



# DIÁRIO Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2003

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.<sup>mos</sup> Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos  
 António João Rodela Machado

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas.

**Antes da ordem do dia.** — Deu-se conta da apresentação do projecto de lei n.º 210/IX, de requerimentos e da resposta a alguns outros.

À Câmara tomou conhecimento da renúncia ao mandato do Sr. Deputado do PSD Pacheco Pereira.

Em declaração política, o Sr. Deputado António Filipe (PCP), a propósito de uma intervenção pública do Comissário Europeu para a Justiça e Assuntos Internos, Dr. António Vitorino, sobre política de imigração, criticou o Governo pelo caminho que está a seguir nesta matéria. No fim, respondeu aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Celeste Correia (PS) e Luis Fazenda (BE).

O Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues (PS), também em declaração política, apelou a todos esforços no caminho político e diplomático da ONU para se evitar a guerra contra o Iraque e chamou a atenção para o facto de a eventual guerra pôr em causa a coligação alargada contra o terrorismo internacional e a participação de outros países da região neste processo. No fim, respondeu aos pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Guilherme Silva (PSD), Carlos Carvalhas (PCP), Isabel Castro (Os Verdes), Telmo Correia (CDS-PP) e Luis Fazenda (BE).

Igualmente em declaração política, o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco (CDS-PP) teceu considerações sobre a greve dos médicos prestadores de cuidados de saúde primários, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento do Sr. Deputado Bernardino Soares (PCP).

Por último e ainda em declaração política, o Sr. Deputado João Teixeira Lopes (BE) abordou a temática do ensino superior.

No fim, respondeu aos pedidos de esclarecimento formulados pelos Srs. Deputados João Pinho de Almeida (CDS-PP), Bruno Dias (PCP), Ricardo Fonseca de Almeida (PSD), Augusto Santos Silva (PS) e Gonçalo Capitão (PSD).

**Ordem do dia.** — Foram apreciados conjuntamente, na generalidade, a proposta de lei n.º 37/IX — Estabelece o regime de criação, o quadro de atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos e o projecto de lei n.º 204/IX — Regime de criação, atribuições, competências e funcionamento das comunidades intermunicipais (PS). Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (Isaltino Moraes), os Srs. Deputados Ascenso Simões (PS), Manuel Oliveira (PSD), João Teixeira Lopes (BE), Isabel Castro (Os Verdes), Honório Novo (PCP), José Augusto Carvalho (PS), Miguel Paiva (CDS-PP), José Miguel Medeiros (PS) — que, na qualidade de relator, fez a síntese do relatório da Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente relativo às iniciativas legislativas em discussão —, Diogo Luz (PSD) e Pedro Silva Pereira (PS).

Foi ainda debatida, na generalidade, a proposta de lei n.º 36/IX — Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto. Usaram da palavra, a diverso título, além do Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação (Valente de Oliveira), os Srs. Deputados Fernando Pedro Moutinho (PSD), Bruno Dias (PCP), António Costa (PS), Isabel Castro (Os Verdes), José Lello (PS), Isabel Gonçalves (CDS-PP) e José Miguel Medeiros (PS).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 15 minutos.

*O Sr. Presidente (Mota Amaral): — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.*

*Eram 15 horas.*

*Srs. Deputados presentes à sessão:*

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa  
 Adriana Maria Bento de Aguiar Branco  
 Alexandre Bernardo Macedo Lopes Simões  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 Ana Paula Rodrigues Malojo  
 António Alfredo Delgado da Silva Preto  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Fernando de Pina Marques  
 António Henriques de Pinho Cardão  
 António Joaquim Almeida Henriques  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira  
 Arménio dos Santos  
 Bernardino da Costa Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos Alberto da Silva Gonçalves  
 Carlos Alberto Rodrigues  
 Carlos Jorge Martins Pereira  
 Carlos Manuel de Andrade Miranda  
 Carlos Parente Antunes  
 Daniel Miguel Rebelo  
 Diogo de Sousa Almeida da Luz  
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco  
 Fernando António Esteves Charrua  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho  
 Fernando Santos Pereira  
 Francisco José Fernandes Martins  
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão  
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Gustavo de Sousa Duarte  
 Henrique José Monteiro Chaves  
 Hugo José Teixeira Velosa  
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Carlos Barreiras Duarte  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José Gago Horta  
 João Manuel Moura Rodrigues  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge José Varanda Pereira  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá  
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado  
 José Agostinho Veloso da Silva  
 José António de Sousa e Silva  
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira  
 José Manuel Carvalho Cordeiro  
 José Manuel de Lemos Pavão  
 José Manuel de Matos Correia

José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro  
 Judite Maria Jorge da Silva  
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira  
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues  
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Morais Esteves  
 Luís Filipe Soromenho Gomes  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luis Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria Assunção Andrade Esteves  
 Maria Aurora Moura Vieira  
 Maria Clara de Sá Morais Rodrigues Carneiro Veríssimo  
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho  
 Maria do Rosário da Silva Cardoso Águas  
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo  
 Maria Eulália Silva Teixeira  
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado  
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado  
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça  
 Tavares  
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro  
 Maria Paula Barral Carloto de Castro  
 Maria Teresa da Silva Moraes  
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia  
 Mário Patinha Antão  
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira  
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta  
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos  
 Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos  
 Pedro Filipe dos Santos Alves  
 Pedro Miguel de Azeredo Duarte  
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro  
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva  
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro  
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso  
 Sérgio André da Costa Vieira  
 Vasco Manuel Henriques Cunha  
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros  
 Alberto Arons Braga de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alberto de Sousa Martins  
 Alberto Marques Antunes  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 Antero Gaspar de Paiva Vieira  
 António Alves Marques Júnior  
 António Bento da Silva Galamba  
 António de Almeida Santos  
 António José Martins Seguro  
 António Luís Santos da Costa  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Ascenso Luís Seixas Simões  
 Augusto Ernesto Santos Silva  
 Carlos Manuel Luís  
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela  
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita  
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues  
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira  
 Fausto de Sousa Correia  
 Fernando dos Santos Cabral

Fernando Manuel dos Santos Gomes  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Fernando Ribeiro Moniz  
 Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins  
 Jaime José Matos da Gama  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Barroso Soares  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Alberto Sequeiros de Castro Pontes  
 José António Fonseca Vieira da Silva  
 José Augusto Clemente de Carvalho  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José da Conceição Saraiva  
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Alberto da Silva Miranda  
 Luís Manuel Capoulas Santos  
 Luisa Pinheiro Portugal  
 Luiz Manuel Fagundes Duarte  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel Maria Ferreira Carrilho  
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Cristina Vicente Pires Granada  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo  
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Nelson da Cunha Correia  
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro  
 Paulo José Fernandes Pedroso  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui António Ferreira da Cunha  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Teresa Maria Neto Venda  
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva  
 Victor Manuel Bento Baptista  
 Vitalino José Ferreira Prova Canas  
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Popular (CDS-PP):**

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco  
 António Herculano Gonçalves

Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio  
 Henrique Jorge Campos Cunha  
 Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos  
 João Maria Abrunhosa Sousa  
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo  
 João Rodrigo Pinho de Almeida  
 Manuel de Almeida Cambra  
 Manuel Miguel Pinheiro Paiva  
 Narana Sinai Coissoró  
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

**Partido Comunista Português (PCP):**

António Filipe Gaião Rodrigues  
 António João Rodeia Machado  
 Bernardino José Torrão Soares  
 Bruno Ramos Dias  
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas  
 Jerónimo Carvalho de Sousa  
 José Honório Faria Gonçalves Novo  
 Lino António Marques de Carvalho  
 Maria Odete dos Santos

**Bloco de Esquerda (BE):**

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias  
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes  
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

**Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):**

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia  
 Isabel Maria de Almeida e Castro

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai dar conta dos diplomas que deram entrada na Mesa.

**O Sr. Secretário (Duarte Pacheco):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, deu entrada na Mesa, e foi aceite, o projecto de lei n.º 210/IX — Criação da área protegida da reserva ornitológica do Mindelo (BE), que baixou à 4.ª Comissão.

Foram apresentados na Mesa vários requerimentos.

Na reunião plenária de 17 de Janeiro: ao Ministério da Saúde, formulado pelo Sr. Deputado Luís Carito; ao Ministro Adjunto, formulado pelo Sr. Deputado Laurentino Dias.

Nos dias 20 e 21 e na reunião plenária de 22 de Janeiro: ao Governo e à Secretaria de Estado das Comunidades Portuguesas, formulados pelos Srs. Deputados Luís Rodrigues e Eduardo Neves Moreira; ao Ministério da Administração Interna, formulado pelo Sr. Deputado José Augusto Carvalho; aos Ministérios da Economia e Obras Públicas, Transportes e Habitação formulados pelo Sr. Deputado Honório Novo; aos Ministérios das Finanças, das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente e à Câmara Municipal de Cascais, formulados pelos Srs. Deputados João Teixeira Lopes e Heloísa Apolónia; ao Ministério da Educação, formulado pelo Sr. Deputado Luís Fazenda; e a diversas câmaras municipais, formulados pelo Sr. Deputado Ascenso Simões.

No dia 22 de Janeiro, foi respondido o requerimento apresentado pelo Sr. Deputado António Galamba.

Deu ainda uma carta dirigida ao Sr. Presidente, assinada pelo Deputado Pacheco Pereira, que é do seguinte teor: «José Pacheco Pereira, Deputado pelo Círculo Eleitoral do Porto nas listas do PSD, vem comunicar a V. Ex.<sup>a</sup> que, tendo decorrido o prazo estabelecido no n.º 6 do artigo 5.º do Estatuto dos Deputados, e continuando no exercício do mandato de Deputado ao Parlamento Europeu, renuncia, nos termos do artigo 7.º do referido Estatuto ao seu mandato de Deputado à Assembleia da República».

É tudo, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na passada semana, fomos surpreendidos por uma intervenção pública, na qual o Comissário Europeu para a Justiça e Assuntos Internos, Dr. António Vitorino, criticou aquilo que designou por certas posições de esquerda, defensoras de uma política de imigração de «portas escancaradas». Há que dizer, antes de mais, que não sabemos exactamente a que esquerda se refere o Comissário António Vitorino. De esquerda somos nós e defendemos uma política de imigração que, sendo mais justa, humana e razoável que as políticas de imigração «zero», que têm sido postas em prática pela generalidade dos Estados da União Europeia, é uma política responsável que não pode ser seriamente caracterizada como de «portas escancaradas».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Trata-se afinal de um velho truque: caricaturar as posições alheias para as criticar facilmente, não em função do que realmente são mas da caricatura que delas se faz. Não é, portanto, daí que vem a surpresa.

A surpresa vem da contradição entre o que agora afirma o Comissário Vitorino e o que escreveu ainda há bem pouco tempo, já na qualidade de Comissário Europeu responsável pelo a Justiça e pelos Assuntos Internos. Na verdade, no II Volume dos *Cadernos Sociedade e Trabalho*, editado em 2002 pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho, com o tema *Imigração e Mercado de Trabalho*, o Comissário António Vitorino assina um texto significativamente intitulado *Imigração para o Trabalho*. Neste texto, o Comissário Vitorino alerta para a mudança do discurso político europeu perante o fenómeno migratório assente, entre outros aspectos, na noção de que as políticas e legislações repressivas simplesmente não funcionavam e que, por conseguinte, seria melhor aceitar a realidade, que tão gritantemente desmentia a retórica da imigração «zero», e expõe as linhas gerais da comunicação da Comissão sobre política de imigração que, nas suas palavras, junta a sua voz àquelas que desde o final dos anos 90 vêm a situação mudar e a necessidade de uma nova política.

Acrescenta ainda António Vitorino que o que pretende a Comissão Europeia é reconhecer que: as chamadas políticas de imigração «zero» falharam e que somos, quer gostemos ou não, quer queiramos ou não, sociedades de imigração; a imigração pode contribuir de forma útil para colmatar lacunas que se fazem sentir, por vezes com grande acuidade, nos mercados de trabalho; baseando-nos na constatação feita por estudiosos, a imigração não conduz nem a um aumento do desemprego nem a uma diminuição

da qualidade do emprego e que contribui para o crescimento económico; mas vale ordenar o fenómeno de forma a que contribua para o bem-estar de todos do que ignorá-lo através de atitudes de avestruz.

*Aplausos do PCP.*

Estas palavras, sim, são, a nosso ver, acertadas e contrariam as políticas de «avestruz» e de imigração «zero» que têm vindo a ser postas em prática pela maioria dos Estados da União Europeia e que caracterizam perfeitamente as orientações do actual Governo português. O que verdadeiramente nos inquieta não são as declarações, mais ou menos infelizes, do Comissário Vitorino mas as políticas que estão a conduzir ao aumento da imigração ilegal, com todo o cortejo de dramas humanos e de problemas sociais que daí decorrem.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Não conhecemos ainda o texto definitivo do decreto-lei sobre imigração que o Governo terá aprovado em Conselho de Ministros e que poderá ser publicado em breve, mas, a avaliar pelo texto que nos foi apresentado aquando do debate da respectiva autorização legislativa e por intervenções que temos ouvido a alguns responsáveis governamentais, é com muita inquietação que encaramos a realidade presente e futura da imigração ilegal em Portugal.

O que constitui um problema para Portugal não é ter imigrantes. A imigração contribui para o progresso e para o desenvolvimento do nosso país. Trata-se de uma população laboriosa que procura entre nós condições de sobrevivência, que nos seus países lhes são negadas, que ajuda a resolver reais problemas de falta de mão-de-obra em diversos sectores da nossa economia e que é vítima, tantas vezes, da chantagem e da extorsão das redes de imigração ilegal que, essas sim, devem ser firme e intransigentemente combatidas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — O problema não é haver muitos imigrantes. O problema é haver muitos imigrantes em situação ilegal e não haver uma real política de integração social destes cidadãos e das suas famílias.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — O problema é que os governos se têm recusado a encarar a realidade incontornável da imigração e as suas causas objectivas e têm insistido em falsas soluções, cujo fracasso não é sequer ocultado pela adopção regular de algumas válvulas de escape.

Desde que, no início dos anos 90, começaram a ser postas em prática políticas de «portas fechadas», o aumento constante do número de imigrantes em situação ilegal tornou-se um real problema político, económico e social. De tal modo que não houve governo que não se tenha sentido obrigado a adoptar medidas destinadas a suavizar essa dura realidade: em 1993, um governo PSD lançou um processo de regularização extraordinária; em 1996, um governo PS lançou outro processo de regularização extraordinária; em 2000, outro governo PS criou uma nova categoria de imigrantes com direitos

reduzidos, através das chamadas «autorizações de permanência»; e, em 2003, outro governo PSD propõe-se acabar com as autorizações de permanência, só que, em vez de apontar para soluções destinadas a garantir a autorização de residência e a inserção social dos imigrantes autorizados a permanecer entre nós, prefere reconduzi-los à ilegalidade e ameaçar com inconcebíveis expulsões em massa.

O regresso a uma política pura e dura, de «portas fechadas», e a continuação de uma prática administrativa e policial de entrave deliberado à resolução de problemas de legalização dos imigrantes terá como consequência óbvia, a breve prazo, o aumento do número de estrangeiros indocumentados, a viverem tantas vezes em condições infra-humanas, sem direitos enquanto cidadãos ou trabalhadores e inteiramente à mercê da falta de escrúpulos de quem pretende beneficiar com essa fragilidade.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — A política do actual Governo acaba com as autorizações de permanência sem alternativas de legalização, recusa, na prática, o direito ao reagrupamento familiar, utiliza a legislação de trabalho de estrangeiros para fins discriminatórios e de controlo policial, utiliza o SEF, a braços com dramáticos problemas de meios, não para resolver problemas aos utentes mas para os manter sob controlo policial, criando entraves, quase insuperáveis, à sua legalização e à renovação dos seus documentos e causando sofrimentos injustificados a qualquer estrangeiro que precise de tratar de um qualquer assunto relacionado com a sua situação em Portugal. A política de imigração deste Governo não é justa nem razoável e terá como consequência óbvia o aumento da imigração ilegal, com todo o cortejo de desumanidades e de distorções no mercado de trabalho que isso implica.

As políticas de imigração «zero» não eliminam nem reduzem os fluxos migratórios, mas aumentam a imigração ilegal e é este o grande problema com que estamos e estaremos confrontados e que exige uma resposta responsável e realista. Exige uma resposta responsável: nós não defendemos a falta de controlo de fronteiras, nem a emissão indiscriminada de vistos de trabalho, embora consideremos demasiado restritiva a legislação existente. E exige uma resposta realista de apoio à legalização e de promoção dos direitos humanos dos imigrantes.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Só uma política razoável de legalização dos imigrantes que vivem e trabalham honestamente em Portugal poderá combater com eficácia o flagelo social da imigração ilegal e os interesses sórdidos que se alimentam à sua custa.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Tudo indica que o actual Governo não vai por aí, que prefere insistir numa lei de imigração que não vai resolver um único problema e cuja alteração se revelará, a breve prazo, indispensável.

Pela nossa parte, a confirmar-se o conteúdo do decreto-lei que tem sido publicitado, susciteremos a sua apreciação parlamentar e não desistiremos de apresentar propostas para uma lei de imigração mais justa e humana.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Celeste Correia.

**A Sr.<sup>a</sup> Celeste Correia (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado António Filipe, generosidade sim, mas não irresponsabilidade — foi este o sentido concreto da intervenção do Comissário António Vitorino há dias no Fórum do Grupo Parlamentar do PS, posição que, naturalmente, o PS subscreve. E o PS subscreve esta posição com a consciência tranquila de quem, tanto na oposição como no governo, contribuiu para uma orientação, para uma política integrada de imigração. Uma política que, a nosso ver, tinha e tem de ter três eixos: regulação de fluxos, fiscalização e regulação.

Regulação de fluxos tendo em vista agilizar a imigração legal, porque esta tem de ser proporcional à capacidade de absorção do mercado de trabalho, pois a imigração cria riqueza, mas não podemos ter, como o Sr. Deputado disse, e bem, e ninguém quer, uma política de «portas abertas». Fiscalização das redes de tráfego e exploração de mão-de-obra, e integração — este é o eixo mais complexo, de mais longa duração e que exige uma grande coordenação dos governos e também uma colaboração activa da sociedade civil.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Mas quero compartilhar consigo, Sr. Deputado, algumas das preocupações que aqui nos trouxe, nomeadamente em relação à nova lei de imigração — a lei mais secreta de toda a história legislativa dos últimos anos! Quero partilhar a sua preocupação, porque este Governo, seja através do Alto Comissário, seja através do Ministério da Administração Interna, tem tido, na comunicação social, as mais diferentes posições: ora vai expulsar os imigrantes ilegais; ora não vai expulsar os imigrantes ilegais; ora vai fazer uma regularização extraordinária... E nós gostaríamos, e creio que o Sr. Deputado também, de ter do Governo uma posição clara nesta matéria.

Ora, o que sabemos, o que nos foi dito, é que o Governo quer dar um sinal claro às mafias. Ora bem, as mafias, como costumo dizer, metem-se na cadeia e a imigração regula-se. Não se pode é dar à sociedade portuguesa sinais errados contra a imigração. E nós, no PS, tentamos avaliar, com serenidade e sem preconceitos, esta reforma do Governo. Abstivemo-nos na sua votação e estamos à espera do diploma promulgado para tomarmos uma posição.

Ora bem, pensamos que, se, neste diploma, como o Sr. Deputado disse, subsistir a modificação do conceito de residente, o tornar imperativos e bianuais os relatórios previstos no artigo 36.º, se não estou em erro, que eram indicativos e anuais, e, principalmente, a eliminação das autorizações de permanência sem uma alternativa interna, então, aí, pensamos que o Governo está a dar, sinceramente, algo diferente daquilo que pretende...

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, esgotou o seu tempo. Faça o favor de concluir.

**A Oradora:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

O Governo estará, assim, a contribuir para o aumento da imigração ilegal e, a curto prazo, para a instabilidade social.

Gostaria que comentasse isto, Sr. Deputado.

*Applausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado António Filipe, há ainda um outro pedido de esclarecimento. Deseja responder já ou no fim?

**O Sr. António Filipe (PCP):** — No fim, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente:** — Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sr. Presidente, apoio, sem reservas, o discurso do Sr. Deputado António Filipe, um discurso humanista, integrador, que regenera zonas cinzentas, zonas de grande dramaticidade, zonas de grande injustiça na nossa sociedade e, em geral, nas sociedades europeias.

O fenómeno da clandestinidade, os dramas que acarreta, as distorções nas relações sociais são fenómenos de enorme grandeza e de perigosidade para a efectividade dos direitos humanos e o funcionamento de uma democracia activa. Como se disse, este discurso humanista é hoje um discurso comum ao PCP, ao BE, a muitas organizações de imigrantes, a organizações de direitos humanos, à Ordem dos Advogados, a organizações católicas, a inúmeras instituições. Por algum facto assim acontece — acontece que esse vasto espectro de instituições e entidades viram tocar os sinos a rebate, porque é uma questão de direitos humanos, com repercussões muito profundas e num larguissimo período de tempo na sociedade portuguesa. A deriva securitária que moveu o Conselho Europeu de Sevilha e que move as actuais políticas de imigração e asilo na União Europeia está na origem directa deste decreto que está para promulgação, deste decreto autorizado, da Assembleia da República.

Sr. Deputado António Filipe, quero colocar-lhe uma questão muito directa. Entendendo nós que seria necessária a revogação desta lei, apesar do secretismo das suas disposições, por aquilo que se prenuncia e por aquilo de que nos apercebemos, e a sua substituição por uma outra humanista e integradora, pergunto: daqui até lá, não será necessário exigir uma regularização extraordinária dos imigrantes? Pergunto porque, seguindo à risca aquilo que se pressupõe que venha a ser promulgado, cerca de 30 000 imigrantes seriam forçosamente expulsos do nosso país, desencadeando uma conflitualidade e uma lesão de direitos individuais de grandes proporções. Embora, em Portugal, tudo seja feito um pouco pela metade daquilo que se anuncia, é, sem dúvida alguma, uma tragédia de dimensões muito significativas.

Todos nós quisemos uma lei integradora, uma lei que dispensasse cíclicas e periódicas regulações extraordinárias, mas, hoje, estamos confrontados com esta inevitabilidade: a ser aplicada, como se prevê, a lei que está para ser promulgada, serão expulsos do país cerca de 30 000 estrangeiros. Como opormo-nos a isto? Como chamar à responsabilidade o Governo da maioria PSD/CDS-PP? Não será exigindo, agora e já, antes que se revogue a lei em vigor, uma regularização extraordinária de imigrantes?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Tem de concluir.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

Nesta matéria, Sr. Presidente, não creio que a generosidade seja o timbre de coisa alguma, são seres humanos,

são seres como nós, carecem de integração e muito dão a este País.

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe, dispondo, para o efeito, de 5 minutos no máximo.

**O Sr. António Filipe (PCP):** — Sr. Presidente, a Sr.<sup>a</sup> Deputada Celeste Correia defendeu as posições do Comissário Europeu, Dr. António Vitorino, mas não sei em qual das facetas. Ou seja, não sei se a Sr.<sup>a</sup> Deputada defendeu as posições do Comissário Europeu Dr. António Vitorino, no seu discurso crítico contra a esquerda, que, segundo ele, defende uma política de imigração de «portas escancaradas» — provavelmente esta será a sua faceta de candidato a Secretário-Geral da NATO —, ou se na sua faceta de Comissário Europeu, em cuja qualidade assina um texto, aliás, notável, editado pelo Ministério da Segurança Social e do Trabalho, no qual considera que as políticas de imigração «zero» falharam, que são políticas de «avestruz» e que é preciso encontrar uma política responsável de acolhimento e de integração dos imigrantes nas sociedades europeias.

Portanto, e como já tive oportunidade de salientar, concordamos com esse texto, não concordamos é, enfim, com as críticas despropositadas à esquerda feitas pelo Comissário António Vitorino, numa reunião, que, segundo creio, foi com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, concordo consigo quando diz que a situação que se está a criar, em matéria de imigração ilegal, é gravíssima.

Este Governo, ao apostar numa lei de imigração «zero», está a ignorar que, apesar de poder haver uma lei de imigração «zero», não haverá imigração «zero» seguramente, porque os fluxos migratórios têm causas objectivas. Logo, os imigrantes vão continuar a entrar no nosso país e a colmatar necessidades de mão-de-obra existentes em Portugal. E, não entrando em situação legal e não podendo legalizar a sua situação, vão engrossar o exército de imigrantes ilegais que vamos vendo aí pelas ruas a viver em condições infra-humanas e sem meios que lhes permitam ter uma mínima inserção social entre nós. É isto, efectivamente, que nos preocupa e parece que isto é irresponsabilidade!

A irresponsabilidade não está em defender a existência de uma política razoável de legalização e em permitir que essas pessoas, esses trabalhadores, possam regularizar a sua situação e a das suas famílias. A irresponsabilidade está em fingir que se pode ter uma lei de imigração «zero» e que a realidade da imigração não existe, condenando essas pessoas a uma situação de ilegalidade e a uma ameaça de expulsão, que não é uma ameaça contra as mafias mas contra os mais fracos, contra as pessoas que estão aí e que vieram para cá procurar a sua sobrevivência que lhes foi negada nos seus países.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Deputado Luís Fazenda, agradeço a sua intervenção e concordo naturalmente consigo quando diz que existe uma grande convergência de posições entre nós relativamente a esta matéria da imigração. No entanto, o Sr. Deputado colocou muito concretamente a questão da regularização extraordinária.

Sr. Deputado, temos votado sempre favoravelmente as propostas com vista à regularização extraordinária que têm sido apresentadas ao longo dos anos. Concordámos com a regularização extraordinária de 1992/93; concordámos com a 1995/96. Temos sido favoráveis a essas propostas, porque têm correspondido a um problema real, que é preciso resolver, e, embora, do nosso ponto de vista, não tenham sido soluções satisfatórias, são soluções que nunca contrariámos. Mas devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que, para nós, não é a solução ideal nem a mais satisfatória, porque o que temos verificado é que essas regularizações extraordinárias têm permitido resolver as situações de alguns milhares de pessoas, mas, depois, conjugadas com as políticas de imigração «zero» e leis profundamente restritivas, o que acontece é que ao fim de poucos anos estamos outra vez confrontados com a necessidade de regularizar mais uns tantos milhares de cidadãos que, entretanto, ficaram em situação ilegal.

Por conseguinte, sem recusar considerar uma regularização extraordinária — provavelmente, até poderemos vir a ser forçados a isso, provavelmente, daqui a uns tempos, todos estaremos a defendê-la —, o desejável seria que a lei da imigração, em Portugal, encontrasse uma solução que fosse razoável e justa, que não fizesse a política da «aves-truz», para a regularização das pessoas que, em Portugal, estão a trabalhar honestamente e que querem viver legalmente entre nós e contribuir, com a sua força de trabalho, para o desenvolvimento do nosso país. Esta é que seria a solução justa e razoável!

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente: — Para proferir uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS): — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Vive-se sob a ameaça da guerra.

Apesar das opiniões públicas em praticamente todo o mundo não estarem, neste momento, convencidas da necessidade e justeza dessa guerra, há um sentimento de inevitabilidade que paradoxalmente vai crescendo e que o discurso do Presidente Bush, desta noite, veio agudizar. Dos cidadãos às taxas de câmbio, das Bolsas aos preços do petróleo, tudo aponta nesse sentido. No entanto, esse conformismo, perante o que parece fatal, deve ser combatido.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Na verdade, a guerra contra o Iraque não é ainda inevitável. Todos os esforços devem ser feitos para que a paz tenha uma oportunidade e para evitar a guerra, como foi, aliás, sublinhado na reunião do Conselho da Internacional Socialista, na passada semana, em Roma.

Há que apoiar decididamente o Secretário-Geral da ONU para que o trabalho dos inspectores possa ter resultados efectivos.

Na verdade, é importante recordar que o objectivo é a destruição total das armas de destruição maciça do Iraque, sejam elas químicas, bacteriológicas, radioactivas ou nucleares. Mesmo que elas apenas existam residualmente, é sob o controlo dos inspectores que a sua destruição deve ser

organizada. Assim, é absolutamente essencial que os inspectores disponham do tempo que considerarem necessário.

*Aplausos do PS.*

É clara a postura do chefe da missão de inspecção. Embora chamando a atenção para o facto de o Iraque parecer não ter admitido ainda o desarmamento que a comunidade internacional exige, em contradição com a atitude de cooperação com as inspecções no que respeita ao acesso aos sítios escolhidos, embora manifestando várias desconfianças e sublinhando omissões iraquianas, o que é facto é que o Dr. Hans Blix afirmou claramente que as presunções são insuficientes para resolver a questão, são precisas provas e uma total transparência. Eis uma mensagem que não se destina apenas ao Iraque.

Na verdade, de uma vez por todas, se há provas, como disse o Presidente Bush, de que o Iraque quer dominar, intimidar ou atacar com armas de destruição maciça, se há provas de ligação do Iraque aos terroristas, nomeadamente aos membros da rede Al-Qaeda, responsável pelo inescrúpulo horror de 11 Setembro de 2001, então que sejam realmente apresentadas e avaliadas na reunião prevista para 5 de Fevereiro do Conselho de Segurança.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Há que salientar que a Resolução n.º 1441, do Conselho de Segurança da ONU, não autoriza qualquer recurso automático à força. Prolongar no caminho político e diplomático da ONU, em vez de dar a primazia à lógica da guerra, significa que qualquer decisão deve ser tomada pelo Conselho de Segurança, após avaliação detalhada da situação, e tendo como base uma nova resolução.

Somos por uma estratégia de paz, onde a ameaça militar desempenhe uma função, à partida táctica, e não por uma estratégia de guerra, onde a diplomacia e as Nações Unidas desempenhem apenas um papel instrumental.

*Aplausos do PS.*

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não é adequada qualquer acção militar unilateral e, tal como os restantes dirigentes dos partidos que se reuniram em Roma, estou convencido de que um ataque preventivo não está de acordo com o direito internacional e poderá pôr em causa a coligação alargada contra o terrorismo internacional e a efectiva participação de outros países da região nesse processo prioritário. Uma acção militar deve ser a última das soluções, esgotados que estiverem, se estiverem, todos os meios políticos e diplomáticos.

A solidariedade e apoio às forças que lutam por uma mudança democrática e pacífica no Iraque devem ser prioridades dos partidos democráticos europeus. O regime de Saddam Hussein é um regime totalitário, responsável por chacinas, torturas, pela repressão sangrenta e por muito medo. Não somos neutrais entre a ditadura e a democracia —...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... a nossa História fala por nós —, e nós, PS, também nunca fomos, nem seremos, neutrais entre o respeito ou o desrespeito pelo direito internacional.

*Aplausos do PS.*

O PS saúda o trabalho pela paz desenvolvido pelo Secretário-Geral do ONU, Kofi Annan, e o rigor do relatório dos inspectores, anteontem apresentado. É óbvio que o regime iraquiano tem de melhorar a sua colaboração com os inspectores e que a pressão internacional, nesse sentido, deve manter-se.

O PS saúda a posição consensual tomada pelos ministros dos negócios estrangeiros dos 15, nomeadamente no que respeita ao papel fundamental dos inspectores das Nações Unidas.

Reafirmo aqui, na Assembleia da República, o que resultou da reunião de Roma: «o recurso à força para assegurar ou fazer respeitar a paz deve acontecer não pela tomada de uma decisão unilateral de grandes potências mas através do respeito do direito internacional, a pedido do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ou, pelo menos, através da sua autorização expressa.»

*Aplausos do PS.*

«Este organismo, por muito imperfeito que seja, é o único que possui a legitimidade necessária para tomar decisões em nome da comunidade internacional. Desejamos reafirmar a nossa convicção de que as soluções militares devem ser sempre o último recurso na procura de uma paz justa, uma vez que todas as outras vias políticas e diplomáticas estejam esgotadas e a nossa convicção de que a comunidade internacional e os seus órgãos representativos legítimos devem tomar as suas decisões a partir de critérios claros e sem nenhum traço de oportunismo político ou económico».

*Aplausos do PS.*

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: O que está em causa não é uma mera questão técnica ou um debate processual mas, sim, a possibilidade de morte de milhares e milhares de pessoas, muitas delas inocentes e indefesas.

Revemo-nos nas palavras do Sr. Presidente da República, em Setembro de 2002, quando diz: «Não subestimamos o perigo da proliferação de armas de destruição maciça; não ignoramos a brutal tirania a que está sujeito o povo iraquiano; sabemos que o Iraque está em violação de diversas resoluções das Nações Unidas. O Iraque, todavia, não é infelizmente caso único em nenhuma destas três categorias. Apesar de graves, estas circunstâncias não nos autorizam a agir à revelia do direito internacional. Antes de contemplar qualquer solução militar é necessário esgotar os caminhos pacíficos de solução de crise, recorrer ao Conselho de Segurança e construir uma coligação tão vasta quanto possível». E sublinhamos, com concordância plena, as afirmações do Sr. Presidente da República, em 7 de Janeiro: «É necessário que o Iraque respeite escrupulosamente, sem rodeios nem manobras dilatórias, não apenas a letra como o espírito da Resolução n.º 1441, indo ao encontro das graves preocupações legitimamente expressas pela comunidade internacional. O Governo de Bagdade não poderá ter, nesta matéria, qualquer dúvida quanto à nossa determinação no cumprimento deste objectivo. Uma vez completado o trabalho dos inspectores, competirá ao Conselho de Segurança, e só a este,...» — sublinho, só a este — «... decidir o caminho a tomar».

A posição do PS sobre esta matéria é clara. Mas o país também precisa de conhecer, claramente, a posição do Governo sobre a questão. Torna-se, pois, urgente que clarifique o seu pensamento perante a Comissão Parlamentar de Assuntos Europeus e Política Externa.

*Aplausos do PS, de pé.*

O Sr. Presidente: — Informo a Câmara que se inscreveram, para pedir esclarecimentos, cinco Srs. Deputados.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Guilherme Silva, dispondo de 3 minutos.

O Sr. Guilherme Silva (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ferro Rodrigues, escusado será realçar a importância do tema que V. Ex.<sup>a</sup> abordou. Mas, sobre esta matéria, todos temos de ser claros, e é importante que o país saiba qual é efectivamente o pensamento e a posição do maior partido da oposição sobre esta questão.

De que lado é que devemos estar? Do lado do Sr. Saddam Hussein e do terrorismo internacional,...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Isso é maniqueísmo!

O Orador: — ... ou do lado da liberdade e da democracia?

*Protestos do PS.*

De que lado é que está exactamente o Partido Socialista, e qual é o seu pensamento nesta matéria?

Queremos saber com clareza se estamos do lado do totalitarismo, se estamos do lado da democracia; se estamos do lado dos nossos aliados, se estamos do lado do Sr. Saddam Hussein.

Esta é uma questão que V. Ex.<sup>a</sup> tem de clarificar, porque é importante que, em relação a esta matéria, a posição que o Estado português assuma seja, tanto quanto possível, de consenso alargado — veríamos, com certeza, com maus olhos o facto de o maior partido da oposição não ter uma posição clara relativamente a isto.

*Protestos do PS.*

Aproveito esta oportunidade para colocar a V. Ex.<sup>a</sup> uma questão que tem a ver com um problema interno relevante. Um Deputado da sua bancada propôs que se fizesse um referendo sobre a independência da Madeira e dos Açores.

*Risos do PS e do PCP.*

Ora, gostaria de saber se esta é uma proposta séria, se é uma proposta que tem a anuência e a concordância de V. Ex.<sup>a</sup>, se é uma proposta que interpreta a vontade do Partido Socialista nesta questão, ou se é uma proposta que não devemos levar a sério, se é qualquer coisa que tem a ver com alguma «tralha» independente, que V. Ex.<sup>a</sup> tenha de suportar, do seu grupo parlamentar.

São duas questões muito relevantes, em relação às quais gostaríamos de saber, com clareza, a sua posição, a posição do Partido Socialista e a posição do seu grupo parlamentar.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, dispondo também de 3 minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

**O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Guilherme Silva, ainda bem que o Sr. Primeiro-Ministro vem cá na sexta-feira para tentar recentrar a posição do Governo sobre esta matéria, pois seria dramático que o Governo português, perante a situação em que todo o mundo se encontra, colocasse a questão nos termos simplistas...

**Vozes do PS, do PCP e do BE:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e intelectualmente paupérrimos em que o Sr. Deputado a colocou!

*Aplausos do PS.*

Sr. Deputado Guilherme Silva, sejamos claros! Tudo o que demonstra a posição do PS é extremamente claro e transparente na minha intervenção.

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Diga qual é!

**O Orador:** — Todas as respostas às suas perguntas foram dadas na minha intervenção.

É lamentável, aliás, que aproveite este debate para vir com uma manobra de diversão sobre uma intervenção irônica de um colega meu de bancada, que é natural...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Ah, era a brincar!

**Vozes do PSD:** — Nós também estávamos a brincar!

**O Orador:** — O Sr. Deputado é especialmente visado naquela intervenção... É mesmo natural que não a tenha compreendido.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP):** — Ouviu falar do Saddam e lembrou-se logo do Alberto João Jardim!

**O Orador:** — Não tem sentido de humor, nem percebeu a intervenção que foi feita aqui pelo Deputado Vicente Jorge Silva.

*Aplausos do PS.*

Sr. Deputado, a nossa estratégia é a estratégia da paz. Estamos do lado do direito internacional e não do lado de quem quer que seja que queira ter como refém toda a comunidade internacional. Não apoiaremos qualquer tomada de reféns, seja por quem for, de toda a comunidade internacional.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Carvalhas.

**O Sr. Carlos Carvalhas (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, ouvimos com

atenção a sua declaração e quero referir que também nós comungamos da mesma preocupação: qual é a posição do Governo português?

**O Sr. José Magalhães (PS):** — Mistério!

**O Orador:** — Ouvimos o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros dizer que Portugal é um aliado fiável e credível em qualquer crise do mundo que atinja os Estados Unidos da América.

Perguntado sobre qual a posição perante um ataque unilateral dos Estados Unidos da América, o Sr. Primeiro-Ministro refugiou-se, dizendo que ainda não era altura, que era uma questão jurídica. Precisamos de saber com clareza.

Temos uma posição clara do Sr. Presidente da República e uma posição clara do Partido Socialista. Qual é a posição do Governo português?

Em nosso entender, o que está em causa não são questões de direitos do homem, nem o combate ao terrorismo. No nosso entender, o que está em causa é deitar mão às riquíssimas reservas petrolíferas do Iraque.

**Vozes do PCP:** — Exactamente!

**O Orador:** — E estamos em total desacordo em que seja o povo iraquiano o sacrificado para a retoma dos Estados Unidos da América. Esta é a nossa posição e o nosso entendimento.

Sr. Deputado Ferro Rodrigues, no caso de uma decisão unilateral dos Estados Unidos da América de uma guerra preventiva, pergunto: o Partido Socialista entende ou não que o Governo português, antes de tomar qualquer decisão, deve trazer o assunto à Assembleia da República para discussão e, se tal decisão se verificar, deve ceder a Base das Lajes?

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

**O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Carvalhas, devo dizer-lhe que entendo a sua preocupação sobre a posição do Governo português, embora me pareça normal que, nesta situação internacional, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas e o Primeiro-Ministro tenham tons diferentes para intervenções que não são necessária e totalmente contraditórias, mas há um momento em que é necessário saber de que lado está a política do Estado português.

Deste ponto de vista, compartilho a sua posição e parece-me muito importante que, na Comissão de Assuntos Europeus e Política Externa ou em qualquer outra comissão, até mesmo neste Plenário, possa haver uma clarificação da posição do Governo, e julgo mesmo que isso será indispensável perante o agravar da situação internacional, que ficou bem patente com os últimos acontecimentos.

Aliás, consideramos que, mais do que pregar o combate ao terrorismo, é necessário praticá-lo. E foi com grande estranheza que verificámos que, até 31 de Dezembro passado, não tinham sido transpostas as directivas comunitárias sobre o combate ao terrorismo, e houve necessidade de ser o PS a apresentá-las nesta Assembleia da

República para ultrapassar uma omissão do Governo e, concretamente, do Ministério da Justiça.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sobre as questões que me colocou, devo dizer-lhe que vamos ter de avaliar a evolução dos acontecimentos, mas a posição do PS é totalmente clara: não consideramos justificável qualquer acção unilateral, ou seja, qualquer acção que seja feita à revelia ou mesmo contra o Conselho de Segurança das Nações Unidas. Por isso, esperamos que, no panorama internacional e na sua transposição para a nossa política interna, o Governo português saiba compreender o que significa esta posição do maior partido da oposição e, pelos vistos, de toda a oposição em Portugal.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, a sua intervenção vem colocar à Assembleia da República, que é um dos locais próprios, uma questão de extrema importância e que, seguramente, preocupa a opinião pública, em Portugal e em muitos outros países.

A guerra não é exactamente, como referiu, uma questão técnica, é, sim, uma decisão sobre a vida e a morte de milhares e milhares de pessoas, que, seguramente, nada têm a ver com as hipotéticas razões daqueles que pensam que, eventualmente, as intervenções militares — e nós não partilhamos dessa opinião — resolvem tudo e garantem caminhos para transformações.

Todos sabemos que um dos pretextos dos Estados Unidos da América, esta noite reafirmado no discurso do estado da União, é, uma vez mais, pôr fim a uma ditadura, mas todos sabemos também que o Iraque não é a única ditadura, nem, tristemente, o único país onde há violações grosseiras dos direitos humanos.

Um outro pretexto invocado pelos Estados Unidos da América é a necessidade de pôr fim a um perigo eminentíssimo, que resulta da existência e posse de armas de destruição maciça. No entanto, não longe do Iraque, existem, como bem sabe, muitos outros países que têm armas de destruição maciça, nomeadamente armamento nuclear, e, aliás, alguns são aliados dos Estados Unidos da América, e nunca alguém ousou uma intervenção militar, porque, obviamente, não é isso que resolve a questão.

Ficou claro da sua intervenção — e para nós isto é positivo — que o Partido Socialista reconhece que não há legitimidade para uma intervenção unilateral, excluindo, portanto, a possibilidade da chamada guerra preventiva, e que recusa uma intervenção militar se não houver uma segunda resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas, por isso pergunto: entende que basta uma resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas para, no fundo, desencadear um conflito militar, cujas consequências estamos longíssimo de poder adivinhar nos seus contornos?

**Vozes de Os Verdes e do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

**O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, não partilho qualquer lógica maniqueísta, quer a dominante quer a contrária, nem a ideia de que os Estados Unidos são a força do mal,...

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... de que tudo isto tem uma lógica maquiavélica e de que apenas os interesses petrolíferos estão em jogo.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não partilho dessa opinião. Julgo que os Estados Unidos da América têm razões, aliás razões bastante visíveis e recentes, para terem cuidado — o que se passou no 11 de Setembro de 2001 não pode, nem deve, ser esquecido, nem ser justificado à luz de qualquer problema social ou económico em qualquer parte do mundo — e, portanto, acho que é natural que haja legítimas preocupações.

No entanto, entendo que daí não pode resultar, necessariamente, uma ideia de «salve-se quem puder», no caso concreto os Estados Unidos, independentemente de qualquer consequência, de qualquer justificação ou de qualquer base minimamente comprehensível pelo resto do mundo para uma intervenção.

Portanto, estou absolutamente convencido de que, se no Conselho de Segurança das Nações Unidas forem apresentadas, desta vez sim, as tais provas claras — já houve outros momentos em que os Estados Unidos da América e mesmo o Reino Unido disseram que iam apresentar provas insufisíveis, mas tanto não eram totalmente claras que vão apresentar novamente provas claras no dia 5 de Fevereiro — que convençam o Conselho de Segurança das Nações Unidas, com toda a história que as diferentes posições tiveram neste conflito, julgo que Portugal deve apoiar o esforço da comunidade internacional e, portanto, das Nações Unidas, mesmo em caso de confronto militar.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, não posso deixar de, numa nota prévia, e porque V. Ex.<sup>a</sup> respondeu a essa matéria a uma pergunta do Sr. Deputado Guilherme Silva, dizer-lhe que, em relação a um tema que não foi o da sua intervenção, o meu grupo parlamentar registou, com curiosidade — e V. Ex.<sup>a</sup> reconhecerá que não temos problemas com a ironia nem com o sentido de humor —, que, afinal, as declarações do Sr. Deputado Vicente Jorge Silva eram uma brincadeira. Mas, se eram uma brincadeira, deixe-me que lhe diga, Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista, que não achámos qualquer graça, porque não achamos graça que se brinque com a unidade nacional e com a unidade de Portugal. Não tem graça!

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

*Protestos do PS.*

Se os seus colegas permitirem que V. Ex.<sup>a</sup> ouça a minha pergunta...

Quero dizer-lhe, Sr. Deputado — e quero ser justo em relação à sua intervenção —, que há aqui uma questão essencial: esta posição não pode ser discutida, nos termos em que o é, por aqueles que defendem, em toda e em qualquer circunstância, uma intervenção militar e muito menos por aqueles que, em toda e em qualquer circunstância, estão sempre contra os Estados Unidos da América e fazem este papel de novos pacifistas...

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e que nos fazem lembrar claramente aqueles pacifistas dos anos 80, liderados pelo PCP, que, sempre que se falava em desarmamento, queriam o desarmamento do Ocidente e estavam-se — passe a expressão — completamente nas tintas para os mísseis soviéticos apontados às nossas cabeças.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

*Protestos do PCP.*

Nestes termos não pode ser discutido! E faço-lhe a justiça, Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista, de não ter posto a discussão nestes termos.

Vamos, agora, analisar duas ou três questões concretas, que importa esclarecer, sobre esta matéria. Em primeiro lugar, diz V. Ex.<sup>a</sup>, de forma peremptória, que não pode haver intervenção sem decisão do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Pergunto-lhe: tinha V. Ex.<sup>a</sup> essa opinião aquando da intervenção no Kosovo?

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Deveríamos nós estar, ainda hoje, à espera de uma decisão prévia do Conselho de Segurança das Nações Unidas para a intervenção no Kosovo, ou, bem pelo contrário, com um governo do Partido Socialista, a intervenção no Kosovo, conduzida por uma aliança ocidental, foi bem feita, teve razão de ser e era assim que deveria ser?

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Porque não podemos «ter dois pesos e duas medidas», consoante as circunstâncias.

Em segundo lugar, Sr. Secretário-Geral do Partido Socialista, V. Ex.<sup>a</sup> diz que é claro, mas não foi tão claro como gostaríamos que fosse, e não pode ser claro, porque V. Ex.<sup>a</sup> não tem os dados todos, como nós não temos. Pergunto-lhe: o que é uma intervenção unilateral? É uma intervenção de um só país, ou uma intervenção de uma coligação internacional, como aconteceu no Kosovo e no Afeganistão, também é considerada por V. Ex.<sup>a</sup> uma intervenção unilateral?

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, peço-lhe que conclua, porque o seu tempo acabou.

**O Orador:** — Concluo, Sr. Presidente, dizendo ao Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues que é preciso algum cuidado, porque esta matéria está a provocar algo que me preocupa e penso que o deve preocupar a si, que é uma coisa que não deveria acontecer em circunstância alguma, que é uma ruptura nas relações entre a Europa e os Estados Unidos da América, que são garante fundamental de segurança e de paz na Europa e no mundo.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

**O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Telmo Correia, não vou voltar à primeira questão, registo apenas que o senhor confunde o registo irónico com a brincadeira, quando vai uma grande distância entre uma coisa e outra. Mas isso, se calhar, é um problema de gosto...

Responder-lhe-ei com a seguinte afirmação: «O Conselho de Segurança é que deve concluir, em face das inspecções, se o Iraque é uma ameaça à paz, não por ter armas mas por ser comprovadamente responsável por uma agressão em progresso. Armas de destruição maciça são uma ameaça na posse de muitos países e a única solução racional seria a destruição geral delas, o que não parece ser uma atitude muito partilhada!».

A função do Conselho de Segurança é, por isso, difícil, exige uma participação responsável de todos os seus membros e nele reside a única fonte de legitimidade de que dispomos, legitimidade que não deve ser dispensada». Esta afirmação é do Prof. Doutor Adriano Moreira e eu comparamos a sua opinião.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Só foi pena não ter compartilhado no caso do Kosovo!

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, V. Ex.<sup>a</sup> fez aqui uma intervenção sobre um assunto da maior gravidade internacional, questão que vai marcando os dias de hoje, à qual, todos aqui notámos, as bancadas da direita responderam com a diversão para silenciar aquilo que, no fundo, é o que o País vê, que é a ausência de uma posição clara desta maioria e do Governo português.

**Vozes do BE e do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — Conseguiram também com isso desvalorizar este debate.

Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, V. Ex.<sup>a</sup> citou-nos — perdoe-me o que vou dizer, porque é sem acinte — essa organização desconcertante que é a Internacional Socialista, onde um observador mais ou menos desatento consegue, sobre esta questão, apreender três posições: a do Partido Trabalhista britânico, de Tony Blair, que está pela intervenção militar, pela guerra preventiva,...

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Exactamente!

**O Orador:** — ... com ou sem mandato...

*Protestos do CDS-PP.*

Enfim, nas reuniões do Conselho da Internacional Socialista...

*Protestos do PS.*

... ou, até, nas reunião dos Ministros dos Negócios Estrangeiros da União Europeia, encontram-se sempre umas declarações finais que são bastante inócuas e onde se conseguem conter todas as opiniões, até as mais antagónicas.

Em todo o caso, aquilo que é claro para os cidadãos na Europa é que o Reino Unido está por uma intervenção, pela guerra preventiva, com ou sem mandato, do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Percebemos que o Chanceler Schröder, do SPD alemão, tem uma posição contra a guerra, seja ela com ou sem mandato do Conselho de Segurança, multilateral ou unilateral.

Vemos outros partidos socialistas, entre os quais — hoje, aqui, essa posição foi expressa — o Partido Socialista português, que defendem que pode haver uma intervenção militar desde que cumpridas as regras do Direito Internacional, chancelada pela comunidade internacional e por um mandato expresso do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

**Vozes do CDS-PP:** — Não pode?!

**O Orador:** — Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues, começou por falar da inevitabilidade da guerra e que havia que combater essa sensação e essa constrição que se vai impondo sobre os povos. Pergunto-lhe: qual é a diferença entre uma guerra preventiva, com ou sem mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas? É essa guerra justa? É essa guerra necessária?

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Muito bem!

**O Orador:** — A questão, aqui, está em saber, não apenas se se cumpre o Direito Internacional, mas se essa guerra é justa e é necessária.

Em segundo lugar, pergunto-lhe se o conceito de guerra preventiva, mesmo autorizada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, passa a fazer parte do corpo jurídico das Nações Unidas. Não será isso absolutamente contraditório com a Carta das Nações Unidas? É porque nada tem de comum, inclusivamente, com outras intervenções militares das quais eu discordei, o caso do Afeganistão ou do Kosovo!

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se. Queira concluir, por favor.

**O Orador:** — Termine, Sr. Presidente, dizendo: aqui, é claramente assumido um novo conceito de guerra — é o conceito de guerra preventiva. É isto compatível com a Carta das Nações Unidas? É esta guerra necessária?

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Ferro Rodrigues.

**O Sr. Eduardo Ferro Rodrigues (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Luís Fazenda, em relação às dúvidas que tem sobre as posições da Internacional Socialista posso enviar-lhe a conclusão final da reunião em que fica claro que aquilo que eu, hoje, aqui, disse é o consenso generalizado, nesse quadro.

Aliás, devo dizer-lhe que estou convencido de que a posição do actual Primeiro-Ministro britânico é uma posição que tem sido mal avaliada do ponto de vista internacional...

**Vozes do PSD:** — Ah!...

*Risos do CDS-PP.*

**O Orador:** — ... e que o Primeiro-Ministro britânico tem tido um papel extremamente importante na moderação e na racionalização de todo este processo.

**O Sr. José Sócrates (PS):** — Muito bem!

**O Sr. Guilherme Silva (PSD):** — Às tantas, estão de acordo!...

**O Orador:** — Também lhe quero dizer uma coisa, Sr. Deputado: é que não me parece que se sirvam os desígnios da paz e do desenvolvimento ao fazer o jogo do regime iraquiano...!

**O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP):** — Olhe que não!...

**O Orador:** — Vejo com grande preocupação alguns protagonismos, nesta altura, que são autênticos serviços ao regime iraquiano e que não comprehendo com que legitimidade é que se fazem.

*Aplausos do PS e do CDS-PP.*

Portanto, quero reafirmar aquilo que disse, há pouco, na resposta a outro Sr. Deputado: é que faz toda a diferença haver uma posição expressa do Conselho de Segurança das Nações Unidas...

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — E se não houver?

**O Orador:** — ... ou haver uma intervenção unilateral, depois de toda a génese e de todo o debate que tem havido ao longo de meses, nesse processo.

Se houver uma «luz verde» do Conselho de Segurança, é porque os factos são demasiadamente graves e é porque a ameaça à paz e o número de mortos que podem resultar de qualquer paralisação serão certamente maiores do que a existência de uma acção militar. Assim, eu confio nas instituições internacionais e todos nós devemos fazer um esforço para confiar nas Nações Unidas. É porque, senão, qualquer discurso que se procure basear no Direito Internacional deixa de ter qualquer fundamento e qualquer lógica!!

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para proferir uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco.

**O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Entenderam o Sindicato

Independente dos Médicos e a Federação Nacional dos Médicos convocar uma greve dos médicos prestadores de cuidados de saúde primários, com início hoje e que durará até à próxima sexta-feira.

Em nossa opinião, trata-se de uma posição errada, pois a argumentação utilizada não tem fundamento face ao texto do diploma em causa.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Mas, independentemente de qualquer juízo de valor, não está em causa, nem pode estar, o exercício legítimo do direito à greve que é constitucional e respeitamos.

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Exactamente!

**O Orador:** — A Lei da Greve, Lei n.º 65/77, de 26 de Agosto, estabelece no seu artigo 5.º, n.º 1, que as entidades com legitimidade para decidirem do recurso à greve, antes de a iniciarem, têm de fazer por meios idóneos, por escrito ou através dos meios de comunicação social, um pré-aviso, com um prazo mínimo de cinco dias, que, no caso concreto, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, é alargado para 10 dias, em virtude de estarmos perante uma prestação que se destina à satisfação de necessidades sociais impreteríveis.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Com efeito, os cuidados de saúde são inquestionáveis, enquanto uma das principais necessidades da população. Devem, pois, ser salvaguardados de uma forma eficaz.

E é esta, Sr.ºs e Srs. Deputados, em bom rigor, a principal preocupação do CDS-PP: os utentes, os principais prejudicados — são eles a razão desta minha intervenção.

*Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD António da Silva Preto.*

Isto porque uma grande faixa dos que recorrem aos cuidados de saúde primários é preenchida pelos mais idosos e reformados, que, invariavelmente, têm de viver com pensões muito insuficientes; ou por pessoas que têm de se deslocar de grandes distâncias; ou por trabalhadores que têm de faltar ao seu emprego; ou por muitos que têm de acautelar dificuldades do dia-a-dia para comparecerem à consulta ou a tratamento médico.

Acresce que muitos destes utentes aguardam longo tempo de espera para comparecerem, finalmente, perante o médico, sendo que o facto de não terem sido atendidos vai, necessariamente, implicar uma nova espera.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Não é justo que estes utentes sejam penalizados apenas porque têm marcações que, por azar, vêm a coincidir com um dos profissionais de saúde que entenderam aderir à greve.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apesar de haver um pré-aviso de greve, dentro do período previsto pela lei que neste caso concreto é, como já referi, de 10 dias, este, manifestamente, não é modo bastante para evitar o desconhecimento por parte de muitos utentes da existência da greve.

Por outro lado, também não é possível por esta forma que os utentes possam ter a informação da adesão, ou não, à greve do profissional de saúde a quem se vão dirigir, ou seja, se este vai, ou não, trabalhar. Apesar de algumas medidas tomadas, e bem, pelo Governo para obviar esta questão, o certo é que, na manhã de hoje, já muitos utentes compareceram nos centros de saúde, devido ao desconhecimento da existência de uma greve.

**Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados:** Por tudo o que referi, e no interesse fundamental dos utentes, entende o CDS-PP recomendar ao Governo que, no futuro, em caso de greve no sector dos profissionais de saúde, dê instruções aos serviços competentes: para avisarem, atempadamente, todos aqueles que tinham consultas ou tratamentos marcados, nos dia da greve, e que, em virtude daquela, não irão ser atendidos, a fim de se evitar a sua deslocação em vão;...

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... e, também, para que os utentes afectados pela greve tenham prioridade absoluta na nova marcação de consulta ou tratamento médico, a fim de que não sejam injustamente penalizados e tenham de esperar outra vez por uma nova marcação.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Neste sentido, o Grupo Parlamentar do CDS-PP irá apresentar, na Mesa, um projecto de resolução que reflectirá estas duas recomendações.

Para nós, CDS-PP, o gozo pleno do direito aos cuidados de saúde é um dos direitos fundamentais das populações. É imperativo que, neste domínio, se protejam aqueles que, por necessidade, se encontram numa situação fragilizada que são, numa situação de greve, os utentes em quem não podemos deixar de pensar!

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bernardino Soares.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco, registo, em primeiro lugar, o espanto por o Sr. Deputado dizer que, afinal, o texto do decreto-lei não é assim tão grave — é que ninguém conhece o texto do decreto-lei, excepto, pelos visitos, a bancada do CDS!

Portanto, também interpelo a Mesa, no sentido de o Sr. Presidente poder diligenciar junto da bancada do CDS para que todos possamos conhecer o texto do decreto-lei que o Sr. Deputado considera que não é assim tão grave.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Porque ele, de facto, não está divulgando, nem às organizações do sector.

Depois, queria lembrar que na área da saúde, como, de resto, na maioria dos serviços em Portugal — ao contrário, aliás, do que acontece em outros países —, houve sempre e há agora também o cumprimento exemplar dos serviços mínimos por parte dos profissionais, quando exercem o seu direito legítimo à greve.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E queria lembrar ainda que quem não cumpriu a lei, quem não respeitou os direitos consagrados na lei foi o Governo — é que o Sr. Ministro da Saúde resolveu mandar retirar dos centros de saúde este cartaz onde se pode ler «Querem dar cabo do seu centro de saúde», cartaz que, pelos vistos, muito incomodou, porventura, por falar verdades, que era uma forma de divulgação de várias entidades e sindicatos, da Ordem dos Médicos, da Associação dos Médicos de Clínica Geral que têm todo o direito a divulgar as suas posições junto dos profissionais com os quais se relacionam. Ora, o Governo mandou retirar este cartaz..., coisa inédita e que, de facto, viola os direitos dos profissionais.

*Protestos do CDS-PP.*

Na verdade, esta greve e o seu sucesso causam grande incômodo à maioria porque ela é de uma grande abrangência: inclui dois sindicatos ou federações sindicais, inclui a Associação dos Médicos de Clínica Geral e inclui até a Ordem dos Médicos, perante quem tantas vezes, reverencialmente, os senhores se inclinaram, noutras posições diferentes.

Mas desta vez, o incômodo é grande!

**Vozes do CDS-PP:** — E os doentes? Quem se preocupa com eles? Que morram!...

**O Orador:** — Fala o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco, hipocritamente, da questão dos utentes:...

**Vozes do CDS-PP:** — Hipocritamente?!...

**O Orador:** — Sabe que esta greve é, de facto, para defender os utentes: quem não defende os utentes é a política do Governo!

**O Sr. Rodeia Machado (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — É porque o que o Governo quer é que, a partir de agora, os utentes dos centros de saúde estejam sujeitos a ser atendidos por profissionais que não são especialistas em medicina geral e familiar — coisa que é inaudita e não vista em mais nenhum país. Querem que se recue 20 anos, recuando para um tempo em que não havia esta especialização; querem que, a partir de agora, os utentes estejam ao sabor de uma privatização em maior ou menor escala dos serviços de saúde e que, por isso, deixem de estar abrangidos pelos cuidados primários de saúde a que têm direito.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Esta é que a é a «defesa dos utentes»!

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Porque não é defender os utentes privatizar os cuidados a que têm direito!

**Vozes do CDS-PP:** — Não é isso que está em causa!

**O Orador:** — Não é defender os utentes permitir que o problema da falta de médicos de família se resolva não pelo aumento do número de médicos de família mas pela distribuição de mais doentes pelos mesmos médicos de família — que é o que os senhores pretendem fazer!

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco.

**O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Bernardino Soares, agradeço-lhe a questão que me colocou e, porque o conheço bem, tomo a sua questão de me ter dito que eu tinha feito declarações com hipocrisia como em conta de excesso de linguagem...

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Política!

**O Orador:** — Porque sei que não foi essa a sua intenção...

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, entendo que o seu sentido era apenas esse!

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Esperemos!

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP):** — Acreditamos nisso!

**O Orador:** — Eu estava à espera que o Sr. Deputado, na sua intervenção e uma vez que iria falar nesta questão, me dissesse qual era a sua posição quanto ao mecanismo que entendemos que deveria ser implementado, como recomendação do Governo, relativamente à defesa dos utentes.

No entanto, quero começar por dizer-lhe que todos nós sabemos qual é o objectivo deste decreto-lei; Foi diversas vezes repetido, foi diversas vezes falado na comunicação social e contém um grande objectivo que defendemos e consideramos ser fundamental para o País e para os utentes e que é este: que cada português tenha um médico de família!

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Claro!...

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Obviamente que estamos de acordo e consideramos que esta greve é desajustada, até porque

estamos numa altura em que se vivem várias reformas no sistema da saúde e, portanto, é uma greve perfeitamente desajustada.

Sabe também o Sr. Deputado, e ainda hoje vinha na comunicação social, que o Sr. Ministro já afirmou publicamente que não mandou retirar cartaz algum...

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Ele sabe disso!

**O Orador:** — ... e que era o principal interessado em saber o que é que se tinha passado com essa matéria, que ele próprio ia abrir uma investigação para o saber e que, por ordem dele, nenhum cartaz tinha sido retirado.

**O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP):** — Deve ter sido o seu sindicato!

**O Orador:** — O Sr. Deputado terá lido e viu hoje, certamente, na comunicação social essas declarações, portanto, sabe que isso não corresponde à verdade.

Sr. Deputado, há um abismo que nos separa e separará sempre: o Sr. Deputado gosta de greves, é uma coisa que vive intensamente...

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — É um direito!

**O Orador:** — Nós entendemos que a greve é um direito legítimo, eu disse-o na minha intervenção, mas temos uma preocupação completamente diferente da sua: a nossa preocupação não é a greve, são os utentes!

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Portanto, isso para nós é que conta — é a defesa dos utentes e que os utentes sejam atempadamente avisados...

*Aplausos do CDS-PP.*

... para evitar prejuízos que possam ter com as suas deslocações aos centros de saúde, isto é, que exista uma forma eficaz que os impeça de se dirigirem a esses centros de saúde para evitar deslocações, como as que aconteceram, já hoje de manhã, de dezenas e dezenas de utentes que se dirigiram inadvertidamente aos serviços, quando tal poderia ter sido evitado, com um sistema de aviso eficaz.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Por que é que o Governo não fez isso?!

**O Orador:** — Portanto, Sr. Deputado, registo apenas e lamento que o Sr. Deputado não tenha dito aqui, de uma forma clara, qual é a sua posição.

Entende que os utentes devem ser avisados de uma forma eficaz, para que, inadvertidamente, não vão aos serviços? Entende o Sr. Deputado que aqueles que foram prejudicados pela greve, repito, Sr. Deputado, prejudicados pela greve...

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — ... devem ou não ter prioridade na marcação de nova consulta? Esta é a questão central do nosso

projecto de resolução, à qual o Sr. Deputado não se referiu e sobre a qual não indicou a posição do Partido Comunista Português.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Não percebo é por que é que o Governo não avisou?!

**O Sr. Presidente:** — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Ouvimos, recentemente, o Sr. Primeiro-Ministro afirmar que ou sobem os impostos ou aumentam as propinas.

Definitivamente, quando faltam argumentos a este Governo, a opção é pela demagogia. Definitivamente, os preconceitos ideológicos e sociais deste Governo impelem-no a ir sempre mais longe no caminho errado, a aumentar sempre mais crise à crise.

Por nós — que fique bem claro! —, defendemos a opção inversa: investir na expansão planificada e com qualidade do ensino superior, em particular do ensino superior público.

As propinas são, aliás, pretexto para um ataque cerrado à autonomia universitária e ao papel social dos alunos. Um certo coro se levanta, aproveitando, de imediato, a oportunidade para exigir, num retrocesso à década de 60, a expulsão dos estudantes dos órgãos de gestão democrática das Universidades, com um indisfarçável saudosismo de tempos idos, certamente mais pacíficos, menos conflituais, ordeiros e, acima de tudo, de silenciamento, de medo e de imposição.

Sejamos claros: a convergência real com a Europa depende, antes de mais, de uma aposta efectiva na educação, na ciência e na cultura. Contra a «normalidade da crise» que nos querem impor, contra o trabalho precário, a subcontratação, a deslocalização da economia de anonimato, a intermitência ou o trabalho temporário, só o investimento na qualificação pode ser eficaz.

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Muito bem!

**O Orador:** — Analisemos a situação do ensino superior sem mistificações.

Em primeiro lugar, o ensino superior português não está massificado. Se é verdade que, nas últimas quatro décadas, se assistiu a um assinalável crescimento de alunos (o número mais que decuplicou entre 1960 e 1991), estamos ainda muito longe de poder falar de uma real democratização do acesso — 70% da população activa portuguesa tem seis anos de escolaridade ou menos.

Em segundo lugar, o ensino superior privado não foi subjugado pelo ensino superior público. A liberdade de ensino está mais do que garantida. Em 17 anos, o ensino superior privado, em Portugal, aumentou o seu número de alunos em mais de 1400%, repito, 1400% e, no mesmo período, o ensino superior público cresceu 125%. Neste intervalo, tudo foi permitido ao ensino privado, incluindo a abertura de cursos com designações ultrabizarras, sem qualquer possibilidade de garantir a mínima capacidade de inserção no mercado de trabalho.

Em terceiro lugar, o desenvolvimento do ensino superior não se resolve diminuindo o financiamento público e aumentando as propinas. Quando o aumento das propinas no ensino superior surgiu, prometeu-se que seria uma forma de aumentar as receitas das Universidades, que haveria mais fundos para a investigação, que haveria mais qualidade, que as Universidades iam ter maior autonomia financeira. Tão longe vai esse maravilhoso mundo novo!... Passados todos estes anos, o Estado, de facto, aproveitou a entrada dos dinheiros vindos das propinas para desinvestir no ensino superior público. Hoje, com propinas, as Universidades têm menos dinheiro — chega para os salários, quando chega.

O Governo vem agora propor um aumento das propinas para os estudantes com insucesso escolar, utilizando figuras ambíguas como a do «estudante elegível», como se, por detrás da realidade complexa do insucesso escolar, não existissem múltiplas causas possíveis: factores pessoais — claro! — mas também factores sociais e culturais, ligados às origens familiares e aos recursos parcos de muitos, à circunstância, por exemplo, de se ser trabalhador-estudante, à inexistência de apoio social adequado ou de falta de qualidade nos processos de aprendizagem, nos equipamentos e na própria relação pedagógica.

Onde existem problemas sociais e pedagógicos graves, o Governo apenas vislumbra estudantes-cábula, lançando um anátema sobre todos os que experimentam dificuldades. Quando um estudante tem dificuldades, o Governo não se prontifica a ajudar, mostra logo vontade de punir. É a nova versão rasca da «geração rasca»! Doravante, chumbar passa a ser um luxo! Quem pode pagar chumba à vontade, quem não tem recursos «terá a opção» de deixar o ensino superior...!

**O Sr. Luís Fazenda (BE): — Muito bem!**

**O Orador:** — Esta proposta é injusta porque com ela o filho de um advogado ou de um médico tem o direito a chumbar, uma vez que pode pagar pelo chumbo, e o filho de alguém com parcos recursos vê ser-lhe vedado o acesso ao ensino superior.

Esta proposta é imoral! Com ela, os maus alunos ricos continuarão a ser maus alunos, enquanto os maus alunos pobres terão de abandonar o ensino superior. E a situação é mais injusta se olharmos para a realidade das Universidades: nenhum estudante com dificuldades financeiras poderia estar, mesmo que não pagasse propinas, sete anos numa Universidade. E quem se dá a esse luxo pode bem com as propinas!

O resultado da proposta do Governo será o de que um pobre que falha vai para casa e um rico que não estuda paga as propinas.

Esta proposta é cega porque deixa de fora os trabalhadores-estudantes. Para esses, fazer um curso em quatro anos é uma miragem. O Estado cobra-lhes o esforço, em vez de premiar a sua dedicação.

Mas há alternativas! Em primeiro lugar, é urgente a qualificação pedagógica dos professores e a dignificação do seu estatuto. Os docentes do ensino superior não recebem qualquer formação pedagógica, ninguém os ensina a ensinar, são, para o melhor e para o pior, autodidactas. Não exagerarei se afirmar que reside nesta circunstância uma das causas para níveis tão elevados de insucesso escolar. E é impensável que 70% dos docentes vivam a maior parte

da sua carreira profissional em condições de precariedade, sem vínculo à instituição onde lecionam, o que, aliás, origina manifestos constrangimentos na sua autonomia e liberdade de expressão, científica e pessoal, sujeitos que estão ao poder, tantas vezes discricionário, de docentes hierarquicamente melhor colocados.

É urgente a disseminação da cultura de avaliação. As práticas de avaliação interna e externa têm vindo, felizmente, a fazer o seu caminho. Importa melhorar, no entanto, a construção de indicadores, tornando-os fiáveis e garantindo ao processo a complexidade que ele merece. A avaliação tem de servir para rectificar maus funcionamentos, antecipar erros, difundir boas práticas, detectar variáveis alteráveis e estimular projectos de renovação. A avaliação não pode servir para fomentar uma espécie de concurso irracional, com a estigmatização e os *rankings*. O caminho não é excluir, segmentar, envergonhar, criar estabelecimentos de ensino de «primeira», «segunda» e «terceira». As escolas de ensino superior não se podem transformar em autênticas fábricas de publicidade.

É urgente o aumento significativo da acção social escolar, aproximando-se do conceito de equidade. Falo de bolsas decentes mas também de equipamentos, bibliotecas, cantinas e residências universitárias. Em vez de pedir dinheiro a quem falha, o Governo deve apoiar quem falha. Esta, sim, é uma cultura de solidariedade. Punir é fácil, difícil é ajudar!

Investimos mais, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, do que a média europeia em educação. É verdade! Mas temos de investir ainda mais e mais, porque partimos de longe, partimos de muito longe.

O Bloco de Esquerda irá apresentar novas propostas, na contratualização entre o Estado e as instituições, passando a valorizar financeiramente a qualificação docente, a investigação científica e a sua internacionalização, apresentando também uma proposta de lei de bases do sistema educativo.

Termino com uma citação do Professor Machado dos Santos, co-autor do estudo sobre o ensino superior actualmente em debate. Ele é peremptório ao afirmar: «Qualquer medida que seja tomada não pode significar uma desresponsabilização do Estado em relação ao financiamento e será difícil debater a questão das propinas num cenário em que o investimento do Estado esteja a decrescer».

Infelizmente, o Governo já escolheu o seu caminho: aniquilar o financiamento público do ensino superior. Perante o falhanço da qualidade, perante o falhanço desta estratégia, o Governo acelera na mesma direcção. À beira do precipício, o Governo dá o passo em frente.

*Aplausos do BE.*

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>as</sup> Deputadas e Srs. Deputados, temos um pequeno problema para o qual vou propor uma solução. Há cinco oradores inscritos para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado João Teixeira Lopes, que, por sua vez, dispõe apenas de 1 minuto e 22 segundos para responder a esses cinco pedidos.

Por outro lado, temos de encerrar, impreterivelmente, o período de antes da ordem do dia às 16 horas e 31 minutos, sendo certo que são, neste momento, 16 horas e 22 minutos.

Assim sendo, vou dar 1 minuto a cada um dos Srs. Deputados inscritos para pedir esclarecimentos e, de-

pois, o Sr. Deputado João Teixeira Lopes, na resposta, beneficiará de um bónus de 1 minuto concedido pela Mesa.

Tem, então, a palavra, para pedir esclarecimentos, o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, a quem peço que se concentre no minuto de que dispõe.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, tentando cumprir este contra-relógio, V. Ex.<sup>a</sup> falou, em nome do Bloco de Esquerda, sobre a imoralidade de certas propostas do Governo para o ensino superior. É curioso esse termo, porque, normalmente, é usado ao contrário, ou seja, normalmente, são as bancadas da maioria que são consideradas moralistas em todas as coisas que propõem. Afinal, agora, é o Bloco de Esquerda que nos vem trazer uma certa moral para o ensino superior, só que uma moral erradíssima: a moral de dizer que os pobres vão continuar a ser piores e que os ricos vão ser sempre os melhores e os privilegiados. O que acontece hoje em dia no ensino superior, Sr. Deputado, é exactamente o contrário: quem tem mais possibilidades consegue concorrer ao ensino superior público, consegue ter mais hipótese de entrar para uma Universidade pública e quem tem mais dificuldades, aqueles que vêm das famílias mais pobres e que, muitas vezes, não têm condições para ter notas suficientes para entrar no ensino superior público, têm de recorrer ao ensino superior privado, gastando, assim, muito mais dinheiro para conseguir tirar os mesmos cursos que os outros, os filhos dos ricos, tiram no ensino superior público.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — E usando esta dicotomia — ricos e pobres —, usando a sua linguagem, que, certamente, não é a minha, porque o problema não se resolve entre ricos e pobres, resolve-se criando um sistema justo que sirva a todos....

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado João Pinho de Almeida, peço-lhe o favor de concluir.

**O Orador:** — Por isso, Sr. Deputado, o que lhe pergunto é o seguinte: em matéria de novas fontes de financiamento, como é que o Sr. Deputado entende que as Universidades podem conseguir, por exemplo, com o produto dos seus próprios financiamentos, dos financiamentos extraordinários da sua actividade, financiar a acção social escolar? É que aí, sim, há muito a fazer; aí, sim, podem corrigir-se dificuldades.

*Aplausos do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias, a quem peço, igualmente, para concentrar a sua intervenção em 1 minuto.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Procurarei fazê-lo, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, V. Ex.<sup>a</sup> trouxe aqui um testemunho que, no essencial, corresponde àquela que é também uma preocupação nossa e que retrata, de alguma forma, a teoria do actual Governo, que é a teoria «NTPSD» («Nem todos podem ser dou-

tores»...), com uma inovação: a de que quem quer ser doutor paga um pouco mais.

*Risos do PCP e do BE.*

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Não é teoria nenhuma! É verdade!

**O Orador:** — O Sr. Deputado falou também da democratização do ensino, no quadro em que o actual Governo proclamou «O ensino está democratizado!». Ora, a pergunta que fica é a seguinte: está democratizado o ensino superior quando 51% não concluem a sua formação, quando a esperança média de entrada no sistema é de dois a dois anos e meio, quando o sistema rejeita, com o *numerus clausus*, um em cada cinco alunos?! Esta é a questão de fundo e a diferença entre despesa e investimento, porque, de facto, a educação tem de ser encarada como um direito. A educação não é um luxo, não é um favor, não é um serviço e não pode ser mais um negócio!

Por isso, Sr. Deputado, pergunto-lhe se não é insubstituível a responsabilização do Estado pelo financiamento da educação e se não é indispensável que se definam critérios objectivos, baseados em resultados que assegurem ensino e investigação de nível elevado, resistindo às crescentes pressões para a mercantilização.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, pedindo-lhe que respeite o tempo de que dispõe, tem a palavra o Sr. Deputado Ricardo Fonseca de Almeida.

**O Sr. Ricardo Fonseca de Almeida (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, muito rapidamente, quero dizer-lhe que a posição do PSD não é uma posição à volta das propinas.

Nenhuma lei — e esta é a questão fundamental aqui referenciada — surgirá como uma lei das propinas como sucedeu no passado, com o governo socialista, em que a Lei n.º 113/97, com 43 artigos, apenas surgiu para implementar as propinas; existirá, sim, uma lei de financiamento com vários modelos novos de financiamento do ensino superior público.

Por outro lado, também não temos o modelo da Universidade fechada. Queremos uma Universidade aberta, que envolva toda a sociedade e novos agentes para o sector universitário.

Mas também não temos uma visão em que existe Universidade pública e não existe Universidade privada. Existem as duas e existe espaço para as duas se correlacionarem. Aliás, gostávamos de saber qual é a posição do Bloco de Esquerda em relação a esta matéria. Sabemos que, num passado recente, o Partido Socialista fez um pacto com o Bloco de Esquerda, através do Sr. Secretário de Estado José Reis — que foi candidato a reitor da Universidade de Coimbra e perdeu, com o resultado histórico que todos vimos —, no sentido de ostracizar claramente o ensino privado.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, gostávamos de conhecer a vossa posição em relação a esta matéria.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, esgotou-se o tempo de que dispunha.

**O Orador:** — Terminando direi que entendemos que o futuro do ensino superior e a discussão sobre essa matéria deverão ser feitos com base nos seguintes vectores: reformulação da lei de bases, autonomia, avaliação e também, obviamente, financiamento.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Santos Silva, a quem peço, igualmente, o favor de ser sintético.

**O Sr. Augusto Santos Silva (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, a qualificação é a área essencial do desenvolvimento do País e, portanto, a centralidade da educação no ensino superior, da cultura e da ciência está fora de causa para o Partido Socialista.

Assim, nenhuma medida, designadamente nenhum aumento de propinas, pode servir para compensar a retracção do esforço de investimento público no ensino superior. Sejamos totalmente claros a esse propósito!

**A Sr.<sup>a</sup> Celeste Correia (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Também nenhuma alteração, que, aliás, é urgente, das leis de autonomia do ensino universitário e do ensino politécnico pode servir para desvalorizar essa autonomia. O mesmo se diga das mudanças no sistema de governação. É preciso fazer mudanças no sistema de governação das Universidades e dos politécnicos mas essas mudanças não podem pôr em causa o imperativo constitucional da participação democrática na direcção das instituições.

No que diz respeito aos programas de melhoria da qualidade do ensino, a que o Sr. Deputado teve ocasião de se referir, e ainda à necessidade de conduzir uma discussão e um debate públicos, com todos os parceiros, para a preparação das medidas que é preciso implementar, o Partido Socialista está frontalmente contra qualquer suposto direito ao chumbo do rico no ensino superior.

**O Sr. Guilherme d'Oliveira Martins (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — De qualquer forma, gostaria de saber qual é a posição do Bloco de Esquerda, porque a isso o Sr. Deputado não se referiu, a propósito da necessidade de responsabilizar mais os estudantes também pelo seu próprio percurso escolar nas instituições.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O último orador inscrito para pedir esclarecimentos é o Sr. Deputado Gonçalo Capitão.

Tem a palavra, Sr. Deputado. Peço-lhe também o favor de se conter no tempo definido.

**O Sr. Gonçalo Capitão (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Teixeira Lopes, há uma coisa que já

aprendi: não vale a pena tentar combater o Bloco de Esquerda com argumentação convencional, porque os senhores, salvo o devido respeito, escolhem uma argumentação estilo «Telepizza», ou seja, vão buscar a causa mais quente, tentam espalmar a maioria e entregam ao público que querem satisfazer.

Numa altura em que está tudo em aberto, como bem disse o Sr. Deputado Santos Silva, em que estamos a discutir propinas, bolsas de mérito, gestão e participação das forças vivas da sociedade, avaliação das instituições e da sua pedagogia e em que o Ministro tem demonstrado uma abertura sem precedentes para o debate, os senhores escolheram, desde já, «cavalgar a onda» que mais contestação gera e, fiéis ao vosso desígnio, vão arrastando a argumentação por aí fora.

É óbvio que o PSD não se vai basear apenas nas propinas, mas a pergunta que lhe faço é a seguinte: percebe ou não que, em matéria de recursos escassos e sem responsabilização, quem mais ganha é quem mais tem?! Haverá outros modelos, mas... Lisboa não é Tirana!!

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

*Risos do Deputado do BE João Teixeira Lopes.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, dispondo, para o efeito, de 2 minutos e 22 segundos, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Sr. Presidente, antes de mais, agradeço-lhe a generosidade e agradeço também aos Srs. Deputados as questões que me colocaram.

O Sr. Deputado João Pinho de Almeida referiu-se à questão da moralidade ou imoralidade. De facto, não tenho qualquer problema em dizer-lhe que considero profundamente imoral a visão punitiva que o Governo tem nesta matéria...

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — O Governo?!

**O Orador:** — ... porque, efectivamente, quem pode comprar o seu chumbo compra o seu chumbo, quem não pode não compra. Isso tem, de facto, um nome: chama-se selectividade social pela via da punição e não, pelo contrário, equidade nem tão-pouco tenta contrabalançar aquilo que são os parcós recursos de muitas famílias.

Por outro lado, recuso a dicotomia entre os ricos no ensino público e os pobres no ensino privado, porque, como sabe, há elementos de todas as classes sociais quer no público quer no privado. Não venha, por favor, agora dizer que o ensino público é o ensino dos meninos ricos, porque, certamente, não é assim.

Gostava de lhe lembrar o seguinte, Sr. Deputado: a lei em vigor afirma, claramente, que, não havendo lugar a uma desresponsabilização do Estado — é o artigo 13.<sup>º</sup> da Lei de Bases do Financiamento —, deverão as verbas resultantes da comparticipação nos custos por parte dos estudantes reverter para o acréscimo de qualidade no sistema.

**O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP):** — Exactamente!

**O Orador:** — Não é o que acontece; o que acontece é que as verbas estão a ser gastas em todo o tipo de despesas menos naquelas que têm a ver com a qualidade, o que, como sabe, é um verdadeiro escândalo e é imoral.

Gostava de dizer ao Sr. Deputado Bruno Dias que, de facto, a democratização é uma ilusão. Não há democratização no ensino superior, ao contrário do que o Sr. Ministro nos diz tantas e tantas vezes. Para o Ministro esse patamar estaria vencido, entraríamos agora no patamar da qualidade.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — É o que sevê!

**O Orador:** — Eu percebo que a direita tenha horror à massificação, mas a massificação não existe: entre a faixa etária dos 25 aos 34 anos, apenas 15% da população tem um curso superior. Estamos na cauda da Europa e é isso que explica a falta de convergência com a União Europeia.

Sr. Deputado Ricardo Fonseca de Almeida, quem se referiu às propinas, quem colocou o «alfa e o ómega» da discussão na questão das propinas foi o Primeiro-Ministro.

O Primeiro-Ministro tem uma equação clara: para ele, o financiamento do ensino superior é a pedra basilar da questão. Eu não ouvi o Sr. Primeiro-Ministro falar das outras questões. Só o ouvi dizer: «Vamos aumentar as propinas».

De facto, é a visão redutora de quem vê apenas no economicismo puro e simples o destino de um país. A isso se chama falta de visão estratégica para o futuro do nosso país.

Sr. Deputado Gonçalo Capitão, o Primeiro-Ministro entra, inclusivamente, em contradição com o Ministro da Ciência e do Ensino Superior, porque o Ministro, nesta Casa, a uma pergunta que lhe coloquei, afirmou que não haveria aumento de propinas. Entretanto, fala-se no aumento de propinas para o «estudante elegível». No entanto, o Sr. Primeiro-Ministro — certamente desejoso dos tempos em que se considerava parte da vanguarda... — diz: «Não, vamos aumentar as propinas», colocando isso como uma questão geral, nem sequer falando do «estudante elegível».

Sr. Deputado Augusto Santos Silva, partilho das considerações e dos pressupostos que aqui desenvolveu, mas sabe tão bem quanto eu que responsabilizar um aluno é psicologizar aquilo que é o insucesso escolar, porque as causas do insucesso escolar são, na maior parte dos casos, sociais e culturais e não, propriamente, causas do preguiçoso, do cábula, porque esse é que é o anátema que a direita quer lançar sobre a questão.

**Vozes do BE:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Fica com a palavra reservada para amanhã o Sr. Deputado José Manuel Pavão, que se tinha inscrito para fazer uma intervenção de interesse político relevante.

*Eram 16 horas e 30 minutos.*

#### ORDEM DO DIA

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão conjunta, na generalidade, da proposta de lei n.º 37/IX — Estabelece o regime de criação, o quadro de

atribuições e competências das comunidades intermunicipais de direito público e o funcionamento dos seus órgãos e do projecto de lei n.º 204/IX — Regime de criação, atribuições, competências e funcionamento das comunidades intermunicipais (PS).

Dou as boas vindas aos membros do Governo que vão participar neste debate.

Tem a palavra, para apresentar a proposta de lei n.º 37/IX, o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

**O Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente (Isaltino Moraes):** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Durante séculos, Portugal, por acção ou omissão, concretizou políticas centralizadoras da população, das actividades produtivas, da Administração Pública e dos recursos indispensáveis ao seu desenvolvimento.

O País que hoje somos deve-se, em boa medida, a esse tipo de políticas centralizadoras, comandadas a partir do Terreiro do Paço.

A litoralização das pessoas e das actividades económicas mais dinâmicas e a bipolarização do sistema urbano nacional evidenciam o desequilíbrio territorial do nosso país.

Temos um País desigual; um País desequilibrado; um País a diferentes velocidades. Este velho modelo de organização administrativa, económica e social é inaceitável, inviável, insustentável.

Por um lado, gerou os enclaves metropolitanos, animados por processos acelerados de crescimento económico e demográfico, fragilizados, todavia, por fenómenos de desorganização territorial, desqualificação urbana e exclusão social.

Por outro lado, gerou territórios rurais e interiores cada vez mais periféricos e isolados, ameaçados por tendências e dinâmicas de desertificação humana, institucional e empresarial.

Ora, não é possível nem desejável promover o desenvolvimento de Portugal exclusivamente a partir de decisões e impulsos dimanados da Administração Pública central, das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto.

Não é possível nem desejável promover o desenvolvimento de Portugal exclusivamente a partir de orientações e instruções pensadas exclusivamente pela Administração Central.

Por isso, a Constituição da República Portuguesa acolheu os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

Por isso, a Constituição consagra que a organização democrática do Estado comprehende as autarquias locais, ou seja, as freguesias, os municípios e as regiões administrativas.

Porém, o referendo de 8 de Novembro de 1998 inviabilizou a instituição em concreto das regiões administrativas. Seria, assim, impensável ignorar a decisão dos cidadãos, ignorar os resultados dum instrumento de democracia directa.

Os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local terão, pois, de ser desenvolvidos e aprofundados por outras vias.

Acontece que os municípios, dadas as suas limitações territoriais, demográficas e financeiras, não foram pensados — nem poderiam sê-lo — e instituídos para prosseguir

isoladamente os interesses públicos de âmbito e de natureza intermunicipal e supramunicipal.

Neste cenário, o Programa do XV Governo Constitucional propõe um conjunto de medidas legislativas de descentralização e desconcentração do Estado, que vêm reforçar a administração autárquica.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Nessas medidas destaca-se a «criação de novas áreas metropolitanas nas realidades urbanas emergentes». Assim, o Governo já apresentou uma proposta de lei-quadro para a criação de Grandes Áreas Metropolitanas e de Comunidades Urbanas.

Por outro lado, o Programa do Governo advoga que é necessário «reforçar as atribuições e competências das associações de municípios, de acordo com o princípio da adaptação do processo de descentralização a cada área do território nacional, em função das especificidades e necessidades».

Nesse sentido, o Governo apresenta agora a proposta de lei-quadro das comunidades intermunicipais. Trata-se, pois, de reforçar e dinamizar o associativismo autárquico.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Enquanto a lei-quadro das Grandes Áreas Metropolitanas e de Comunidades Urbanas foi desenhada a pensar nos territórios mais urbanizados e mais dinâmicos, a proposta de lei-quadro das comunidades intermunicipais foi desenhada a pensar preferencialmente nos territórios menos dinâmicos, de menor densidade urbana e de características mais acentuadamente rurais.

Na verdade, importa contrariar a regressão demográfica, o enfraquecimento institucional e a rarefacção empresarial das unidades territoriais mais atrasadas ou menos dinâmicas.

Nos territórios mais urbanizados importa criar instituições autárquicas de âmbito intermunicipal capazes de enquadrar e concertar as múltiplas iniciativas institucionais já existentes.

Nos territórios de menor densidade urbana, marcados por um défice institucional, importa criar instituições autárquicas intermunicipais capazes de desencadear iniciativas e dinâmicas actualmente inexistentes ou, quando existentes, de grande fragilidade.

**O Sr. Manuel Oliveira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Nos espaços mais marcados por atrasos estruturais, o Governo pretende impulsionar e dinamizar a base institucional por via da criação de instituições associativas, fomentando a cooperação intermunicipal, e melhorar a articulação das políticas públicas nacionais, regionais e locais.

Só a convergência de todos os agentes instalados no território permitirá encontrar respostas prontas e adequadas aos complexos desafios do desenvolvimento e da modernização.

São imperiosas a solidariedade, a cooperação e a concertação entre autarquias locais, Universidades, pólos de investigação, empresas, organizações não governamentais, agências de desenvolvimento.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Importa criar dinâmicas associativas, parcerias institucionais; importa criar pactos institucionais para o desenvolvimento.

É hoje claro que o desenvolvimento se não pode fazer sem referência ao território. Igualmente, há a consciência plena de que as políticas de desenvolvimento não podem ser alheias às preocupações com a defesa dos valores ambientais e com a utilização racional dos recursos naturais, sendo certo que é ao nível local e regional que devem ser executadas as medidas que visem um tipo de desenvolvimento que não comprometa a oportunidade de melhor qualidade de vida para as gerações futuras.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

Por outro lado, só em função do território é possível articular as diversas políticas públicas de nível sectorial com incidência regional e as políticas de âmbito nacional, regional e local.

Também por isso na concepção e concretização de políticas que visam alcançar o desenvolvimento e que em si mesmas não constituam factores para acentuar desigualdades e assimetrias, mas contribuem para a coesão nacional, não se pode isolar o planeamento económico da administração do território. Razões para se considerar que realidades territoriais objectivamente diferentes não devem encontrar uma resposta uniforme em termos estruturais.

O desenvolvimento não depende apenas da quantidade e da qualidade dos recursos humanos, naturais e financeiros; o desenvolvimento depende, também, da dinâmica institucional.

Nessa perspectiva, surgem agora as comunidades intermunicipais que são, na verdade, associações de municípios territorialmente contíguos, criadas por livre iniciativa dos municípios associados.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo propõe dois tipos de comunidades intermunicipais: as comunidades intermunicipais de fins gerais e as associações de municípios de fins específicos.

As comunidades intermunicipais poderão ser criadas tendo em vista a articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal.

Poderão ser criadas para coordenar as actuações dos municípios e dos serviços da Administração central em diversos domínios, como as infra-estruturas de saneamento básico e de abastecimento público, a saúde, a educação, o ambiente, a conservação da natureza e os recursos naturais; como a segurança e a proteção civil, as acessibilidades e os transportes, os equipamentos colectivos, a promoção do turismo, a promoção da cultura e a valorização do património, o apoio ao desporto, à juventude e às actividades de lazer.

**Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Queremos que as comunidades intermunicipais apostem decididamente na afirmação e na promoção dos seus territórios.

Queremos que estas comunidades desenvolvam uma verdadeira actividade de fomento do investimento, qual diplomacia económica, cultural e institucional, expressa na promoção externa das suas potencialidades, especificidades e instituições.

Queremos que estas comunidades promovam a história, a cultura e o património; que promovam o comércio, a indústria e o turismo; que promovam as gentes, as empresas e as instituições.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Mas as comunidades intermunicipais a criar no âmbito da presente lei-quadro empreenderão, também, actividades relacionadas com o planeamento e a gestão estratégica, económica e social, a gestão territorial de âmbito intermunicipal.

Os órgãos das comunidades intermunicipais poderão ainda exercer competências da administração central, mediante contratação com o Governo.

As comunidades intermunicipais poderão também exercer competências delegadas pelos municípios, desde que dessa delegação resultem ganhos de eficiência, eficácia e economia.

As comunidades intermunicipais estarão, em princípio, vocacionadas para a prossecução de atribuições de interesse e de âmbito geográfico intermunicipal.

O princípio da racionalidade administrativa contraria a redundância ou a sobreposição das atribuições dos diferentes patamares da Administração.

Assim, os municípios devem prosseguir atribuições de interesse municipal, enquanto as comunidades intermunicipais devem prosseguir atribuições de interesse intermunicipal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesta óptica, não haverá concorrência entre órgãos municipais e órgãos intermunicipais, já que exercem competências respeitantes a escalas diferentes.

Cada comunidade intermunicipal de fins gerais será constituída por um órgão deliberativo — a assembleia intermunicipal —, um órgão executivo — o conselho directivo — e, finalmente, um órgão consultivo — a comissão consultiva intermunicipal.

Considerando que as comunidades serão instrumentos institucionais para o desenvolvimento, importa destacar algumas das competências dos respectivos conselhos directivos.

As comunidades poderão propor ao Governo planos, programas e projectos de investimento e desenvolvimento de alcance intermunicipal e apresentar candidaturas a financiamentos.

Mas as comunidades pretendem, também, impulsionar a modernização, a inovação e a formação dos funcionários dos serviços autárquicos dos municípios associados.

Assim, poderão apresentar às entidades competentes projectos avançados de modernização administrativa e de formação.

Por conseguinte, estas instituições autárquicas de natureza associativa destacar-se-ão através da conceção e implementação de bons exemplos, de boas práticas de modernização administrativa autárquica.

Vejamos, por isso, algumas competências que considero relevantes: participar no processo de planeamento e parecer obrigatório sobre os instrumentos de gestão territorial que abranjam parte ou a totalidade do território da comunidade; emitir parecer sobre os investimentos da administração central, designadamente sobre o PIIDAC

anual, na parte respeitante ao território da comunidade; participar e emitir parecer sobre a decisão de investimentos em estruturas e equipamentos de carácter intermunicipal, tendo em conta as políticas de desenvolvimento e de ordenamento definidas; emitir parecer no âmbito da avaliação do impacte ambiental das políticas, dos instrumentos de gestão territorial, dos planos e dos programas de âmbito intermunicipal; elaborar e acompanhar planos intermunicipais de desenvolvimento regional, de ordenamento do território, de protecção civil e de transportes.

Neste cenário, cumpre destacar que a elaboração dos planos intermunicipais de ordenamento do território deverá caber aos concelhos directivos das comunidades intermunicipais. Caber-lhes-á, ainda, acompanhar a elaboração, a revisão e a alteração dos planos directores municipais e dos instrumentos de política sectorial.

Os órgãos das comunidades participarão também na elaboração da carta educativa, da carta de equipamentos de saúde, da carta de localização de pólos tecnológicos e da carta de equipamentos desportivos. E não deixarão, com certeza, de candidatar projectos inovadores, pioneiros e ambiciosos aos mais diversos programas de financiamento do Estado português e da União Europeia.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Esta proposta de lei quadro integra outro tipo de comunidades intermunicipais — as associações de municípios de fins específicos.

Assim, esta proposta de lei quadro é flexível, na medida em que possibilita a criação de comunidades intermunicipais diferenciadas.

Importa notar que as competências dos órgãos das comunidades intermunicipais de fins gerais estão claramente explicitadas na presente proposta de lei quadro.

Contrariamente, as competências dos órgãos das associações de municípios de fins específicos serão estabelecidas pelos respectivos estatutos. Estatutos, esses, que serão elaborados pelas câmaras municipais dos municípios associados, tendo naturalmente em consideração as respectivas especificidades administrativas, económicas, sociais e territoriais.

A estrutura orgânica das associações de municípios de fins específicos é mais simples, dado que integra apenas dois órgãos: a assembleia intermunicipal e o conselho directivo.

As comunidades e as associações são dotadas de serviços de apoio técnico e administrativo, vocacionados para recolher e sistematizar informação, para preparar as decisões e deliberações dos seus órgãos e para promover a consequente execução.

A gestão financeira e patrimonial das comunidades e das associações deverá observar o regime jurídico estabelecido para as autarquias locais e as respectivas contas estarão sujeitas à apreciação e ao julgamento do Tribunal de Contas.

Os estatutos das associações de municípios actualmente existentes deverão ser adaptados no prazo de um ano, a contar da data da entrada em vigor do diploma legal agora proposto.

As associações de municípios actualmente existentes parcialmente integradas nas Áreas Metropolitanas poderão adaptar os seus estatutos no prazo de cinco anos, a contar da data da publicação do presente diploma.

Sr. Presidente Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Em suma, esta proposta de lei quadro não nos oferece uma solução institucional única, impositiva e imperativa. Pelo contrá-

rio, coloca à disposição dos eleitos municipais dois modelos institucionais diferentes, mas complementares.

Os modelos institucionais de natureza associativa agora propostos vêm promover estratégias de complementaridade entre autarquias locais e estratégias de concertação de políticas públicas, estatais e autárquicas.

Os modelos institucionais propostos pretendem reforçar a base institucional dos territórios menos dinâmicos, ultrapassando bloqueamentos estruturais decorrentes da tradicional dispersão das decisões administrativas.

A criação de comunidades intermunicipais que resultará da livre iniciativa dos municípios interessados contribuirá para a afirmação e promoção de novos espaços de concertação.

A criação de comunidades intermunicipais contribuirá para a consolidação de novos pólos de desenvolvimento regional e sub-regional e para a emergência de novas centralidades.

Com o desenho do quadro legal das grandes áreas metropolitanas, das comunidades urbanas e das comunidades intermunicipais, o Governo desencadeou um processo global de modernização institucional, administrativa e, gradual e responsavelmente, descentralizadora.

Esta proposta de lei visa instituir um instrumento transversal, porque serve as políticas públicas de diferentes âmbitos geográficos: as políticas nacionais, regionais e municipais. Um instrumento transversal, porque serve as políticas de ordenamento do território, as políticas económicas, ambientais, sociais e culturais — as políticas de desenvolvimento regional.

A descentralização do Estado e as comunidades intermunicipais vêm criar condições favoráveis à multiplicação de processos de desenvolvimento, localmente sustentados.

A criação de comunidades intermunicipais vem aumentar a qualidade e a operacionalidade das intervenções autárquicas de âmbito intermunicipal, propiciando a estruturação de territórios mais integrados, mais competitivos e mais dinâmicos.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, há vários oradores inscritos para formular pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro.

No entanto, vou dar a palavra, antes de mais, ao relator da Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente, Sr. Deputado José Miguel Medeiros, que dispõe de 5 minutos para apresentar as conclusões do relatório.

Tem a palavra.

**O Sr. José Miguel Medeiros (PS):** — Sr. Presidente, permitia-me pôr à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: como o relatório diz respeito às duas iniciativas legislativas em discussão, penso que, em vez de fazer duas intervenções, é preferível fazer só uma após a apresentação do projecto de lei apresentado pelo Partido Socialista.

**O Sr. Presidente:** — Atendendo à circunstância de o relatório dizer respeito às duas iniciativas legislativas, com certeza, Sr. Deputado.

Vamos, então, passar à fase dos pedidos de esclarecimento ao Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ascenso Simões, que dispõe de 3 minutos.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, quero, antes de mais, felicitá-lo, porque, nesta sua intervenção e pela primeira vez desde que vem a esta Assembleia para apresentar iniciativas legislativas do Governo, não se referiu à «herança» nem ao passado de governação socialista. É uma boa evolução da parte do Governo e também da parte do Ministério. No entanto, Sr. Ministro, estas felicitações não se estendem ao discurso que proferiu.

É que, parece-me, o seu discurso teria sido adequado à primeira iniciativa legislativa que aqui trouxe, a das áreas metropolitanas e das comunidades urbanas, já que o mesmo tem uma parte muito clara relativamente à política que o seu Ministério propõe para a organização territorial do Estado. Nessa altura, o Sr. Ministro fez um conjunto de considerações, mas nós alertámos para a falta de uma política sustentada.

Sr. Ministro, na perspectiva do PS, a sua intervenção e a proposta de lei em discussão denotam uma ligeira descoordenação no Governo!

Em primeiro lugar, porque, nesta Assembleia, já apreciamos uma proposta de lei relativa a autoridades metropolitanas de transportes, a qual foi defendida pelo Sr. Ministro Valente de Oliveira, mas não se integra no que são hoje as novas competências das áreas metropolitanas e das comunidades urbanas.

Porém, V. Ex.<sup>a</sup>, posteriormente, veio aqui apresentar uma iniciativa legislativa relativa a áreas metropolitanas e comunidades urbanas, a qual não se integra nem nas autoridades metropolitanas de transportes nem numa ideia concertada do que deve ser a organização territorial do Estado, integrando também as comunidades intermunicipais.

Hoje, V. Ex.<sup>a</sup> vem apresentar-nos uma proposta de lei sobre a criação das comunidades intermunicipais.

Sr. Ministro, o que são estas comunidades intermunicipais? Em que se estuda se baseia o Governo para a criação destas comunidades intermunicipais? Quantas vamos ter no País?

Faço-lhe esta pergunta porque, na última vez que V. Ex.<sup>a</sup> veio a esta Câmara, a mesma foi-lhe colocada mas ficou sem resposta. Assim, ainda hoje não sabemos quantas comunidades urbanas vão existir no País, embora saibamos que podem passar a existir três áreas metropolitanas — as actuais, Lisboa e Porto, e uma outra no Algarve. Mas quantas comunidades urbanas não conhecemos e quantas comunidades intermunicipais ignoramos?! Ora, tal conhecimento era essencial para este debate. Ou seja, é importantíssimo sabermos qual o ponto de partida neste processo de criação das comunidades intermunicipais.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se. Peço-lhe para concluir.

**O Orador:** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sr. Ministro, com a apresentação desta proposta de lei, suscita-se um conjunto de questões que importa referir.

Primeira: a das competências e a do financiamento destas comunidades intermunicipais.

No que diz respeito a uma competência que já estava prevista para as associações de municípios, a da inscrição, em sede de Orçamento do Estado, de uma verba que lhes é destinada, V. Ex.<sup>a</sup> retira-a agora das comunidades intermunicipais. V. Ex.<sup>a</sup> faz depender as comunidades intermunicipais da contratualização. Ou seja, de uma relação caso a caso com as comunidades intermunicipais.

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se mesmo.

**O Orador:** — Sr. Ministro, V. Ex.<sup>a</sup> vai criar comunidades intermunicipais, caso a caso, e isso nós não podemos aceitar.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — O Sr. Ministro comunicou à Mesa que responderá em conjunto aos diversos pedidos de esclarecimento.

Assim, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Oliveira para pedir esclarecimentos. Dispõe de 3 minutos.

**O Sr. Manuel Oliveira (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros dos Assuntos Parlamentares e das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, Sr. Secretário de Estado da Administração Local, Sr. Ministro, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, desejo felicitar vivamente o Governo e V. Ex.<sup>a</sup> pelo desencadear de um processo de descentralização, na sequência das opções claras, assumidas e plasmadas no Programa do XV Governo Constitucional.

Permita-me, ainda, Sr. Ministro, que felicite também o Sr. Secretário de Estado da Administração Local pelo atuado trabalho que tem desenvolvido para encontrar soluções consensuais, quer ao nível da Associação Nacional de Municípios Portugueses quer da Associação Nacional de Freguesias, por forma a que se concretize plenamente o desiderato deste programa, designado, e bem, de «revolução tranquila», sem que sejam alterados os princípios enformadores do mesmo.

A proposta de lei em discussão, articulada com uma outra, aqui discutida em 4 de Dezembro passado, sobre áreas metropolitanas, têm uma matriz comum: a confiança do Governo nos autarcas, na sua capacidade de, voluntariamente, se associarem e libertos de qualquer tutela de mérito.

No debate ocorrido em 4 de Dezembro, o PS pautou-se pela falta de iniciativa ou, melhor, apresentou uma iniciativa no sentido a que já estávamos habituados, a de adiar a aprovação da proposta de lei por um período de 180 dias.

Talvez consciente desse erro, o PS apressa-se agora a apresentar um projecto de lei, que se saúda, mas, diga-se, com falta de inovação, pois segue praticamente a proposta de lei apresentada pelo Governo. No entanto, há uma novidade: o PS converte-se às comunidades intermunicipais!

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — No projecto de lei do PS, aqui ou ali, trocam-se as figuras: onde a proposta do Governo diz «secretário-geral», o PS diz «administrador-delegado». Mas enfim...

Sr. Ministro, debruço-me sobre um artigo da proposta de lei que suscitou a minha curiosidade e que se prende com a transferência dos gabinetes de apoio técnico para as comunidades intermunicipais.

Como se sabe, os gabinetes de apoio técnico encontram-se organicamente ligados às comissões de coordenação regional e executam actividades de planeamento, de apoio às autarquias, entre outros.

Face ao que é proposto pelo PS, diga-nos, Sr. Ministro, qual a situação actual quanto à democratização das comissões de coordenação regional — porque este é outro dos pilares da descentralização — e como vê esta proposta *sui generis* do PS no sentido da introdução dos gabinetes de apoio técnico nas comunidades intermunicipais.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, gostaria de questioná-lo sobre dois pontos da proposta de lei que o Governo apresenta.

Por um lado, gostaria de saber como compatibilizar esta nova iniciativa legislativa com o diploma, já aprovado, relativo às grandes áreas metropolitanas, às áreas metropolitanas e às comunidades urbanas, tendo em conta — e é uma crítica que aqui deixamos — que poderemos vir a ter todo o País retalhado em comunidades urbanas, um *continuum* de comunidades urbanas.

Temos agora a possibilidade de criar associações intermunicipais e que fique bem claro que somos a favor do associativismo municipal. Ora, como coadunar os dois ordenamentos? Que justaposições existirão aqui que deveriam ser evitadas? A nosso ver, a proposta de lei falha quanto a esta questão.

Por outro lado, é referido amiúde que as associações intermunicipais terão receitas próprias e, inclusivamente, poderão contratualizar transferências de verbas com a administração central. No entanto, parece-nos que esta é uma aproximação extraordinariamente tímida à questão, porque não há um compromisso prévio por parte do Governo e da administração central em relação a verbas a transferir para as associações intermunicipais.

Assim, por que razão o Governo não define, de imediato, o princípio de que vai transferir verbas, mesmo que isso não signifique um aumento da despesa pública, dado tratar-se de verbas que, obviamente, poderão ser retiradas de outro tipo de transferências? Mas, pelo menos, para a instalação, para o funcionamento, para a organização e para o impulso inicial destas comunidades intermunicipais, seria um sinal muito bem-vindo, seria um sinal de grande estímulo que o Governo assumisse desde logo uma tal participação.

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Manuel Alegre.*

**O Sr. Presidente:** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, apresentou-nos a proposta de lei de criação das comunidades intermunicipais e fê-lo sob o lema da

descentralização, portanto, como sendo uma necessidade e constituindo um compromisso político do actual Governo.

Permita-me, Sr. Ministro, que discorde, porque, se é evidente que a descentralização é importante, ao que temos estado a assistir é a paliativos. Digo isto, porque não há a ousadia de colocar de forma diferente a questão da descentralização, tratando do que verdadeiramente são as «feridas», do que tem de ser mudado, enquanto temos estado a assistir a medidas paliativas e apresentadas faseadamente, que fazem parte de um todo mas que não se encaixam.

Assim, gostaria que o Sr. Ministro clarificasse a posição do Governo quanto a esta questão e, nomeadamente, em relação a algo a que atribuímos muitíssima importância, as autoridades metropolitanas em matéria de transportes, matéria que esteve anos e anos prevista na lei mas que nunca tinha saído do papel e que, do nosso ponto de vista, corre o risco de «tropeçar» rapidamente.

Gostaria, ainda, que o Sr. Ministro clarificasse uma outra questão. O Governo está a criar novas figuras jurídicas, mas utilizando velhos mecanismos. A este propósito, há um problema de fundo que, com a sua experiência, o Sr. Ministro não pode ignorar. É que não há meios financeiros assegurados, não há quadro de pessoal. Significa isto que, na prática — e o Sr. Ministro confirmá-lo-á ou não —, vamos ter transferências de responsabilidades, um hipotético melhoramento que, sem suporte financeiro e técnico, pura e simplesmente não existirá e não passará de uma ficção. Este é, pois, um aspecto que gostaria que clarificasse.

Em segundo lugar, porque houve posições diversas por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses que não foram contempladas, pergunto se foi ou não tida em conta a posição da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal, cuja experiência já tem algum tempo e com um percurso que me parece importante.

Em terceiro lugar, o Sr. Ministro referiu a possibilidade de os municípios poderem celebrar contratos em relação a alguns projectos, o que, evidentemente, é uma ideia sedutora para os municípios.

Referiu, ainda, o financiamento comunitário. No entanto, a concessão deste tipo de financiamento está sujeito a prazos, portanto, julgo que não é por aí que podem alimentar-se grandes ilusões, sendo certo que estamos a três anos do fim desse prazo-limite.

Por outro lado, embora não o tenha referido na sua intervenção, pergunto-lhe, numa perspectiva de suprir o que não consta deste diploma, se o Governo pensa na possibilidade da criação de empresas em que os municípios sejam parceiros. Gostaria, pois, de conhecer a posição do Governo neste domínio.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, desde há longos anos, pelos menos nos últimos, criaram-se fortes expectativas de que as associações de municípios deste país ganhariam novo fôlego, teriam a possibilidade de exercer novas responsabilidades, acompanhadas de novos meios adequados ao exercício eficiente dessas responsabilidades e que o processo seria claro, transparente, equidistante.

Porém, o que nos propõe o Governo, sob a forma de proposta de lei? Propõe-nos duas coisas.

Primeira, a criação de associações de municípios de fins específicos que — deixe-me dizer-lhe, Sr. Ministro —, ao copiar a actual Lei n.º 172/99, nada altera. Ainda bem, Sr. Ministro, porque, não alterando, ao menos, não mexe para pior!

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Já não é mau!

**O Orador:** — Segunda, o que esta proposta de lei cria de novo, as chamadas «comunidades intermunicipais de fins gerais» — nome muito complicado! —, tem, de facto, contornos muito controversos e que se afastam das expectativas iniciais.

**Vozes do PCP:** — Exactamente!

**O Orador:** — De facto, pela primeira vez depois do 25 de Abril, expropria, por lei, não por contrato pessoal, competências ao poder local.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Como já foi referido, cria um quadro legislativo que será a maior das confusões. Aliás, no caso concreto, teremos de ver onde acabam as comunidades urbanas e começam as comunidades intermunicipais.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Com esta proposta de lei, o Governo transfere dezenas de competências para as chamadas «comunidades intermunicipais», sem um euro para as financiar. E pode perguntar-se: o que é que o Governo quer com isto? Quer asfixiar, de facto, o poder local?

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Claro!

**O Orador:** — Quer, depois, vir acusá-lo de que lhe transferiu competências e ele não é capaz de exercê-las?

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Ora aí está!

**O Orador:** — E, Sr. Ministro, não me venha com a conversa (passe a expressão) de que temos as contrataizações para resolver este problema, porque isso não é verdade! As contrataizações são a via que o Governo quer encontrar para tornar opaco este processo, para dar dinheiro e transferir competências apenas para os amigos. E o que é que têm todos aqueles que ficarem fora dos contratos? Têm, no fundo e apenas, transferências de competências para as exercer sem meios financeiros. Ou seja: para os amigos, os meios e as competências; para os não amigos, a responsabilidade de exercer competências sem quaisquer meios.

Sr. Ministro, cabem aqui duas perguntas: o senhor e a maioria parlamentar estão dispostos a alterar este quadro, em sede de especialidade?

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Queira concluir, Sr. Deputado.

**O Orador:** — Se estiverem, vamos a isso; se não, muito mau será o destino desta proposta de lei.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Vou, agora, dar a palavra ao Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, que acumulou todos os pedidos de esclarecimento, mas que, do ponto de vista do Regimento, só dispõe de 5 minutos para responder.

Tem a palavra, Sr. Ministro.

**O Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:** — Sr. Presidente, é pena só dispor de 5 minutos porque gostaria de poder responder com rigor e exaustão a todas as questões que me foram colocadas.

Porém, o Sr. Deputado Ascenso Simões facilitou-me a vida com as questões que colocou e escuso-me de esclarecer todas as perguntas que aqui apresentou sobre este tema das comunidades intermunicipais, na medida em que, depois desta proposta de lei ter dado entrada no Parlamento, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentou aqui um projecto de lei em que lhes dá exactamente a mesma designação, de comunidades intermunicipais. Aliás, quero aqui «tirar-lhe o meu chapéu», porque o projecto de lei do PS é coincidente, em 99%, com a proposta de lei que o Governo aqui traz.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Então, vai ser aprovado!

**O Orador:** — Há apenas duas diferenças. A primeira é que, enquanto a proposta do Governo atribui aos municípios, respeitando a autonomia do poder local, a possibilidade de gizarem as comunidades intermunicipais adequadas às suas necessidades e ao seu território, já a proposta do Partido Socialista vai ao ponto de, esquecendo a autonomia do poder local, impor a passagem dos gabinetes de apoio técnico (GAT) da esfera das comissões de coordenação regional para as câmaras municipais e para as associações de municípios, esquecendo-se de ter perguntado às câmaras municipais e à Associação Nacional de Municípios Portugueses se estavam de acordo com isso.

O Governo, porque tem justamente esse espírito de diálogo, de que os senhores tanto falavam mas que nós concretizamos no terreno,...

**O Sr. Manuel Oliveira (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... conseguiu que esta proposta obtivesse a concordância unânime da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Por outro lado, em relação aos GAT, também tivemos a oportunidade de perguntar o que achavam. Assim, as associações de municípios e as câmaras municipais irão decidir, no âmbito da reforma das comissões de coordenação regional, que GAT passarão para as associações de municípios, que GAT continuarão nas comissões de coordenação regional e, eventualmente, aqueles que poderão até ser extintos.

Penso, pois, que está esclarecida a questão colocada pelo Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Sr. Deputado João Teixeira Lopes questionou-me sobre como compatibilizar esta iniciativa legislativa sobre as comunidades intermunicipais com o diploma relativos às grandes áreas metropolitanas, às áreas metropolitanas e às comunidades urbanas.

Devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que estes diplomas poderiam e, se calhar, deveriam ter sido trazidos em conjunto para debate na mesma sessão, porque, se assim tivesse sucedido, possivelmente não teriam sido suscitadas algumas destas questões. Acontece que não houve oportunidade de fazê-lo.

Sr. Deputado, de facto, do que se trata é de um esquelo, de um conjunto de diplomas, que se complementam uns aos outros, havendo uma compatibilidade perfeita entre eles e o que serão as competências das grandes áreas metropolitanas, das comunidades urbanas e das comunidades intermunicipais. E devo dizer-lhe que, também aqui, trabalhámos directamente com as associações de municípios e com as câmaras municipais. Portanto, procurámos adequar este figurino, este quadro, justamente à realidade do nosso território, à realidade do desenvolvimento do nosso país. Aliás, a Sr. Deputada Isabel Castro colocou uma série de questões, mas, a meu ver, interpretou fielmente aquilo que está previsto nestes diplomas. Portanto, nos próprios diplomas, responde-se às questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Deputada.

Por outro lado, a questão da transferência de verbas é uma questão que vem sempre ao de cima. Bom, mas não há que definir nada, neste momento; é preciso, sim, que haja um quadro, que é este. Depois, para haver descentralização, é preciso ver para onde transferir as competências que, eventualmente, venham a sé-lo. Ora, como não há regiões, porque o povo as rejeitou, tem de haver um quadro que permita ao Governo transferir competências para entidades que, de facto, sejam capazes de as exercer.

Ora bem, sabemos que há competências que não podem ser transferidas para os municípios, mas podem sê-lo para associações de municípios. Há outras que, eventualmente com outra dimensão, podem ser transferidas para as grandes áreas metropolitanas. Porém, se não criássemos estas estruturas, se não facilitássemos a possibilidade da sua criação, havia um vazio para a transferência dessas competências. Ora bem, nós temos de fazer o prédio pelo alicerce. Por isso, estamos a fazer o alicerce, havemos de construir os muros e havemos de colocar-lhe o telhado! É isso que estamos a procurar fazer.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luis Marques Mendes):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Deputado Honório Novo refere que as associações de municípios de fins específicos são uma cópia da Lei n.º 172/99. O problema é este: de facto, não nos parece que se justifiquem alterações em relação às associações de municípios de fins específicos. Até por uma razão (e, de alguma forma, respondo, com isto, a uma questão colocada pelo Sr. Deputado, ao dizer que, pela primeira vez, estão a retirar-se competências às autarquias locais, o que não é verdade): as associações de municípios de fins específicos já consubstanciam uma alienação das competências das autarquias locais em associações de municípios.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Por lei!

**O Orador:** — Não! Não é por lei!

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Está na sua proposta de lei!

**O Orador:** — Neste caso, Sr. Deputado, dependerá da vontade dos municípios, que, se entenderem que há deter-

minadas competências que podem ser levadas a cabo melhor por uma associação de municípios, delegam essa responsabilidade na associação. Do mesmo, poderá fazê-lo o Estado, o Governo ou a administração central, havendo competências que podem ser levadas a cabo pelas associações de municípios. Agora — e já não tenho tempo para isso, até já o ultrapassei —, se o Sr. Deputado pensar, por exemplo, na questão fiscal...

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Pois é, Sr. Ministro, isto é igual para todos. Tem de concluir.

**O Orador:** — Terminei já, Sr. Presidente.

O Sr. Deputado pense, por exemplo, na questão fiscal. Há municípios que têm capacidade para fazer a cobrança dos impostos, mas outros há que não têm essa capacidade. Portanto, há casos em que poderão ser os municípios a fazer a cobrança dos impostos, mas outros há em que uma dúzia de municípios podem associar-se e a associação de municípios fará a cobrança de impostos.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Peço a palavra para interpellar a Mesa, Sr. Presidente.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Sobre que matéria, Sr. Deputado?

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Sr. Presidente, é para solicitar a ajuda da Mesa na distribuição de um documento que tenho em meu poder e que pode ser importante.

E deixe-me só ler a V. Ex.<sup>a</sup> e à Câmara...

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Não, não, Sr. Deputado! Faça favor de entregá-lo na Mesa.

**O Orador:** — Muito obrigado.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Carvalho.

**O Sr. José Augusto Carvalho (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: Com o alargamento da Europa para 25, ficamos preocupantemente mais periféricos. Vamos ter que enfrentar a concorrência dos novos membros da União Europeia. Alargamento que tem lugar no actual quadro da globalização e da reorganização das economias.

Neste contexto, o território assume, mais do que nunca, enorme relevância como factor de competitividade. E o território nacional, o nosso território, oferece-se generosamente como parceiro da sociedade portuguesa para vencermos os novos desafios da economia e do desenvolvimento.

Mas, para que tal parceria frutifique, como, aliás, aencionamos e merecemos, ela tem de ser alargada a um terceiro factor, que se deve assumir como força mobilizadora da sociedade: a administração pública territorializada.

Encontramo-nos, porém, aqui e agora, a discutir um instrumento de acção intermunicipal, sem que o Governo e a maioria parlamentar que o apoia tivessem aceite trabalhar

com a oposição para a fixação duradoura de um modelo de organização territorial da nossa Administração Pública.

Olimpicamente, recusaram. Desprezando o trabalho legado pelo anterior governo, o actual não dispõe — esta é que é a verdade! — de um modelo de desconcentração que dê coerência e eficácia às políticas públicas com incidência territorial, um modelo de reforma dos serviços do Estado, aos quais, estando mais próximos, os cidadãos e as empresas mais recorrem.

Igualmente, o Governo não tem um pensamento coerente e sustentável de intermunicipalismo. O que propõe é a agregação de municípios, a qualquer título, designadamente, sem um desenho territorial que articule os agrupamentos de municípios assim constituídos, entre si e com os serviços periféricos da administração central.

Exemplo acabado, como, aliás, tem sido sobejamente referido, é a proposta de criação das novas áreas metropolitanas, sem competências e recursos que valham, dizendo-lhes: «ide e multiplicai-vos, como quiserdes».

Aliás, a criação das novas áreas metropolitanas é uma das duas únicas novidades do Programa do actual Governo na área da administração autárquica. A outra é a transferência de competências dos governos civis para os municípios, competências cuja relevância se afere pelas matérias em causa, como, entre outras, a venda ambulante de lotarias, os arrumadores de automóveis (sem ofensa para os ditos), os acampamentos ocasionais e as fogueiras e as queimadas.

*Risos do Deputado do PS António Costa.*

Mas o que antecede reporta-se ao Programa do Governo.

A prática governativa, essa, tem trazido algo mais ao poder local, como seja: o bloqueamento do recurso ao crédito para investimento (com efeitos gravosos na habitação social e nos projectos de financiamento pela União Europeia);...

**O Sr. António Costa (PS):** — Essa é que é essa!

**O Orador:** — ... e a tentativa de interditar (pasme-se!) o relacionamento com a banca.

Trouxe, ainda, a prática do Governo, no domínio autárquico, alguns exercícios de tentativa de promoção de imagem — aliás, sem a mínima correspondência com a realidade. E dou exemplos: fazendo crer que criou um programa de formação do pessoal das autarquias locais, quando o mesmo foi, sim, criado pelo anterior governo; ou fazendo crer que as freguesias vão dispor de novas competências, quando tudo vai continuar a processar-se exactamente nos mesmos moldes, sem rigorosamente nada de novo. As juntas de freguesia vão, como até aqui, exercer as actividades que as câmaras municipais lhes delegarem.

Mas não deixo de reconhecer que o Governo está a concretizar, embora só em parte, as transferências que o governo do PS tinha preparado e que não viram, ao tempo, as páginas do *Diário da República* devido ao inesperado da demissão que o atingiu.

**O Sr. António Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>a</sup> e Srs. Deputados: O PS traz a esta Câmara o projeto

de lei n.º 204/IX, na base de um modelo de organização territorial do Estado e da Administração Pública a que se mantém fiel e que a Constituição da República consagra. Modelo, esse, que salvaguarda, operacionaliza e dá eficácia à necessária articulação da administração autárquica com a administração central descentralizada e que assegura, no essencial, a correspondência do âmbito geográfico das instituições a criar com o sistema de unidade territoriais (NUTS), como questão relevante na lógica do planeamento, do financiamento e da execução das políticas de desenvolvimento que se pretendem mais descentralizadas. Sistema de unidades territoriais que são compatibilizáveis com os distritos, fazendo-os corresponder, no geral, com ajustamentos recíprocos, a uma ou várias NUTS III.

Projecto de lei para um novo regime legal de associativismo, em que a designação «comunidade intermunicipal» deve ser interiorizada como algo mais do que uma simples organização de municípios. Outrossim, algo que se afirme na base de um elevado grau de intensidade de participação, traduzida na resolução de carências e aspirações comuns, o que pressupõe adequadas competências e recursos.

Competências que, no nosso projecto de lei, estão claramente definidas, objectivadas, delimitadas. Veja-se a este respeito, e quanto ao órgão executivo, o artigo 21.º do nosso projecto de lei.

Este regime legal tem fundamento na Constituição: são associações de municípios com competências próprias conferidas por lei, mas competências que o legislador estabelece no sentido do aprofundamento da descentralização, Srs. Deputados.

Por isso, como já aqui foi denunciado, não deveremos aceitar que essas competências sejam expropriadas pelo legislador a favor das comunidades intermunicipais, como acontece na proposta de lei do Governo. E dou exemplos de competências expropriadas: espaços públicos, jardins e parques de estacionamento, estradas desclassificadas, higiene e limpeza urbanas. Tudo isto, Sr. Ministro, é matéria da reserva de competência dos municípios integrantes, a concretizar nos estatutos da comunidade ou em instrumento posterior.

Também não acompanhamos a proposta de lei do Governo em soluções tão insólitas como a da centralização nos serviços das comunidades intermunicipais da cobrança da sisa, da contribuição autárquica ou do imposto de veículos!

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Estão tais impostos a ser pagos hoje, e desde há muito, em serviços de muito maior proximidade com o cidadão! O que se justifica, sim, é inserir tal cobrança no elenco das competências dos municípios individualmente considerados, que decidirão das formas de colaboração que deverão estabelecer entre si.

Outras competências há na proposta do Governo que são por vezes conflituantes, como a da promoção do turismo. Então, pergunto: qual é o papel das regiões de turismo?

O nosso projecto de lei é ainda qualitativamente distinto na área de apoio técnico aos municípios — e apoio concreto. Um exemplo positivo é exactamente aquele que já aqui foi referenciado, o da transferência dos gabinetes de apoio técnico.

Acresce que as competências a fixar pelo legislador devem ter carácter universal, devendo, ainda, ser regulamentado um regime de parceria para os casos em que, por essa via, melhor se assegure a prossecução do interesse público. Refiro-me a competências com recursos adequados (não nos podemos esquecer), prevendo um sistema claro e transparente de transferências financeiras quer do Orçamento do Estado quer dos orçamentos municipais e não esta figura da contratualização, tão ao gosto do Governo, de contornos vagos e potencialmente discriminatória.

Porém, a reforma descentralizadora da Administração Pública (este é um outro aspecto) nega-se a si própria sempre que se traduza em aumento da despesa pública global, o que recusamos!

Enfim, apresentamos um projecto de lei para a coordenação estratégica dos municípios e articulação destes com os serviços desconcentrados do Estado; um projecto de lei que visa a concretização da subsidiariedade e o aprofundamento da descentralização; um projecto de lei para a redução do fosso entre o poder local e o poder central, no quadro da imperiosa reforma da organização territorial da Administração, ao serviço do desenvolvimento.

Eis, Srs. Deputados, o que submetemos ao vosso veredito.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.

O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP): — Sr. Presidente, quero começar por saudar esta aproximação do Sr. Deputado José Augusto Carvalho e do Partido Socialista às teses que a maioria e o Governo vêm defendendo nesta matéria.

*Vozes do CDS-PP e do PSD:* — Muito bem!

O Sr. Secretário de Estado da Administração Local (Miguel Relvas): — Chegaram tarde, mas chegaram!

O Orador: — Como já aqui foi referido, só assim se comprehende que o projecto de lei que apresentaram seja, no essencial, idêntico à proposta que o Governo apresentou, o que só lhes fica bem. Bem-hajam por isso!

Se o Sr. Deputado me permite um aparte, não posso deixar de fazer o seguinte reparo: é frequente assistir-se a queixas do Partido Socialista pelo facto de o Governo da maioria, inconsistentemente, referir o que o Partido Socialista não fez durante seis anos. Ora, V. Ex.<sup>a</sup> agora fez exactamente o mesmo, só que em sentido contrário, quando disse que, afinal, o Partido Socialista estava para tomar estas medidas, que estava tudo pronto mas que não tiveram tempo... Sr. Deputado, VV. Ex.<sup>as</sup> estiveram seis anos para apresentar estas medidas, ou outras que entendessem!

*Vozes do CDS-PP:* — Exactamente!

O Orador: — De facto, não fica bem vir agora dizer que elas estavam prontas, que as tinham mas que, por alguma razão válida — acredito —, não as chegaram a apresentar. O certo é que, neste momento, estamos a discutir propostas que o Governo, em boa hora, aqui nos trouxe.

A questão que gostava de colocar a V. Ex.<sup>a</sup> prende-se com o seguinte: tem sido apresentado um conjunto de pro-

postas que procuram abranger o território nacional, quer através das áreas metropolitanas (as grandes áreas metropolitanas e as comunidades urbanas) quer através destas comunidades intermunicipais, dotando todos os municípios — mesmo os menos urbanos, mesmo os mais distantes das grandes metrópoles — de mecanismos que lhes permitem, em igualdade de circunstâncias, ressalvadas as respectivas diferenças, desenvolver-se de igual forma e inverter aquela tendência de concentração populacional e de índice de produtividade a que vimos assistindo nos últimos anos.

Gostava que V. Ex.<sup>a</sup> nos dissesse se o projecto de lei que aqui nos apresentou se insere, de facto, nesse princípio de complementariedade com as áreas metropolitanas e, portanto, se está devidamente salvaguardada essa articulação de competências e de actividades.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Carvalho.

O Sr. José Augusto Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Miguel Paiva, sem fugir às questões que colocou, começo por deixar duas notas muito breves.

Primeira nota, o seu a seu dono! Os governos do PS não têm que se envergonhar do que fizeram durante a sua vigência.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

*Vozes do PSD:* — Do que não fizeram!...

O Orador: — Não têm que se envergonhar do que fizeram nem do que não fizeram! Mas, repito, o seu a seu dono e não se falseie a verdade histórica da acção governativa dos sucessivos executivos!

Segunda nota, a nossa legislatura terminou a meio.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Isso é verdade!

O Sr. Secretário de Estado da Administração Local: — A segunda legislatura!...

O Orador: — Finalmente, quero referir-me ao princípio da complementariedade. Por diversas vezes, tive oportunidade de lhe dizer pessoalmente, mas volto a fazê-lo aqui perante a Câmara, que, face a realidades distintas, tem de haver estratégias distintas com instrumentos distintos. Obviamente, esta figura é complementar de outras, num pensamento e num quadro global que não pode deixar de incluir a figura das áreas metropolitanas, mas não no contexto do «ide e multiplicai-vos como quiserdes» que o Governo propõe!

*Vozes do PS:* — Muito bem!

O Sr. Presidente (Manuel Alegre): — Para fazer a apresentação do relatório da Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente relativo às duas iniciativas legislativas em discussão, tem a palavra o Sr. Deputado Relator José Miguel Medeiros, que dispõe de 5 minutos para o efeito.

O Sr. José Miguel Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, queria dar conta de que se trata de um relatório conjunto, porque, tratando-se de uma discussão conjunta de diplomas com objectivos análogos e que versam a mesma matéria, houve a interpretação de que faria sentido que o relatório também fosse conjunto, embora do ponto de vista meramente formal tal possa não ter sido muito curial. Em todo o caso, a leitura do relatório é feita no final da apreciação de ambos os diplomas, já depois de ter lugar a discussão.

Dispensar-me-ia — penso que Sr. Presidente e os demais Srs. Deputados compreenderão que o faça — de fazer uma leitura exaustiva do relatório, que é composto por cerca de 30 páginas, designadamente em relação às questões que se prendem com o conteúdo e com uma série de matérias que já foram abordadas pelos proponentes, tanto pelo Governo como pelo Partido Socialista. Portanto, centrar-me-ia apenas no que me parece substantivo do ponto de vista da apreciação das diferenças e das semelhanças básicas entre os dois diplomas.

De facto, há muitas semelhanças entre estes dois diplomas que, no caso concreto, procuram regulamentar o associativismo municipal. O que os distingue neste ponto é que a proposta do Governo prevê a criação e integra no mesmo diploma as duas figuras de associativismo municipal, designadamente, as comunidades intermunicipais de fins gerais e as associações de municípios de fins específicos (que irão substituir as actuais associações de municípios), enquanto que o projecto de lei do Partido Socialista prevê, por um lado, a criação das comunidades intermunicipais de fins gerais e, por outro lado, defende a manutenção da Lei n.º 172/99, de 21 de Setembro, que regulamenta as associações de municípios.

Do ponto de vista do contributo para esta discussão, e em termos das conclusões que pude extraír, diria que ambos os diplomas trazem mais-valias evidentes para este debate, uma vez que vêm dar resposta a uma série de necessidades sentidas pelas associações de municípios no que respeita, designadamente, ao exercício de competências próprias e à possibilidade de assunção de competências que não detêm hoje e que lhes podem ser transferidas pela administração central, sendo certo que há entre eles uma ou duas diferenças que são relevantes.

Desde logo, a proposta do Governo não prevê — isso é referido nas conclusões do relatório e foi aqui assumido pelo proponente — um mecanismo de transferência, a partir do Orçamento do Estado, de meios financeiros para a concretização, remetendo esse aspecto para a sede da contratualização, enquanto que o projecto de lei do PS propõe um regime semelhante ao que já vigora hoje para as autarquias locais, portanto, com base na Lei das Finanças Locais, e um pouco à semelhança do que já a anterior legislação previa para as associações de municípios.

Também no que respeita à configuração territorial, que não me parece uma matéria despicienda, os dois diplomas apresentam diferenças. A proposta do Governo permite um figurino mais voluntarista e mais à la carte — passe a expressão —, enquanto que o figurino proposto pelo Partido Socialista baseia-se nas chamadas NUTS III (nomenclaturas de unidade territorial para fins estatísticos), apontando essa divisão territorial como a base à qual se devem conformar.

É evidente que ambas as iniciativas legislativas oferecem vantagens e desvantagens mas, por razões que se prendem com o planeamento, com a própria gestão do financiamento às políticas de desenvolvimento regional e com uma certa articulação mais correcta entre o planeamento da administração central e um planeamento territorial descentralizado, talvez fosse importante a introdução deste mecanismo — esta é uma opinião do relator, a qual, enfim, vale o que vale!

Caso as duas iniciativas legislativas venham a ser votadas favoravelmente, ou apenas uma delas (seja ela qual for), parece-me importante que haja um grande acompanhamento por parte da Assembleia da República no que diz respeito à implementação no terreno do figurino, uma vez que se trata de uma alteração substantiva em termos da administração territorializada do Estado. É, pois, importante que acompanhemos a evolução desse mecanismo de forma a apurar da bondade das soluções encontradas.

Por último, face ao exposto, o parecer da Comissão de Poder Local, Ordenamento do Território e Ambiente foi no sentido de que ambas as iniciativas legislativas se encontravam em condições de subir a Plenário, uma vez que cumpriam todas as disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, reservando os grupos parlamentares as suas posições e sentido de voto para esta sede.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Luz.

**O Sr. Diogo Luz (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Com a apresentação da presente proposta de lei quadro das comunidades intermunicipais de direito público, o Governo dá mais um importante passo no sentido da realização prática de um compromisso assumido perante os portugueses — o da descentralização.

Felictito, por isso, o Governo, na pessoa do Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, aqui presente.

De facto, o Programa do XV Governo Constitucional, no ponto 7 do Capítulo I, diz-nos que «(...) estando o País vinculado à directiva constitucional da descentralização e ao princípio fundamental comunitário da subsidiariedade, constitui para o Governo um imperativo nacional adoptar uma nova atitude política, capaz de realizar aquela directiva e ser fiel àquele princípio (...).» E, mais adiante, o mesmo Programa do XV Governo diz, ainda, que «(...) numa situação em que o País necessita de ser capaz de gerir melhor os recursos disponíveis, a descentralização constituirá um factor decisivo para atingir melhores e mais eficientes e eficazes níveis de satisfação das necessidades colectivas (...).».

Pretende, assim, o Governo reforçar as atribuições e competências das associações de municípios, de acordo com o princípio da adaptação do processo de descentralização a cada área do território nacional, em função das suas especificidades e necessidades. Não podemos estar mais de acordo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Ao longo dos anos, o combate ao centralismo sempre foi consensual. Sempre se disse que a melhor forma de gerir bem Portugal seria através da descentralização.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sempre se disse, mas nada se fez. Ou melhor, alguma coisa se fez. Alguém se lembrou, um dia, que para descentralizar era indispensável regionalizar. Ainda que com pesadas estruturas, com mais burocacia e com mais custos. Felizmente o povo, com a sua imensa sabedoria, não esteve de acordo e disse «não». E disse «não» porque percebeu que, para descentralizar, é necessário, fundamentalmente, ter vontade política e ela não era evidente por parte daqueles que, na ocasião, detinham o poder.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Hoje, essa vontade política para descentralizar é manifesta na acção deste Governo. As decisões já tomadas no Conselho de Ministros Extraordinário de Tomar, em Julho de 2002, são disso prova definitiva. E, assim, temos hoje aqui uma proposta de lei que dá mais um contributo muito forte para uma mais eficaz administração dos interesses comuns dos municípios.

Esta lei-quadro das comunidades intermunicipais de direito público prevê a existência de dois tipos de comunidades intermunicipais: as comunidades intermunicipais de fins gerais, nas quais se exige a ligação dos municípios por nexo territorial; e as associações de municípios de fins especializados, criadas para a prossecução de interesses específicos dos municípios associados, não se exigindo, aqui, a ligação por nexo territorial.

A iniciativa de constituição da comunidade ou da associação é competência das respectivas câmaras municipais, cabendo às assembleias municipais a correspondente aprovação para que aquela iniciativa se torne eficaz. A decisão deverá, apenas e só, ser comunicada ao membro do Governo que tutela as autarquias locais. Está assegurada, deste modo, a autonomia do poder local, face à administração central.

Depois de integrar uma comunidade, cada município fica obrigado a permanecer integrado na mesma durante um período de cinco anos, sob pena de perder os benefícios financeiros e administrativos de que tenha usufruído. Por outro lado, não poderá integrar outras comunidades durante um período de dois anos. É o princípio da estabilidade que vai permitir que as comunidades possam desenvolver a sua actividade de modo continuado e sem sofrerem as consequências de uma qualquer perturbação pontual e esporádica na vida dos municípios.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Como é claro, o tipo de actividade que as comunidades e as associações irão desenvolver exige uma acção continuada, sem a qual não seria possível dar resposta adequada ao exercício das suas competências. Na verdade, articular investimentos municipais de interesse intermunicipal, coordenar actuações entre os municípios e os serviços da administração central, proceder ao planeamento e à gestão estratégica, económica e social, e fazer a gestão territorial na área dos municípios integrantes, são tarefas que, para terem sucesso, exigem acções continuadas e um ambiente de estabilidade.

Garantida a autonomia do poder local, a administração central continuará a dar o seu apoio técnico, nos termos previstos para os municípios, sendo certo que, em caso de

transferência de competências, haverá lugar a contratualização com o Governo, com base em contratos tipo com a definição de custos-padrão. Aos municípios só é possível transferir competências para as comunidades quando dessa transferência resultem ganhos de eficiência, eficácia e economia. Ou seja, com a criação das comunidades e das associações pretende-se dar oportunidade ao poder local de fazer mais, de fazer melhor ou de fazer o mesmo com menos dinheiro. Desta forma, todos ganharão.

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Para o seu normal funcionamento, as comunidades intermunicipais de fins gerais terão uma assembleia intermunicipal, com funções deliberativas, um conselho directivo, com poderes executivos, e uma comissão consultiva intermunicipal, para dar apoio às decisões. Estes órgãos são constituídos, na sua grande maioria, por autarcas dos municípios que integram as comunidades e, deste modo, é garantida a legitimidade democrática dos órgãos, pois os seus representantes emanam do voto popular, embora por via indirecta.

Ao conselho directivo compete, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento, nomeadamente: propor ao Governo os planos e os programas de investimento e desenvolvimento de alcance intermunicipal; apresentar candidaturas a financiamentos, através de programas, projectos e outras iniciativas; e apresentar às entidades competentes projectos de modernização administrativa e de formação de recursos humanos.

No âmbito consultivo, o conselho directivo participa e emite parecer, designadamente, sobre: os processos de planeamento e os instrumentos de gestão territorial; os investimentos da administração central, nas respectivas áreas, designadamente, sobre o projecto de PIDDAC anual; as decisões de investimentos e equipamentos de carácter intermunicipal; a avaliação de impacte ambiental das políticas de dimensão intermunicipal.

Compete, ainda, ao conselho directivo, entre outras incumbências: elaborar e acompanhar os planos intermunicipais, ao nível do desenvolvimento regional, do ordenamento do território, da protecção civil e dos transportes, e coordenar e gerir as redes de abastecimento de água, de saneamento básico e de tratamento de resíduos sólidos urbanos, industriais e hospitalares.

A comissão consultiva intermunicipal compete emitir parecer sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelos restantes órgãos da comunidade intermunicipal. Esta comissão consultiva é um órgão que não tem correspondência no actual regime em vigor, mas que se justifica face ao conjunto de novas atribuições e competências transferidas para as autarquias locais.

Na comissão consultiva intermunicipal terão assento, além dos membros do conselho directivo, representantes de serviços e organismos públicos cuja actividade interesse à prossecução dos fins a que a comunidade se propôs. É mais uma forma de apoio directo da administração central às comunidades, sem circuitos pesados e sem burocracia.

As associações de municípios de fins específicos reger-se-ão por estatutos próprios cuja elaboração e aprovação compete às câmaras dos municípios associados. A sua existência justifica-se, pois o leque de atribuições que se pretende que as comunidades intermunicipais de fins gerais prossigam é mais vasto que o actualmente existente,

em virtude da transferência de competências agora em curso. Os órgãos das associações de municípios são a assembleia intermunicipal, com funções deliberativas, e o conselho directivo, com funções executivas.

No que respeita ao projecto de lei apresentado pelo PS, ele tem objectivos idênticos aos da proposta do Governo.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Vai ser aprovado!

**O Orador:** — Parece, aqui e ali, que a proposta do Governo poderá ter constituído, até, fonte de inspiração para o projecto do PS.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Apenas em termos de financiamento e de organização, o projecto do PS apresenta algumas diferenças. É bom sinal! É sinal de que o Partido Socialista reconhece os méritos da proposta do Governo.

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador:** — Podemos, então, concluir que o PS não apresentou o seu projecto de lei para que ele constituísse uma alternativa à proposta de lei do Governo mas, sim, porque percebeu, embora tardivamente, que o Governo e a maioria que o apoia estão determinados a pôr em prática o processo de descentralização em curso. Ao perceber este facto, o PS quis associar-se a este movimento imparável do Governo rumo à descentralização. Daí apreciarmos esta atitude do Partido Socialista, pois ela mostra, de uma forma muito clara, que, também aqui no Parlamento, se começa a perceber que, com este Governo, se passa rapidamente das palavras aos actos, quando os objectivos são a qualidade de vida das populações.

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Analisados os objectivos que o Governo pretende atingir com esta sua proposta para a criação das comunidades intermunicipais e avaliados os meios de que estas irão dispor para desenvolverem a sua acção, podemos concluir que estamos perante uma boa proposta. Com a sua aprovação, estarão criadas as condições para que se dê um grande avanço no processo de descentralização que este Governo, em boa hora, iniciou. É por estas razões que o PSD lhe vai dar o seu voto favorável.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Paiva.

**O Sr. Miguel Paiva (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Os documentos que ora aqui analisamos e discutimos acohem, no fundo, as actuais associações de municípios, procurando adequá-las a um novo quadro geral de atribuições do poder local, permitindo-lhes integrar-se num modelo institucional diferente, desde logo porque mais ágil e com maior capacidade de intervenção.

As associações de municípios vêm desempenhando um papel relevante, pese embora as dificuldades, até de ordem

legal, que, historicamente, nem sempre facilitaram a prossecução dos seus objectivos. A verdade, porém, é que, delineando-se uma nova orgânica administrativa, com novos conceitos, novas estruturas, num percurso de efectiva descentralização, impunha-se a redefinição das actuais associações de municípios, dotando-as de mais competências e articulando, aos vários níveis, a sua intervenção. E se o município é, no nosso País, a forma tradicional de administração autárquica, com forte tradição nacional e indelével enraizamento sócio-cultural, nestes últimos anos as associações de municípios conseguiram uma maior mobilização de capacidades, um melhor aproveitamento das potencialidades regionais e uma maior dinamização do investimento público, que, seguramente, é potenciado com o diploma do Governo aqui em análise.

Com as comunidades intermunicipais possibilita-se o reforço do municipalismo, ainda que em associação, estruturado como elemento nuclear das novas articulações políticas e administrativas. Neste particular, aplaudimos o alargamento do leque das suas áreas de intervenção, bem como a possibilidade de receberem competências, por transferência, quer da administração central, quer dos municípios.

Não afectando minimamente a unidade do Estado, nem as tarefas de direcção que lhe são inerentes, também as comunidades intermunicipais darão um contributo importante para estimular as energias essenciais conducentes a um desenvolvimento mais célere e, sobretudo, mais harmonioso de todo o território nacional.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Num quadro de progressiva concentração populacional e também de produção de riqueza, não é necessário justificar a necessidade de dotar os municípios, essencialmente os municípios mais distantes das grandes metrópoles, ou, se quiserem, os municípios mais rurais, de mecanismos que lhes permitam inverter esta tendência.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, dois projectos nos são presentes: uma proposta de lei do Governo e um projecto de lei, apresentado pelo PS, mais propriamente por alguns Deputados do PS. A primeira classifica as comunidades intermunicipais em comunidades intermunicipais de fins gerais e em associações de municípios de fins específicos, consoante os municípios que a integrem estejam ligados entre si por nexo territorial ou sejam criadas para a realização de interesses específicos comuns, caso em que dispensa a contiguidade territorial.

Para o Partido Socialista, por sua vez, a constituição assenta numa dinâmica demográfica e económica que justifique um reforço da estrutura, competências e recursos necessários ao gizado processo de desenvolvimento, conceitos cuja amplitude e indeterminação permite, não obstante, albergar quaisquer áreas territoriais, sendo certo que nem a concretização subsequente de que devam corresponder a uma ou mais NUTS de nível III (Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos) é, neste particular, esclarecedora, já que vem precedida da ressalva «com os ajustamentos necessários».

O conjunto de atribuições previsto na proposta de lei é muito mais ambicioso do que as do projecto de lei, não só porque aquela contém uma cláusula geral mas também porque enumera domínios mais vastos do que este, o que, sinceramente, não nos parece mal, até porque a prossecução de cada actividade é sempre fruto de uma decisão que,

naturalmente, pondera devidamente todos os factores então em causa. Pese embora alguma subtileza de estruturação e diferenças que, eventualmente, importa analisar com cuidado, a verdade é que ambos os documentos perfilham uma filosofia comum que, acredito, possibilitará uma solução consensual nesta matéria.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Boas palavras!

**O Orador:** — É o que vamos ver! Conto com isso!

A ANAFRE (Associação Nacional de Freguesias) e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) manifestaram a sua concordância com as linhas essenciais da iniciativa, colocando esta algumas questões, essencialmente quanto a transferências de recursos financeiros e à gestão do quadro de pessoal, questões que, naturalmente, serão, a seu tempo, devidamente analisadas.

A verdade, porém, é que, no contexto de mudança e modernização de que atrás falei e que aqui já nos foi trazido pelo Sr. Ministro, importa que se promova a reorganização e o equilíbrio de todo o sistema urbano nacional, mediante a consolidação de áreas territoriais com aptidão bastante para impulsionar o desenvolvimento social, económico e cultural. Estas comunidades intermunicipais são, deste ponto de vista, um instrumento de combate às assimetrias que se registam entre regiões do País e à excessiva concentração dos investimentos, dos recursos humanos e financeiros.

Mantendo intacta a identidade e autonomia municipais, estas novas figuras jurídicas de direito público possibilitam um planeamento intermunicipal e uma melhor coordenação dos investimentos, quer públicos, quer privados, além de que — e não é, seguramente, o menos importante — contribuem para uma mais equilibrada e racional repartição dos recursos, designadamente dos recursos públicos.

Este é, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um objectivo que perseguimos. Estamos certos que vamos aproximar-nos dele.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Chamo a atenção dos Srs. Deputados e dos diferentes grupos parlamentares para a necessidade de assegurar o quórum indispensável ao funcionamento dos trabalhos. Se tal não se verificar, interrompo a sessão.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Teixeira Lopes.

**O Sr. João Teixeira Lopes (BE):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostava de reafirmar algumas das críticas que, há pouco, aquando do meu pedido de esclarecimento, enunciei, e uma delas prende-se com a necessidade de compatibilizar este diploma com outros anteriormente aqui aprovados, para evitar sobreposições e para evitar zonas de conflito. Por outro lado, há a questão de ser aqui expressa, de uma forma claramente afirmativa e sem margem para dúvidas, a contratualização do Estado. Mas acrescentaria outras duas críticas à proposta do Governo.

Parece-me que, ao definir-se o associativismo intermunicipal por uma questão de nexo territorial, estamos a exigir um critério mínimo. Mas o critério deveria ser outro e, nesse aspecto, aproximamo-nos do diploma do PS: dinâmicas territoriais já justificam a criação de comunidades intermunicipais, porque é totalmente diferente: o nexo

territorial é uma mera lógica de contiguidade; a lógica de dinâmica territorial é integrada, é articulada, significa o funcionamento em rede dos territórios e isso, sim, faz toda a diferença.

Temos ainda outra crítica a fazer. A comissão consultiva intermunicipal, prevista na proposta do Governo, está extraordinariamente dependente dos representantes governamentais, isto é, são representantes de organismos do Estado. Aliás, gostávamos de saber se são organismos descentrados do Estado ou se são organismos da administração central, pois isso não está claramente dito, penso que serão certamente organismos descentrados, mas, como é dito, são representantes que, a qualquer momento, podem ser nomeados e exonerados. Em primeiro lugar, isso cria, em relação a este conselho, uma grande dependência face ao Governo e, por outro lado, não se prevê a participação da população em geral, das associações mais representativas, e isso, sim, é que seria extremamente profícuo num conselho consultivo. Desta forma, acabamos por criar uma espécie de comissão que mais não é do que o eco do Governo e dos seus representantes.

**O Sr. Presidente (Manuel Alegre):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, que beneficia de tempo cedido pelo BE.

**O Sr. Honório Novo (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: São exactamente 52 as competências que a proposta de lei do Governo atribui aos conselhos directivos das designadas comunidades intermunicipais. Mais de meia centena de competências, num quadro referencial de atribuições exactamente decalcado e copiado do modelo que o Governo já apresentou para as áreas metropolitanas, tudo isto caracteriza bem o gigantismo de responsabilidades com que se pretendem inundar — inundar é o termo! — as comunidades intermunicipais.

Mas o mal, sublinho, não vem necessariamente do acréscimo das competências. O mal, pelo contrário, resulta do facto de a proposta não garantir, à partida e legalmente, um euro sequer — repito, um euro, sequer! — para o exercício de um tão vasto e alargado leque de novas competências.

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Muito bem!

**O Orador:** — Por isso, a proposta de lei do Governo para a criação de comunidades intermunicipais mostra a evidência, apesar do pretexto da descentralização, os tiques governamentais para conservar bem apertadas as rédeas de um poder centralizado e centralizador. Senão vejamos.

Em primeiro lugar, passam-se para a esfera das comunidades intermunicipais competências que pertencem à administração central sem lhes atribuir qualquer meio adicional. São inúmeros os exemplos: desde a cobrança, entrega e fiscalização dos impostos locais, à gestão dos resíduos industriais e hospitalares; desde a gestão e administração de unidades de saúde, que pode muito bem vir a incluir hospitais, à articulação global da actividade de protecção civil e à promoção da ligação dos estabelecimentos de ensino superior com o sector produtivo público e privado; desde a certificação de origem de produtos agroalimentares a responsabilidades na área do turismo, e até à obrigação de criar condições de financiamento de actividades produtivas.

Estes e muitos outros exemplos mostram que o Governo pretende transferir, por lei, um conjunto de novas e vastas competências sem sequer transferir meios financeiros adicionais, que são naturalmente fundamentais para se tornar possível e eficiente o exercício de tais responsabilidades.

Ao recusar essa transferência de meios do Orçamento do Estado para as comunidades intermunicipais, o Governo mostra bem que quer apenas alijar algumas responsabilidades mais incómodas, e eventualmente acessórias, sem transferir um único euro para as novas instituições que pretende criar.

**Vozes do PCP:** — Exactamente!

**O Orador:** — Mas há mais, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Se, por um lado, o Governo quer transferir competências sem meios, noutro plano propõe que outras competências, estas associadas à dotação de financiamentos, não sejam, por sua vez, alvo de um processo transparente de descentralização clarificado na lei mas, tão-somente, objecto de contratacionalizações pontuais.

Isto é, o Governo decide, caso a caso, com esta ou aquela comunidade intermunicipal, se faz ou não a contratacionalização da transferência de certas competências (ainda que nunca explicitadas), a troco da entrega dos respectivos meios financeiros.

Aquilo que deveria ser um acto autêntico de descentralização, caracterizado pela clareza e pela universalidade na transferência de responsabilidade e recursos, é transformado, na proposta do Governo, num esquema obscuro de ligações que não se sabe bem como são feitas, com quem são feitas, o que implicam e quem beneficiam, sendo certo que é previsível (e esperável) que os beneficiários sejam preferencialmente os correligionários políticos e partidários.

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Bernardino Soares (PCP):** — Exactamente!

**O Orador:** — Em terceiro lugar, o Governo apresenta uma proposta que pretende também retirar algumas competências próprias dos municípios, transferindo-as, por via legal, para as novas comunidades intermunicipais. É uma espécie de expropriação de poderes aos municípios.

Em vez desta transferência ser, como deveria ser aconselhado, objecto de decisão voluntária devidamente contratacionalizada — como propõe o projecto de lei do PS e que, aliás, consta da actual legislação relativa às associações de municípios —, a proposta do Governo confere a tal delegação um carácter legal de quase permanência, o que se traduz na retirada de facto de algumas competências aos municípios.

**Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados:** Apresentadas como elementos destinados a suceder às associações de municípios, as comunidades intermunicipais de fins gerais propostas pelo Governo não apresentam conteúdo nem objecto definido, correspondem a entidades de carácter supramunicipal mais vocacionadas e destinadas a exercer certas competências municipais, para as quais os municípios lhes vão transferir meios, do que destinadas a exercer competências transferidas da adminis-

tração central, como seria natural numa verdadeira descentralização.

É incompreensível, também, que a proposta de lei crie uma nova entidade supramunicipal com um quadro referencial — no que respeita a atribuições e competências — que se identifica, quando não excede, o previsto na recente proposta governamental para as grandes áreas metropolitanas e comunidades urbanas. Tão incompreensível e confuso ficará, então, o quadro legal proposto pelo Governo que difícil será distinguir entre as competências, por exemplo, de uma comunidade urbana e de uma comunidade intermunicipal.

A quem aproveita esta indefinição, este edifício legislativo tão híbrido e pouco claro? Não será certamente àqueles que sempre defenderam uma descentralização racional, uma transferência coerente, lógica e transparente de responsabilidades e de recursos.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Num outro plano, a proposta do Governo — aqui bem acompanhada por idênticas ideias apadrinhadas no projecto de lei do PS (mais ideias, acrescentese!) — apresenta um regime que repõe os mapas de pessoal, recuando assim à situação que vigorava antes da Lei n.º 172/99 ter consagrado plenamente a existência de um quadro de pessoal próprio. Para além disso, o estabelecimento de contratos individuais de trabalho passa a ser uma regra e igualmente um retrocesso, facto que, aliás, já mereceu oposição frontal por parte da ANMP.

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, torna-se evidente que, a propósito da necessidade de repensar o quadro das competências, dos meios, da eficácia e eficiência das associações de municípios, o Governo enveredou pela apresentação de uma proposta que, a não ser profundamente alterada em sede de especialidade, vai frustrar totalmente as expectativas criadas em torno da ideia da descentralização.

Com esta proposta, parece confirmar-se aquilo que ontem eram apenas indícios, mas que hoje parece cada vez mais constituir-se como uma certeza confirmada: o chamado pacote de descentralização do Governo aparece, cada vez mais, não como um processo efectivo e transparente de reforçar as competências e os recursos municipais, mas antes como um instrumento confessadamente destinado a inviabilizar a criação futura das regiões administrativas previstas constitucionalmente.

O PCP reitera a sua disponibilidade e empenho para reforçar o poder municipal e as suas capacidades associativas. Mas não contem — ninguém, seja quem for nesta Câmara poderá contar — com o PCP para operações legislativas que, a pretexto da descentralização, procurem iludir o facto de que só a criação de um nível democrático de poder entre o plano municipal e o plano central pode assegurar, no plano supramunicipal, soluções coerentes e participadas de descentralização e de desenvolvimento sustentado em Portugal.

*Aplausos do PCP.*

*Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente Mota Amaral.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ascenso Simões.

**O Sr. Ascenso Simões (PS):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Assistiu-se hoje, nesta Assembleia, a uma tentativa de reescrever a história.

As bancadas da maioria tentaram fazer passar a mensagem de que estávamos perante um processo nunca visto de descentralização. Esqueceram-se que o início da descentralização e da verdadeira democratização está na Constituição de 1976 e foi concretizado pela primeira Lei das Finanças Locais, em 1979, e pela primeira Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais, em 1977. Foi também concretizado pela segunda Lei das Finanças Locais, em 1987, e pela segunda Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais, em 1984, quando do governo do Partido Socialista. E foi ainda continuado com as Leis n.º 159/99 e 169/99, durante o governo do Partido Socialista.

Por vezes, tendemos a esquecermo-nos do passado. Mas convinha que no *Diário* da sessão de hoje ficasse claro que o governo do Partido Socialista acompanhou todos os principais marcos da descentralização do País.

**O Sr. António Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — Contudo, é também importante verificar que hoje não está em causa a descentralização.

O Sr. Ministro das Cidades é o homem dos *D*. Mas não é do *D* de descentralização, é do *D* de desestabilização, porque põe municípios contra municípios; é do *D* que leva à desestabilização e à desestruturação do território, porque não há uma compatibilização entre comunidades urbanas, metropolitanas e comunidades intermunicipais; e é também o do *D* da desconstitucionalização, porque faz tábua rasa da regionalização e dos distritos, enquanto não existir regionalização.

Mas hoje também tivemos aqui um Ministro que sistematicamente se verga a outros membros do Governo. Isto porque, quando se trata de defender o poder local, não temos Ministro do poder local; quando se trata de garantir que os municípios continuam a ter capacidade de endividamento, o Sr. Ministro está ausente. O Sr. Ministro permite que um Secretário de Estado do Orçamento ponha em causa aquilo que é um princípio constitucional da autonomia do poder local. Aí, não temos Ministro; aí, não temos descentralização; aí, temos centralização e temos a afirmação de um Governo que quer, isso sim, acabar com a autonomia do poder local.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.

**O Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente:** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Farrei apenas três notas para dizer que a aprovação deste diploma, juntamente com as iniciativas legislativas sobre as comunidades urbanas e sobre as grandes áreas metropolitanas, irá constituir um conjunto de diplomas que permitirão, efectivamente, concretizar a descentralização.

Naturalmente que não pretendemos reescrever qualquer história. O que pretendemos é aprofundar a democracia participativa, levar a descentralização até onde é possível

levá-la, e sabíamos que, no quadro actual existente, não era possível descentralizar em termos mais eficientes e eficazes nos municípios e, por isso mesmo, este modelo que estamos a desenvolver foi negociado com os municípios e com a suas associações representativas. Portanto, mantemos a sua concordância e não há municípios contra municípios. Por conseguinte, algumas dúvidas que pareceram pairar aqui no ar, não se colocam.

«Bate-se na tecla» das transferências de recursos financeiros. A verdade é que também nessa matéria temos a concordância dos municípios. Haverá transferência de recursos financeiros quando houver transferência de competências, e só com a transferência de competências é que faz sentido a transferência de recursos financeiros.

Quanto à contratualização, quando a ela houver lugar, obviamente que será feita com toda a transparência e naturalmente que com imparcialidade, para todos os municípios.

Finalmente, no que toca ao problema das afirmações que por vezes são feitas acerca das relações do poder local com o Governo e do endividamento dos municípios, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Ascenso Simões, que o que conta são justamente as orientações do Governo, são os diplomas apresentados pelo Governo à Assembleia da República e os que são aprovados pelo Governo.

Devo dizer-lhe ainda que, em matéria de endividamento, não estou tão preocupado com alguma hipocrisia que vejo aflorar em tantos discursos, porque o que hoje preocupa os municípios é o seguinte — e neste aspecto tenho autoridade moral para o dizer e tenho também a autoridade decorrente do conhecimento de causa, que resulta das reuniões que tenho diariamente com presidentes de câmara: quando os presidentes de câmara vêm pedir mais recursos financeiros no âmbito dos fundos comunitários, quando vêm dizer que querem apresentar candidaturas a fundos comunitários e querem ver o reforço das medidas a que podem concorrer, significa que a grande preocupação dos municípios, hoje, não é não poder recorrer ao crédito para fazer face a investimentos dos seus municípios, significa, antes, que têm a garantia da contrapartida nacional para fazer face a investimentos comunitários e o que eles pretendem é justamente o reforço dessas medidas.

Esta é a demonstração clara de que a preocupação dos municípios não é o problema do endividamento. Os municípios já demonstraram que estão dispostos a partilhar com o Governo o esforço de rigor e o esforço de contenção orçamental, que é fundamental para o País e que permitirá, com certeza, a muito breve trecho, que o desenvolvimento económico se faça, dispare e permita ao Governo criar condições para continuar a descentralizar os municípios nas comunidades intermunicipais, nas comunidades urbanas, nas áreas metropolitanas, aquilo que, afinal, o governo durante tanto tempo podia ter feito, e não fez.

De qualquer forma, congratulo-me com a proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar Partido Socialista, porque, apesar de tudo quanto aqui disseram, de facto, no essencial, está em consonância com a proposta que o Governo trouxe a este Parlamento.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Silva Pereira.

O Sr. Pedro Silva Pereira (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O Sr. Ministro apresenta-nos uma iniciativa legislativa que inscreve no quadro do processo de descentralização. Mas o que é que este debate revelou, Sr. Ministro? Que esta iniciativa legislativa, quanto a descentralização de atribuições e competências, não prevê rigorosamente nada. Ou seja, não há descentralização de nenhuma atribuição e não há descentralização de nenhuma competência. Esta é que é a verdade!

Esta iniciativa legislativa, Sr. Ministro, também não assegura a transferência de quaisquer recursos financeiros para as autarquias locais. Portanto, desse ponto de vista, nada também!

É por isso, Sr. Ministro, que, ao contrário do que aqui disse, esta iniciativa legislativa não tem a adesão entusiástica dos autarcas e não tem o parecer favorável da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Aliás, não quero acreditar que o Sr. Ministro desconheça o parecer da ANMP, que, exactamente, põe em causa as soluções que se encontram na proposta do Governo quanto à ausência de um quadro de pessoal para as comunidades intermunicipais e também quanto às soluções em matéria de transferência de recursos financeiros. Tudo isto é criticado pela ANMP e o Sr. Ministro não tem, certamente, o direito de vir invocar uma concordância que não tem para a proposta que apresenta nesta Assembleia.

Quero dizer-lhe, também, Sr. Ministro, que o Governo está confuso em matéria de comunidades intermunicipais. O conjunto das propostas que aqui apresenta é uma enorme confusão.

De facto, passamos a ter quatro tipos de associações de municípios diferentes: as grandes áreas metropolitanas, as comunidades urbanas e, agora, dois tipos de comunidades intermunicipais.

Mas nada impede, Sr. Ministro, de termos uma comunidade urbana predominantemente rural, nada impede de termos uma comunidade intermunicipal de dimensão maior do que as áreas metropolitanas, e não sabemos — de todo, não sabemos — quais vão ser as competências que elas vão assumir.

O Sr. Ministro pretende remeter tudo isso para uma contratualização *a la carte*. Mas, Sr. Ministro, precisaria de explicar como é que essa contratualização é conforme com a Constituição e como é que o legislador distribui competências e, depois, o Governo, por contrato, as arruma como muito bem entende, entregando-as a diferentes entidades.

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador:** — O Sr. Ministro recusou uma proposta anterior do Partido Socialista para pensar melhor no assunto, com o prazo que entendemos propor.

Agora, Sr. Ministro, talvez seja altura de reconhecer que é necessário o Governo, na especialidade, introduzir aperfeiçoamentos muito profundos nas propostas que apresentou. Caso contrário, o Sr. Ministro, que ambiciona ser conhecido como o ministro da descentralização, será certamente conhecido como o ministro da confusão, porque é a confusão que vai nascer da proliferação destas entidades de geometria, geografia e conteúdo variável. Isso, Sr. Ministro, não tem nada de descentralização e tem tudo de confusão.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate conjunto, na generalidade, da proposta de lei n.º 37/IX e do projecto de lei n.º 204/IX. A votação destes diplomas far-se-á amanhã, à hora regimental.

Vamos, agora, debater, na generalidade, a proposta de lei n.º 36/IX – Autoriza o Governo a prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto.

Para apresentar a proposta de lei, tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

**O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação (Valente de Oliveira):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é sabido, continuam em elaboração os estudos relativos à construção de um novo aeroporto de Lisboa, localizado na Ota.

Foram definidas, em Agosto de 1997, as medidas preventivas de ocupação do solo na área potencialmente ocupada pelo aeroporto. Em Agosto do ano 2000, a vigência das mesmas foi prorrogada por um novo período de três anos, que chegará ao seu termo dentro de cerca de meio ano. Como não está ainda definida a implantação rigorosa das diversas componentes do novo aeroporto, impõe-se ver renovadas, em condições idênticas às que vigoram actualmente, as medidas preventivas em causa.

É a autorização para legislar nesse sentido que venho, em nome do Governo, solicitar à Assembleia da República.

O aeroporto da Portela teve, no ano de 2002, um movimento de 9,4 milhões de passageiros e, nas condições actuais, poderá suportar um movimento da ordem dos 11 milhões de passageiros. Com base em estudos já efectuados, concluiu-se pela possibilidade de aumentar a sua capacidade até 14 milhões de passageiros. Nesse sentido, iniciaram-se já obras relativas à criação de novas posições de estacionamento e de novas saídas rápidas e estão a ser criadas as condições necessárias para proceder a uma nova localização do terminal de carga, por via da transferência do aeródromo de trânsito do Figo Maduro, onde se estabelecerão as instalações respectivas, permitindo a extensão, para norte, da aerogare de passageiros. Estima-se que o custo das obras correspondentes a todas estas adaptações e extensões seja da ordem dos 160 a 180 milhões de euros, decorrendo os trabalhos até 2006.

Com a preocupação de iniciar as obras na Ota somente na altura em que esse investimento se justifique plenamente, foram solicitados à ANA estudos para a elevação da capacidade do aeroporto da Portela até aos 18 milhões de passageiros. A estimativa dos custos respectivos é, no mínimo, de 600 milhões de euros, porque as obras necessárias implicam a expropriação de 30 hectares, trabalhos com expressão importante, nivelamento de terrenos, a construção de uma nova expansão da aerogare perpendicular à actual e outras modificações de vulto. Trata-se, manifestamente, de um investimento muito elevado, quando comparado com as melhorias potenciais obtidas, o diferimento da construção da nova infra-estrutura e o tempo estimado para a utilização da adaptação em causa.

Para ajuizar da elasticidade da expansão, solicitou-se à ANA um novo estudo, tendo como objectivo uma capacidade intermédia de 16 milhões de passageiros. Ele está a

ser elaborado, aguardando-se a sua entrega, para aferir os custos correspondentes que serão, naturalmente, inferiores a 600 milhões de euros, porque não haverá lugar a expropriações.

A intenção de todas estas afinações de capacidade é definir condições sensatas de aproveitamento das infra-estruturas de que dispomos ou que podemos adaptar sem dispêndio de meios exagerados, sem menosprezar as vantagens de proximidade do aeroporto aos locais de geração das viagens dos que dele se servem.

Prevê-se que o aeroporto da Ota entre em funcionamento com uma capacidade inicial de 19 milhões de passageiros por ano, passando, numa segunda fase, para 35 milhões, graças às suas duas pistas paralelas.

Nas previsões de tráfego corrigidas no final de 2001 admitia-se que o aeroporto de Lisboa deveria responder a uma procura da ordem dos 15 milhões de passageiros por ano em 2013.

Como se sabe, o custo estimado para o novo aeroporto é da ordem dos 2,3 milhares de milhões de euros (cerca de 460 milhões de contos).

As obras que estão previstas na Portela asseguram a manutenção dos altos padrões de qualidade a que deve responder um aeroporto para as capacidades que referi.

Para a construção do aeroporto da Ota dever-se-á contar com nove anos, porque não consideramos imperioso estar a prever, desde já, acelerações das obras, nomeadamente dos movimentos de terras que agora estão, na fase de estudo, a procurar optimizar-se.

Se estabelecermos como meta o ano de 2015 para abertura do novo aeroporto, teremos o de 2006 como ano de arranque das obras. Até lá, disporremos de três anos para levar a bom termo os estudos que faltam, para definir a localização de todas as componentes e complementos do aeroporto e, por conseguinte, para estabelecer com precisão, as áreas que havemos de utilizar para construir toda a infra-estrutura. Esta deve ser, por isso, a última prorrogação que se solicita ao Parlamento das medidas preventivas que são objecto do pedido de autorização legislativa que estou a justificar.

Quero, todavia, dar mais informações à Câmara, relativamente a matéria que é convergente com a construção do aeroporto, que é a privatização parcial da ANA.

**O Sr. José Lello (PS):** — Ah! Isso é bom!

**O Orador:** — Solicitámos à Caixa Geral de Depósitos, que, no passado, estudou a empresa com vários propósitos, a apresentação de um plano de privatização, sendo, simultaneamente, um dos dois avaliadores que é de regra. O outro será estrangeiro, estando, neste momento, em processo de análise das propostas que foram solicitadas para o efeito.

Mantemos a nossa preferência pela realização do aeroporto da Ota em regime de parceria público/privada,...

**O Sr. António Costa (PS):** — Muito bem!

**O Orador:** — ... tal como estava previsto e foi comunicado à Comissão Europeia para efeitos de apoio da obra pelo Fundo de Coesão. A privatização da ANA será simultânea com a preparação do concurso para o estabelecimento daquela parceria, estimando-se que sejam necessários dois anos e meio para a levar a efeito. Tudo isto

quer dizer que, no segundo semestre deste ano, ela deverá começar. Entretanto, já teremos em mãos o estudo da Caixa Geral de Depósitos.

Tudo converge, assim, para uma articulação de todos os factores que intervêm neste complexo processo da construção de um novo aeroporto, com aproveitamento máximo da capacidade do que já existe.

#### *Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Inscreveram-se, para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados Fernando Pedro Moutinho, António Costa, Isabel Castro e José Lello.

Para o efeito, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho.

**O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, a informação que nos deu aqui honra-nos a todos.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Ora essa!

**O Orador:** — Em primeiro lugar, porque o fez no Parlamento e, em segundo lugar, porque ela, efectivamente, demonstra que a actividade do Governo não são só palavras e, sobretudo nesta área, não foram apenas adiantamentos, foi estudar, avaliar e, sobretudo, decidir. O Sr. Ministro traz-nos metas, metas que hoje, manifestamente, são algo de novo sobre a problemática da Ota e que permitem perspectivar aquilo que vão ser os próximos anos do desenvolvimento deste projecto.

Hoje, estamos a decidir as medidas preventivas, mas, eventualmente, podíamos estar a questionar se as prorrogaríamos por mais três anos, que, depois, seriam prorrogadas por mais três, e assim por diante, prolongando em muito determinado tipo de restrições que são necessárias exactamente para a definição do projecto do aeroporto da Ota.

Ora, aquilo que o Governo nos veio trazer, para além de pedir a este Parlamento para renovar estas restrições por mais três anos, com medidas preventivas, foi um conjunto de perspectivas de desenvolvimento deste projecto, que, manifestamente, permitem ter uma percepção clara daquilo que está em jogo e, sobretudo, do que vai ser o desenvolvimento deste grande projecto nacional.

Portanto, Sr. Ministro, a questão que lhe coloco, de uma forma muito clara, no seguimento da informação que nos deu, é como vão ser desenvolvidos estes projectos, nomeadamente o da ampliação da capacidade do aeroporto da Portela, para responder à sua perspectiva dos tais 16 milhões de passageiros.

O Sr. Ministro já adiantou que está a aguardar um estudo da ANA para os 16 milhões de passageiros, que é o limite de crescimento que haverá neste processo, mas, até lá, estamos muito longe desse número de passageiros a utilizar o actual aeroporto da Portela. O que é que acontecerá até lá com as acessibilidades? Continuará a estar previsto que o metro chegue à Portela? Sr. Ministro, como é que tudo isto se conjuga de forma a que não haja prejuízo para os utentes do aeroporto da Portela e, sobretudo, para que tenhamos, em tempo útil, o aeroporto da Ota?

#### *Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente:** — Srs. Deputados, o Sr. Ministro fez saber à Mesa que responderá em conjunto aos quatro pedidos de esclarecimento.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, V. Ex.<sup>a</sup> trouxe-nos aqui a perspectiva de se aumentar, até 2006, a capacidade do aeroporto da Portela para 14 milhões de passageiros/ano, que as obras vão nesse sentido e que é essa a intervenção que está perspectivada.

Ora, na discussão que travámos nesta Câmara há alguns meses relembraram-se o limite que os aeroportos de Paris apontavam como particularmente problemático para as saídas e entradas — e não estamos a falar de pistas nem de terminais, estamos a falar do acesso à cidade. E, desse ponto de vista, a solução do metropolitano, que era avançada, seguramente não estará pronta em 2006. Por isso, é preciso perspectivar soluções, o que não ouvi da sua parte. Peço-lhe, portanto, que clarifique quais são as soluções perspectivadas.

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Por outro lado, não quero deixar de fazer uma referência à perspectiva que o Sr. Ministro, agora com uma clareza maior, nos trouxe relativamente à opção de privatizar a ANA, num quadro para o qual já havíamos alertado e chamado a atenção, mas que o Sr. Ministro, na altura, não quis aprofundar.

A venda deste instrumento estratégico, diríamos mesmo de soberania, para a economia e até mesmo para a vida do País, como é a gestão aeroportuária, num quadro particularmente recessivo do mercado do sector aéreo, como é aquele que atravessamos, sem que haja interlocutores com interesse manifesto, no âmbito de uma política nacional, porque a ANA tem, de facto, uma dimensão nacional... Neste caso, estamos a vender tudo aquilo que é a gestão aeroportuária em Portugal, dos principais aeroportos, bem entendido, para aumentar a capacidade do aeroporto de Lisboa.

No fundo, essa parceria público/privado, que, infelizmente para nós, já começou a ser lançada há alguns anos, não nasce agora, mas é retomada pela estratégia de V. Ex.<sup>a</sup>, é, quanto a nós, algo que merece uma clarificação e, desde logo, uma crítica quanto a este propósito de relacionar directamente esta estratégia de privatizar a ANA com a de levar a efeito a concretização do aeroporto.

Qualquer dia, Sr. Ministro, tanto nesta matéria como também no que se refere à própria política para a TAP, arriscamo-nos a chegar ao aeroporto da Portela e a ver um cartaz de 8mx3m a dizer «trespassa-se».

**Vozes do PCP:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente:** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Costa.

**O Sr. António Costa (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, sem prejuízo da apreciação do diploma, tenho crescentes

perplexidades sobre a irracionalidade que pressinto de, por força de um compromisso eleitoral irreflectido, o País ser arrastado para uma solução que me parece francamente mais cara e, a um prazo curto de 12 anos, manifestamente excessiva para as necessidades do País.

O modelo que o Sr. Ministro aqui nos trouxe novamente vai permitir a expansão da capacidade do aeroporto da Portela até 16 milhões de passageiros/ano de forma a aguentar-se o seu funcionamento até à data — que adiarão — em que entre em funcionamento o aeroporto da Ota, com capacidade para 19 milhões de passageiros/ano, o que, de acordo com esse cenário, significa que em 2015, à curta distância de uma hora, teremos uma capacidade instalada manifestamente excessiva de 35 milhões de passageiros/ano, sendo 16 milhões no aeroporto da Portela e 19 milhões no aeroporto da Ota.

O alargamento do aeroporto da Portela, de acordo com os números que o Sr. Ministro aqui nos avançou, terá um custo de 40% do custo total do aeroporto da Ota, pelo que lhe pergunto se faz sentido o País estar a investir e a ter um acréscimo de despesa de 40% para alargar por uns anos o aeroporto da Portela, que terá como resultado, em 2015, uma capacidade instalada de 35 milhões de passageiros, o que é um manifesto exagero para as necessidades do País.

Além de que também é preciso clarificar quem é que paga! É que o modelo previsto para a Ota (vejo, com satisfação, que decidiu manter) implicava um investimento directo do Estado muito reduzido no conjunto do investimento, uma vez que a parceria público/privado asseguraria que o grosso do financiamento era privado.

Pergunto, pois: quem paga este investimento da expansão do aeroporto da Portela? É também a parceria público/privado? Ou, agora, é o Estado a financiar? É que se a solução for a de o Estado financiar, tal significará, claramente, maior despesa para o Estado do que a que resultaria da execução para já, como estava previsto, do modelo da Ota.

Em síntese, o que é que o Sr. Ministro julga que vai acontecer? Que utilidade vamos dar aos 35 milhões de capacidade instalada, a partir de 2015?

Segunda pergunta: quem paga as obras de expansão da Portela? É o Estado? Ou são também os privados, como aconteceria — e será! — na Ota?

Em terceiro lugar, Sr. Ministro, pergunto: não seria melhor para o País não adiar a construção do aeroporto da Ota e fazer um investimento menor na Portela, beneficiando desde já, e o mais rapidamente possível, de uma capacidade definitiva, num novo aeroporto, de que, como todos sabemos, precisamos?

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Ainda para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, há um aspecto em relação ao qual gostaríamos de perceber qual é, exactamente, a estratégia do Governo. Estamos a falar de um novo aeroporto, tendo em conta projecções, bem como aquilo que se estima vir a ser a evolução do transporte aéreo, designadamente no nosso país. É evidente que não subscrevemos o cenário que o Sr. Ministro traça, segundo o qual, em última análise, teríam

mos um número de passageiros que considero ser manifestamente absurdo e sem correspondência no nosso país.

É evidente que, para nós, retirar um aeroporto do centro da cidade tem importância, desde logo do ponto de vista de segurança e ambiental. Mas, para que o novo aeroporto satisfaça e não perca o seu carácter atractivo, os passageiros têm de dispor de ligações rápidas ao centro da cidade. Gostaria, pois, que explicasse com precisão como é que se irá articular o novo aeroporto da Ota com uma rede de transportes, e quais, para que essa rapidez, conforto e segurança existam e para que, notoriamente, o aeroporto não perca, a prazo, aquilo que supostamente iria trazer.

**O Sr. Presidente:** — O último orador inscrito para pedir esclarecimentos é o Sr. Deputado José Lello, a quem dou a palavra.

**O Sr. José Lello (PS):** — Sr. Presidente, Sr. Ministro, na sua intervenção, abordou a questão da privatização da empresa ANA um pouco *en passant*, mas esta é uma questão que merecerá algum aprofundamento.

É que, no quadro actual da privatização da ANA, prevê-se a privatização global da empresa, abrangendo o todo nacional, modelo que penso poderá ser gravoso para o equilíbrio do desenvolvimento regional. E passo a explicar porquê: Deputados do PS visitaram esta semana as obras do aeroporto do Porto e constataram que o resvalamento dos atrasos acumulados naquelas obras vão, numa perspectiva razoável, atirar a sua conclusão para 2006, dependendo da apreciação das propostas em curso, o que se revela extremamente gravoso, tendo em conta o Euro 2004 (mas esta é outra questão). O que lhe pergunto é se este será um atraso proporcional ao aeroporto da Ota.

Em segundo lugar, pergunto-lhe se este é um sinal de desinvestimento estratégico no grande objectivo de colocar o aeroporto do Porto como placa giratória aeroportuária a servir o noroeste peninsular. Não lhe pareceria mais oportuno criar também um quadro de competição aeroportuária no seio do País para que, eventualmente, não haja desinvestimentos futuros em alguns aeroportos, que, desde logo, ficam, digamos assim, neste limbo, como acontece hoje em dia com o aeroporto do Porto.

Por outro lado, Sr. Ministro, também lhe direi que há que ver a companhia de bandeira. Se tudo isto, com um desinvestimento numa companhia de bandeira, que já hoje é claramente uma companhia aérea regional de Lisboa, como é a TAP, não funcionar de uma forma adequada, não teremos o desenvolvimento necessário numa região que V. Ex.<sup>a</sup> conhece tão bem.

#### *Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Para responder, tem a palavra Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

**O Sr. Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Pedro Moutinho, os estudos relativos ao aeroporto da Portela estão a ser desenvolvidos com coordenação da empresa ANA.

Entretanto, já foram dadas instruções para a linha de metro Gare do Oriente/Aeroporto. Imaginamos que com essa linha iremos retirar 2000 carros/dia no acesso ao aeroporto.

Sr. Deputado Bruno Dias, as obras previstas até 2006 para o aeroporto da Portela permitem que aquele aeroporto funcione com os níveis de segurança e de conforto que se impõem até 2013/2014. Todas estas coisas, naturalmente, como compreendem, estão muito associadas às projecções de tráfego, que tem muito a ver com aquilo que se está a passar na cena internacional. Por altura do 11 de Setembro, a queda foi pequena; depois, houve retoma, tendo, no ano passado, o tráfego crescido mais do que poderíamos ter imaginado, em comparação com muitos outros aeroportos por esse mundo fora, onde decresceu. Há, pois, necessidade de ir sempre ajustando, pelo que estamos a tentar compatibilizar a expansão e os seus gastos com aquilo que será necessário para fazer face ao novo tráfego e ao fluxo que vai ser estabelecido.

Em relação à parceria público/privado, não estamos, de modo algum, a vender os interesses dos aeroportos para construir o novo aeroporto da Ota. Deve ter ficado uma ideia errada, porque eu nunca disse isso, uma vez que se trata de assuntos independentes.

O aeroporto da Ota vai ser construído numa base que não vai mobilizar recursos libertos pela privatização. Temos muitos outros locais para se aplicarem esses dinheiros da privatização.

**O Sr. Bruno Dias (PCP): —** Onde?

**O Orador:** — Portanto, o próprio aeroporto da Ota irá ser construído em modalidade que será autónoma em relação a esses recursos.

Sr. Deputado António Costa, as percentagens que referiu devem estar... Enfim, combinou o máximo dos gastos relativos ao aeroporto da Portela, os 600 milhões, com os 2300 milhões.

Refiri os 18 milhões de passageiros e os 600 milhões de euros para dizer que nos parece insensato estar a fazer expropriações e novos movimentos de terras para rodar a pista visando adaptar a Portela aos 18 milhões de passageiros. Por isso, nunca serão os 600 milhões que estão em causa, mas sim 160 ou 180 milhões de euros, que nos permitem ir até aos 14 milhões de passageiros. Temos, pois, de acompanhar isto muito de perto para ver se não precisamos de investir demasiado nesta adaptação.

Há uma coisa que convém dizer desde já: não estamos a adiar a construção do aeroporto da Ota; não vamos é pagar mais dinheiro para antecipá-la, como era o caso da opção do Governo a que o Sr. Deputado António Costa pertenceu, que era a de pagar mais para antecipar, e, naturalmente, com muitos gastos. A ordem de grandeza da antecipação era igual àquela que corresponde à ampliação para 18 milhões de passageiros na Portela, que nós não queremos fazer.

Tal como referi, nove anos para construir, mais três anos para estudar e acabar os projectos, para preparar todos os estudos e lançar os concursos, perfaz 12 anos. Como estamos em 2003, chegamos ao ano de 2015 como data muito previsível para a abertura do aeroporto da Ota.

**O Sr. José Lello (PS): —** Nessa altura já o BE é Governo!

**O Orador:** — Mas, ao contrário do que referiu, a Ota não vai abrir com capacidade para 35 milhões de passageiros. A Ota vai abrir com capacidade para 18 milhões...

**O Sr. António Costa (PS): —** Mais os 16!

**O Orador:** — ... e o que vai acontecer com os 35 milhões é que as pistas e as coisas definitivas...

**O Sr. António Costa (PS): —** É a soma das duas!

**O Orador:** — Não pode fazer as contas dessa maneira. Recentemente, na véspera de ser feita a mudança do aeroporto de Atenas, o velho aeroporto ainda tinha a capacidade que tinha, e o novo estava lá! Portanto, há efectivamente, uns dias, umas horas, umas semanas, em que se verifica essa disponibilidade, mas o velho aeroporto terá, naturalmente, de ter um outro destino qualquer.

Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, o número de passageiros previsto não é irrealistico, não é absurdo. Esse número está a subir de tal maneira que vamos ter seguramente necessidade, para não comprometer o desenvolvimento do País, de acomodar esse crescimento.

Se eu lhe disser que em vez de ter feito referência ao número de Dezembro a Dezembro, relativo ao ano de 2002, tivesse feito referência ao número de Janeiro a Janeiro, eu deveria dizer que já estamos com 9,6 milhões de passageiros. Há, pois, uma relação que temos de estabelecer.

Sr.<sup>a</sup> Deputada, é evidente que os acessos à cidade de Lisboa têm de ser previstos, e estão a sê-lo, quer por auto-estrada quer por caminho de ferro, e têm de ser aproveitados de forma a servirem outros fins e não somente o aeroporto. Como é natural, já estão, em linhas gerais, lançadas as bases para se fazer essa ligação.

Sr. Deputado José Lello, como pode imaginar, o exercício que propôs foi ensaiado. Privatizar aeroporto a aeroporto ou privatizar o conjunto?

**O Sr. Bruno Dias (PCP): —** Eis a questão!

**O Orador:** — Fomos ver qual era a composição ou, se quiser, a vocação, a composição do tráfego de cada um dos nossos grandes aeroportos.

Lisboa tem uma composição razoavelmente variada, pois tem tráfego de negócios, tráfego de turismo e pouco tráfego étnico — como é chamado —, enquanto o Porto tem muito tráfego de negócios e bastante tráfego étnico e o Algarve só tem, praticamente, tráfego de turismo. Não faltando nos complicados quatro aeroportos da ANA, nos Açores, que têm condições muito especiais.

Exactamente porque é preciso, digamos, uma base variada, para não virmos a ter um grande problema, e é preciso juntar as virtualidades dos vários tipos de tráfego no tempo, ao longo do ano — o Porto, por exemplo, tem uma base de tráfego de negócios ao longo do ano e, depois, tem o tráfego étnico, com dois picos, um em Agosto e outro no final do ano, os quais não são proporcionais e devem estar interligados com todas as outras coisas, e o Algarve, por exemplo, tem um tráfego muito mais distriuído —, que se optou por uma solução de globalização, como lhe chamou, da privatização. Aliás, foi pela análise das diversas composições do tráfego que se fez essa opção, exactamente para evitar dificuldades de gestão posterior.

Por outro lado, não há desinvestimento estratégico em Pedras Rubras, pelo contrário as instruções que foram dadas, por exemplo no âmbito do estudo do corredor do comboio de alta velocidade, quer para Norte, quer para Sul, impõem uma paragem em Pedras Rubras, exactamente

porque tem vocação para ser uma área de influência no noroeste peninsular, entendido em toda a sua fachada.

Mas, Sr. Deputado José Lello, porque se interessa por isso e frequenta o aeroporto todas as semanas, digo-lhe mais: há uma conjugação de intermodalidade no próprio aeroporto, porque existe o metropolitano, o comboio de alta velocidade e as outras ligações relacionadas com o modo aéreo.

Por isso, a vocação de irradiação do aeroporto de Pedras Rubras mantém-se e reafirma-se. E gostava de lhe dizer que, ainda por cima, a nova estrutura do aeroporto de Pedras Rubras, nesta fase de arranque, é para 6 milhões de passageiros, mas tem capacidade para ser rapidamente melhorada para 9 milhões e até para subir para 11 milhões, sem mudar os seus elementos fundamentais, isto é, apenas com base em módulos que se acrescentam.

Portanto, a longa expansão prevista, o longo período de expansão é efectivo. Devo dizer que, em face das circunstâncias actuais, Pedras Rubras é o aeroporto português que, em vez de ir aumentando à medida do tráfego que foi gerado, tem um plano geral, que vai ser cumprido, segundo o qual vai sendo ajustado, com toda a facilidade, à evolução do tráfego aéreo.

Finalmente, e porque tenho de concluir, devo dizer-lhe que aquilo que respeita à companhia de bandeira tem feito parte, efectivamente, das nossas reflexões, com as suas interligações, porque é evidente que a sorte da companhia de bandeira está muito associada à sorte da companhia dos aeroportos.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Lino de Carvalho.*

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Pedro Moutinho.

**O Sr. Fernando Pedro Moutinho (PSD):** — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: As informações que o Sr. Ministro nos tem prestado hoje, não só sobre o aeroporto da Ota mas também sobre Pedras Rubras, são estimulantes, do ponto de vista do desenvolvimento do País. Aliás, recordo-me agora de um documento que tive na mão ainda hoje de manhã, da Sociedade Euro 2004, em que se apontava que as obras de expansão do aeroporto de Pedras Rubras estariam concluídas em Março de 2003. Na altura, creio que era ministro o Sr. Deputado José Lello e, portanto, os erros de programação e de projeção talvez tenham algum destinatário e alguma origem.

Mas, voltando à matéria que nos traz aqui hoje, o aeroporto da Ota, de facto, trata-se de um investimento que é prioritário para o País, do ponto de vista da sua afirmação num espaço globalizado, de expansão e também de liberalização do espaço aéreo. É a necessidade de ter escala, em termos de aeroporto, no conjunto dos serviços que presta, é a necessidade de ter um equipamento moderno que corresponda, de facto, a uma outra ideia e imagem do País.

Efectivamente, com a expansão da Portela, vamos conseguir minimizar as dificuldades, em termos de capacidade de resposta, tendo em conta a expansão que se espera, que é aquela que está neste momento apontada nas previsões de crescimento do número de passageiros, mas, obviamente,

estamos também a pensar na carga aérea e num conjunto de outras actividades associadas ao desenvolvimento de um aeroporto. Portanto, há aqui um conjunto de preocupações que, do ponto de vista nacional, são muito importantes.

O País, do ponto de vista económico, tem de ser competitivo e o aeroporto é uma porta de saída mas também uma porta de entrada para a afirmação do País na Europa e no mundo.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — Daí que, Sr. Ministro, o PSD só possa ficar satisfeito com estas afirmações, com esta vontade e com esta calendarização, porque pior do que adiar ou antecipar é, por vezes, ficarmos na dúvida sobre aquilo que se pretende fazer. E, hoje, o Sr. Ministro, mais uma vez, reforçou as intenções do Governo sobre o que se vai passar em relação à Ota e, com esta calendarização, fica cada vez mais nítido, para todos os operadores económicos e também para o conjunto da sociedade portuguesa, aquilo que se espera que seja o aeroporto da Ota.

Neste aspecto, também o Governo, o Sr. Primeiro-Ministro e o Sr. Ministro das Obras Públicas estão de parabéns pelo esforço e pelo trabalho que estão a fazer neste domínio.

**Vozes do PSD e do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador:** — Sr. Ministro, falámos, há pouco, do metropolitano de Lisboa e o Sr. Ministro também aproveitou para falar das ligações da rede de alta velocidade. Por isso, Sr. Ministro, quero reforçar que terá, com certeza, em breve, a oportunidade de apresentar ao País o conjunto das ligações ao exterior. É que, dessa forma, com a rede de alta velocidade, com os aeroportos, com o reforço da rede de portos e das ligações entre os portos e o interior da Europa, através de um conjunto de boas auto-estradas e de bons caminhos-de-ferro, o País estará, seguramente, mais competitivo. É esse o esforço que queremos da sua actividade enquanto Ministro e que queremos do Governo no seu conjunto.

Queremos um País competitivo, forte, sob esta perspectiva, capaz de dar o seu melhor para o exterior e, portanto, capaz também de criar riqueza para todos os portugueses.

Bem haja o Governo e, sobretudo, continuem a fazer este trabalho, porque é isto que esperamos de um Governo de Portugal.

*Aplausos do PSD e do CDS-PP.*

**O Sr. Presidente (Lino de Carvalho):** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Gonçalves.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Gonçalves (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Srs. Ministros, Sr. Secretário de Estado, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados: Com a proposta de lei n.º 36/IX, o Governo apresenta a esta Câmara um pedido de autorização para prorrogar o prazo de vigência das medidas preventivas de ocupação na área potencial do novo aeroporto da Ota.

Esta proposta de lei é-nos apresentada no seguimento dos Decretos n.ºs 42/97 e 31-A/99, que estabeleceram um conjunto de medidas visando impedir a ocupação, uso e transformação do solo nos terrenos mais vocacionados para a localização deste aeroporto.

É evidente que, com estas medidas preventivas, não se compromete ou onera excessivamente a execução deste empreendimento de relevante interesse nacional.

Este Governo decidiu, e bem, e assumiu a manutenção quer da construção de um novo aeroporto internacional, quer, como é óbvio, a manutenção das medidas preventivas que salvaguardam os terrenos envolventes e directamente afectados pelo futuro aeroporto. Esse é um dos compromissos do Programa do Governo que, aliás, está a ser realizado e concretizado, como prova aquilo que o Sr. Ministro hoje aqui nos comunicou.

É hoje por todos reconhecida a necessidade de construir um aeroporto que substitua o actual Aeroporto Internacional de Lisboa. Aliás, o aeroporto de Lisboa sofre, actualmente, do ponto de vista da manutenção da sua operacionalidade e do seu funcionamento, de uma insuficiente reserva de terrenos. Hoje, o Aeroporto Internacional de Lisboa começa e acaba em prédios.

O anterior governo, através do Decreto-Lei n.º 170/2000, prorrogou, por um período de três anos, contado a partir de 22 de Agosto de 2000, as referidas medidas preventivas. O prazo de vigência destas medidas terminará, assim, no próximo dia 22 de Agosto.

Por outro lado, é absolutamente necessário que se aprofundem os estudos referentes à construção de uma infra-estrutura de custos elevados, como aqui foi dito, mas que deverá trazer um verdadeiro acréscimo naquilo que é o desenvolvimento específico de toda uma região e, naturalmente, de todo o nosso país.

Quando se trata da construção de um novo aeroporto, isso não significa apenas a criação de uma pista para aviões levantarem e aterrarem. Aliás, também já hoje aqui foi referido que o conceito moderno de mobilidade junta uma série de facilidades que obrigatoriamente este aeroporto terá de oferecer.

Pretende-se que o novo aeroporto seja uma verdadeira área logística intermodal. Esta intermodalidade será traduzida por uma importante ligação atlântica à Europa e para a Europa, transformando-se esta região num centro nevrálgico de circulação de pessoas e bens de indiscutível valor para o País.

Esta vertente intermodal será provavelmente a característica mais importante deste projecto e será também aquela que, do ponto de vista dos projectos e da articulação do sistema, terá mais ramificações que importa estudar e precisar com o máximo de rigor.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — É urgente, por exemplo, garantir a qualidade e eficiência dos caminhos-de-ferro, dos bons acessos rodoviários e das boas estruturas básicas de telecomunicações.

O aeroporto da Ota tem de ser, ele próprio, o coração de toda uma área de serviços que o complementem e o potenciador de todas as condições de mobilidade de que os passageiros e cargas que o venham a utilizar necessitam nos tempos em que vivemos.

Todos estes serviços representam realidades físicas que, naturalmente, ocupam espaços físicos.

Com o pedido de prorrogação das medidas preventivas, o Governo mantém aquela que é a defesa do interesse público, já que elas são destinadas a evitar a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que

possam limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução da obra.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**A Oradora:** — Com esta prorrogação continua a evitarse, por exemplo, a criação de novos núcleos populacionais, a construção de instalações ou equipamentos susceptíveis de originarem interferências radioeléctricas em futuros equipamentos de apoio à navegação aérea e outras operações que alterem a configuração geral do terreno.

Esta prorrogação serve também para que se prossigam devidamente os estudos necessários à construção desta obra.

É de referir o cuidado que terá de se exigir quer do ponto de vista ambiental, quer, também, do ponto de vista da conjugação intermodal, já referida, daquele que será o sistema aéreo com o sistema rodo-ferroviário.

Chegados a este ponto, importa também referir que esta proposta de lei se enquadra, do ponto de vista teórico, naquela que é a política praticada por este Governo no sector das obras públicas e dos transportes, onde as prioridades estão bem definidas e onde a validação técnica é condição fundamental para o avanço de um bom projecto.

Mantendo estas medidas preventivas, o interesse público será, com certeza, salvaguardado quer do ponto de vista técnico, quer do ponto de vista da operacionalidade de um sistema de comunicação que se pretende verdadeiramente moderno e funcional.

*Aplausos do CDS-PP e do PSD.*

**O Sr. Presidente (Lino de Carvalho):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Bruno Dias.

**O Sr. Bruno Dias (PCP):** — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Com o desencadear dos processos de decisão conducentes à construção do novo aeroporto internacional de Lisboa, foram tomadas medidas legislativas, condicionantes ao nível urbanístico e do ordenamento do território.

Intervenções de construção civil, reconstruções ou ampliações, modificações da configuração dos terrenos, etc., nos termos das localizações definidas na zona de influência, passaram, assim, a ficar sujeitas a autorização prévia, em processos que envolvem autarquias, Direcção-Geral do Ambiente e Instituto Nacional da Aviação Civil.

Ciclicamente, com a aproximação dos prazos-limite de vigência destas medidas condicionantes e preventivas da ocupação dos solos, torna-se necessário prorrogar esse mesmo prazo. É essa necessidade que hoje o Governo aqui nos traz.

Entretanto, subsistem, a este propósito, algumas interrogações que importa clarificar.

Não podemos esquecer que foi o próprio Sr. Ministro que reconheceu a ausência de estudos e análises técnicas, fundamentais para as decisões que um projecto deste tipo envolve — no plano geológico, hidrológico, geotécnico, etc. — e que, ainda de acordo com o Governo, estes estudos seriam desenvolvidos no sentido de sustentar as decisões tomadas.

Ora, especificamente no que toca a esses estudos e análises técnicas, é claramente necessário fazer-se um ponto de situação que nos indique em que fase do processo estamos, a esse nível.

Por outro lado, há razões para uma legítima preocupação quanto ao diálogo e à articulação com o poder autárquico e as comunidades locais. Veja-se o caso da proposta de definição de âmbito do processo de avaliação de impacto ambiental que, datada de Julho de 2002, chegou ao poder local a 2 de Janeiro último, com um prazo de duas semanas para emissão de parecer. E isto quando o testemunho de eleitos autárquicos vai no sentido de que, contactado o ministério da tutela, surgia a afirmação de que não existia proposta.

Temos preocupações quanto a um processo que, tendo nascido torto, teima em não se endireitar. Por exemplo, com a perspectiva de o estudo de impacte ambiental se realizar em 6 meses, quando a necessária eficácia exige — e o adiamento do Governo permite — dedicar um ciclo de 12 meses à caracterização, estudo e avaliação indispensáveis para este processo.

Estamos perante um projecto e uma perspectiva de intervenção com uma zona de influência directa que inclui, do ponto de vista ambiental, áreas claramente sensíveis — ao contrário do que afirma a proposta de definição de âmbito.

Aliás, colocam-se interrogações quanto aos efeitos deste projecto, por exemplo nos *habitats* e na bacia hidrográfica da região na medida em que se chega a apontar para o desvio de cursos de água.

Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A começar pelo plano dos princípios, parece-nos indiscutível a necessidade de evitar e combater expedientes de especulação imobiliária. Quando estão em causa os terrenos integrantes da área potencial do novo aeroporto, a mesma necessidade também se coloca.

Consideramos, no entanto, fundamental que esta preocupação e esta estratégia não resultem, na prática, por temer como principais visados as populações locais e os habitantes da região que, não sendo movidos por interesses especulativos, são muitas vezes confrontados com processos administrativos burocráticos e lentos e com constrangimentos profundos que são colocados à própria definição de uma estratégia local de desenvolvimento sustentado. O próprio PDM de Alenquer é evidentemente condicionado por este processo.

É por isso que para o PCP não basta decretar medidas como estas. É indispensável, sim, ouvir as populações, as comunidades locais, o poder local democrático e corresponder ao seu apelo de mais rigor e mais responsabilidade nos processos de incidência ambiental deste projecto naquela região.

*Aplausos do PCP.*

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Miguel Medeiros.

O Sr. José Miguel Medeiros (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Hoje é, de facto, um dia bom para o País, quando ouvimos aqui o Sr. Ministro, em nome do Governo, dar-nos a garantia de que o Governo, afinal, vai deixar que a «costela»

— que o Sr. Ministro sempre teve e que lhe lembrei aqui no último debate em que esteve presente — do homem do desenvolvimento regional e daquele que está preocupado com o desenvolvimento do País suplante a outra «costela» que às vezes surge nas campanhas eleitorais em certos políticos e que os leva a dizer que só fazem as obras quando não houver listas de espera nos hospitais.

Parece que, afinal, o Governo caiu em si e vai, efectivamente, avançar com esta obra importante.

Infelizmente, não o faz no tempo que devia, tendo em conta quer as possibilidades que tinha e tem quer a importância que uma plataforma logística com estas características representa para um país como o nosso.

Sabemos todos hoje — está escrito nos livros, é dito por todos os especialistas e está na ordem do dia — que o avanço inexorável da globalização nos atinge a todos. Inclusivamente, temos sido atingidos noutras áreas que não directamente estas, mas que são relevantes para a análise do problema, como seja a deslocalização de empresas multinacionais. Assim, um País que queira ser competitivo no quadro internacional tem de raciocinar em moldes em tudo semelhantes àquelas em que raciocinam os agentes do mercado, e neste «mercado» da concorrência territorial internacional tem de ser capaz de se posicionar, dotando-se dos meios, das plataformas logísticas e das capacidades necessárias para sobreviver.

Nesse contexto, o aeroporto da Ota é, sem dúvida, uma plataforma logística essencial. As questões de segurança que aqui têm sido referidas — e bem! — também vieram à colação no último debate, quando eu e outros Srs. Deputados perguntámos se o País tinha consciência do que poderia acontecer, quem assumiria a responsabilidade, tendo em conta a sua localização. E dissemos que, *a posteriori*, poderiam ser vertidas lágrimas de crocodilo caso se concretizasse a localização do aeroporto, com a dimensão da do aeroporto internacional de Lisboa, junto a uma cidade com características especiais e inserido em bairros residenciais.

No entanto, para além da questão de segurança estrita e da questão dos impactos ambientais, também já aqui hoje referida, coloca-se uma outra, que é a do desenvolvimento do País, e que não se compadece com atrasos, ainda por cima num quadro de alargamento da União Europeia, num quadro de concorrência acrescida e num quadro em que aqueles que tiverem as melhores ofertas territoriais para fazer serão inevitavelmente aqueles que irão ganhar esse «campeonato».

Gostaria de lembrar ao Sr. Ministro que, efectivamente, lhe foi dito aqui, há seis meses atrás, aquilo que ele hoje nos vem dizer como sendo a posição do Governo e que, na altura, contestou, dizendo: «Porquê definirmos já o aeroporto na Ota se o aeroporto internacional de Lisboa, na Portela, ainda pode ir até aos 18 milhões? Se ainda podemos fazer obras? Se e se e se...». Agora, pelos vistos, o actual Governo veio dar razão àqueles que, com o anterior governo, defendiam que era preciso avançar rapidamente para a decisão.

Sintetizando, finalmente a decisão foi hoje aqui assumida, e bem, nessa direcção, e o diploma submetido à nossa apreciação, de expansão do período de reserva, e que certamente todos apoiamos, é também uma medida importante neste contexto.

Contudo, é preciso ter atenção por que há aqui problemas que decorrem da manutenção *sine die* de uma medida com estas características, designadamente aquilo que acontece aos territórios que estão abrangidos por esta reserva. É bom que pensemos que, da mesma forma que nas áreas protegidas se pede às populações residentes que prestem um contributo ao País ajudando a preservar algo que é um património não exclusivo delas, mas de todo um povo, também se está a pedir às populações de Alenquer, de Vila Franca de Xira e da Azambuja que, em nome do interesse nacional, sacrificuem os seus interesses pessoais e particulares, mas também a própria gestão e planeamento dos seus territórios.

Apelo ao Sr. Ministro para que esta obra seja concretizada o mais rapidamente possível e que não gaste os três anos previstos pelo menos a definir a área com uma margem de segurança óbvia, mas reduzindo a actual área (o que me parece que é possível fazer), por forma a libertar terrenos dentro daquilo que for possível e que é desejável que aconteça, porque a manutenção indefinida desta situação não é compatível com o desenvolvimento daqueles territórios.

Termino, Sr. Ministro, dizendo-lhe que também espero que, doravante, ao contrário do que aconteceu nos primeiros meses do seu mandato, as câmaras municipais daquela área, designadamente a Câmara Municipal de Alenquer, passem a ser parceiros permanentes neste processo e que não se verifique novamente aquilo a que alguns jornais fizeram referência: os vereadores da oposição eram recebidos por membros do seu Governo e pelo Sr. Secretário de Estado aqui presente, enquanto que o presidente da câmara não era recebido. Isto não pode acontecer, Sr. Ministro. Penso que esta situação já foi ultrapassada e que, *a posteriori*, o Sr. Presidente da Câmara já terá sido recebido, mas não me parece bem que assim tenha sucedido.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente (Lino de Carvalho): — Srs. Deputados, como não há mais oradores inscritos, chegámos ao fim do debate da proposta de lei n.º 36/IX, que será votada amanhã, à hora regimental.

A próxima reunião plenária realiza-se na amanhã, dia 30 de Janeiro, às 15 horas, com um período antes da ordem do dia e, no período da ordem do dia, vamos proceder à discussão conjunta, na generalidade, dos projectos de lei n.º 155/IX — Institui o programa nacional de prevenção e combate ao branqueamento de capitais e à criminalização da economia (PCP) e 174/IX — Regime de prevenção e repressão do branqueamento de capitais e outros bens ou produtos provenientes de criminalidade grave (PS) e dos projectos de lei n.º 187/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (PSD), 195/IX — Altera a Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) (PCP) e 205/IX — Segunda alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, que aprovou o processo de reconversão das áreas urbanas de génese ilegal (AUGI) (CDS-PP). À hora regimental, haverá votações.

Está encerrada a sessão.

*Eram 19 horas e 15 minutos.*

*Srs. Deputados que entraram durante a sessão:*

Partido Social Democrata (PSD):

Eduardo Artur Neves Moreira  
Eugenio Fernando de Sá Cerqueira Marinho  
Manuel Joaquim Dias Loureiro  
Marco António Ribeiro dos Santos Costa

Partido Socialista (PS):

José Apolinário Nunes Portada  
Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos

*Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:*

Partido Social Democrata (PSD):

António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
José António Bessa Guerra  
Manuel Filipe Correia de Jesus  
Maria Elisa Rogado Contente Domingues  
Maria Manuela Aguiar Dias Moreira

Partido Socialista (PS):

António Fernandes da Silva Braga  
António Ramos Preto  
José Eduardo Vera Cruz Jardim  
José Manuel de Medeiros Ferreira  
Júlio Francisco Miranda Calha  
Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina

Partido Popular (CDS-PP):

José Miguel Nunes Anacoreta Correia

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Luísa Raimundo Mesquita

*Srs. Deputados que faltaram à sessão:*

Partido Social Democrata (PSD):

José Manuel Pereira da Costa  
Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes

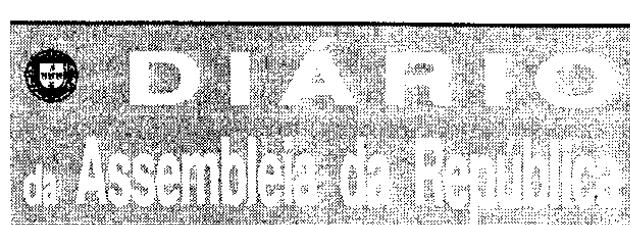
Partido Socialista (PS):

Ana Maria Benavente da Silva Nuno  
Francisco José Pereira de Assis Miranda  
Luís Manuel Carvalho Carito  
Nelson Madeira Baltazar  
Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Partido Popular (CDS-PP):

João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo





Depósito legal n.º 8818/85

5 601147 000240

30013

### IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

---

**PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)**

**€ 2,20**

---